



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
1.1 Órgão Central e Assessorias Setoriais de Contabilidade.....	6
1.2 Lista de Siglas e Abreviaturas .....	9
<b>2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS .....</b>	<b>13</b>
2.1 Processo de Convergência aos Padrões Internacionais.....	14
2.2 Introdução Conceitual às Demonstrações Contábeis .....	16
2.3 Critérios de Mensuração .....	22
2.4 Consolidação das Demonstrações Contábeis .....	27
<b>3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - CONSOLIDADO .....</b>	<b>32</b>
3.1 Balanço Patrimonial .....	33
3.2 Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.....	36
3.3 Demonstração das Variações Patrimoniais .....	37
3.4 Balanço Orçamentário.....	38
3.5 Balanço Financeiro.....	40
3.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	42
<b>4. NOTAS EXPLICATIVAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – CONSOLIDADO .....</b>	<b>47</b>
4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa .....	48
4.2. Créditos a Curto Prazo.....	50
4.2.1 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	53
4.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo.....	60
4.4 Estoques .....	60
4.5 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente .....	61
4.6 Créditos a Longo Prazo.....	62
4.7 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.....	65
4.8 Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo .....	69
4.9 Estoques .....	69
4.10 Investimentos .....	69
4.11 Imobilizado .....	72
4.11.1 Bens Móveis .....	72
4.11.2 Bens Imóveis .....	73

4.12	Intangível.....	77
4.13	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.....	78
4.14	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo .....	80
4.15	Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo .....	81
4.16	Obrigações Fiscais a Curto Prazo.....	82
4.17	Obrigações de Repartições a Outros Entes .....	83
4.18	Provisões a Curto Prazo .....	83
4.19	Demais Obrigações a Curto Prazo.....	84
4.20	Dívida Flutuante.....	88
4.21	Restos a Pagar .....	90
4.22	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo .....	94
4.23	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo .....	95
4.24	Fornecedores a Longo Prazo.....	96
4.25	Obrigações Fiscais a Longo Prazo .....	97
4.26	Provisões a Longo Prazo .....	97
4.27	Demais Obrigações a Longo Prazo .....	98
4.28	Resultado Diferido .....	99
4.29	Patrimônio Líquido.....	100
4.30	Ajustes de Exercícios Anteriores .....	102
4.30.1	Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Acumulados.....	104
4.30.2	Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista – Lucros ou Prejuízos Acumulados....	105
4.31	Resultado Patrimonial / DVP.....	106
4.31.1	Variações Patrimoniais Aumentativas.....	107
4.31.2	Variações Patrimoniais Diminutivas .....	108
4.32	Superávit/ Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial .....	109
4.33	Análise dos Quocientes do Balanço Patrimonial .....	110
4.34	Análise dos Quocientes da Demonstração das Variações Patrimoniais.....	114
4.35	Resultado Orçamentário .....	114
4.35.1	Receitas e Despesas Intraorçamentárias.....	116
4.36	Análise dos Quocientes do Balanço Orçamentário .....	117
4.37	Resultado da Execução Financeira / BF .....	122
4.38	Análise dos Quocientes do Balanço Financeiro .....	124
4.39	Resultado dos Fluxos de Caixa / DFC .....	126
4.40	Análise dos Quocientes da Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	132



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

5.	LEGISLAÇÃO BÁSICA.....	134
6.	CONSIDERAÇÃO FINAIS .....	145



# 1. Introdução



## 1.1 Órgão Central e Assessorias Setoriais de Contabilidade

A Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado - SUBCONT é o Órgão Central do Subsistema de Contabilidade do Poder Executivo. Dentre outras atribuições, compete à SUBCONT coordenar e normatizar os procedimentos contábeis dos atos e fatos da administração pública nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, orientando tecnicamente as Unidades de Contabilidade - UCT, supervisionando as atividades para padronização, racionalização e controle das ações.

É de sua competência também, elaborar, manter e aprimorar o plano de contas, os tipos, itens e operações patrimoniais a serem utilizados pelos órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; emitir pareceres e notas sobre assuntos de natureza técnica afetos à área contábil; fornecer aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual orientação e apoio técnico na aplicação de normas e na utilização de técnicas contábeis.

Ainda nesse contexto, a Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado - SUBCONT é responsável pela divulgação e **elaboração da Prestação de Contas de Governo e do Balanço Geral do Estado do Rio de Janeiro**. No cumprimento desta competência, esta SUBCONT elabora os volumes 1, 2 e 3 desta Prestação de Contas e reúne os demais volumes dos diversos responsáveis. Deste modo, cabe ressaltar que as Notas Explicativas são subsidiadas também pelos demais volumes em conjunto e não isoladamente no Volume 2 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativa.

### COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- VOLUME 01 Relatório Gerencial
- **VOLUME 02 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas**
- VOLUME 03 Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal
- VOLUME 04 Demonstrativo do Estoque da Dívida Ativa
- VOLUME 05 FUNDEB – Relatório e Parecer do Conselho Estadual – (Parte I e Parte II)
- VOLUME 06 Relatório de Realizações dos Programas Finalísticos do Plano Plurianual

Assim sendo, este Relatório Técnico (Volume 2) está estruturado de modo a apresentar sistematicamente as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas do exercício de 2023.

Quanto às Unidades de Contabilidade – UCT (denominada Assessoria de Contabilidade – ASSCON ou equivalentes), compete dentre outros:

- Realizar o registro contábil dos atos e dos fatos que afetam o patrimônio das entidades do setor público, respaldado por documentos que comprovem a operação e seu registro na contabilidade, mediante classificação em conta adequada, visando à salvaguarda dos bens e à verificação da exatidão e regularidade das contas;
- Certificar a regularidade da liquidação das despesas;
- Promover análise e acompanhamento das contas analíticas garantindo seu registro com individualização do devedor ou do credor, quanto à especificação da natureza, importância e data do vencimento;
- Observar as instruções baixadas pela Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado quanto à aplicação do Plano de Contas Único, Eventos, Rotinas Contábeis e os Manuais de Procedimentos;

Desta forma, observa-se que as atribuições da SUBCONT e das UCT's são bastante distintas. Enquanto a SUBCONT tem competências de caráter orientador e controlador das atividades contábeis, as UCT's tem por competência a execução dessas atividades.

Os órgão e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Rio de Janeiro estão relacionados no Volume 1 – Relatórios Gerenciais, item 1.2 Estrutura Organizacional.

Em conformidade com as competências atribuídas as Assessorias de Contabilidade das unidades gestoras, o Decreto nº 48.793 de 13/11/2023 (Art. 15, inciso XV, alínea a) estabelece a obrigatoriedade de emissão da declaração anual do contador. Essa medida visa primordialmente garantir a qualidade das informações contábeis, abrangendo critérios como fidedignidade, mensuração, apresentação e divulgação das demonstrações contábeis, entre outras considerações relevantes.

Contudo, algumas Assessorias de Contabilidade (Unidades Gestoras Setoriais) não enviaram a esta SUBCONT a Declaração Anual do Contador no prazo estabelecido de 60 dias após o encerramento do exercício. São elas:

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

UG	SIGLA	NOME
040100	SEPLANIG- Extinta	SEC. EST.DE INTEG.GOVERNAMENTAL - Extinta
046500	FRSCPER	FDO.DE REGULACAO SERV.CONCED.PERMIT. DO ERJ
060200	SUBSECMGSI	Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional
070200	CEDAE ACOES DESC.	CEDAE - ACOES DESCENTRALIZADAS
123100	IPERJ - Extinto	INST. DE PREV. DO ESTADO DO RJ - Extinto
123401	RIOPREVI-ALERJ	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - ALERJ
123402	RIOPREVI-TCE	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - TCE
123403	RIOPREVI-TJUSTICA	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - TJUSTICA
123404	RIOPREVI-EXECUTIVO	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - EXECUTIVO
123410	RIOPREVI-MP	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA DO ERJ - MP
123411	RIOFUNDOPREVI-ALERJ	FUNDO DO PLANO PREVIDENCIARIO DO ERJ-ALERJ
123412	RIOFUNDOPREVI-TCE	FUNDO DO PLANO PREVIDENCIARIO DO ERJ-TCE
123413	RIOFUNDOPREVI-TJ	FUNDO DO PLANO PREVIDENCIARIO DO ERJ-TJUSTICA
123414	RIOFUNDOPREVI-EXEC.	FUNDO DO PLANO PREVIDENCIARIO DO ERJ-EXEC.
124200	RJPREV	FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO ERJ
144100	FENORTE - Em Extinção	FUNDACAO ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE - Em Extinção
180300	CEE	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
190100	SEHAB-Em Extinção	SECRETARIA DE ESTADO DE HABITACAO - Em Extinção
200399	SUBCONT	SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
200900	SUBIFIN/SEFAZ	SUBSECRET. DE FINANÇAS - PGTO CONCESSIONARIAS
207100	CFSEC	COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S.A.
215300	SERVE	EMPRESA ESTADUAL DE VIACAO - EM LIQUIDACAO
216400	FUSPRJ	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
220200	FUNDES	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
244100	FEEMA - Em Extinção	FUNDACAO ESTADUAL DE ENG. DE MEIO AMBIENTE - Em Extinção
244200	IEF - Em Extinção	FUND. INST. ESTADUAL DE FLORESTAS - Em Extinção
244300	SERLA - Em Extinção	FUND. SUPER. EST. DE RIOS E LAGOAS - Em Extinção
260100	SESEG	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA - Em extinção
260400	PCERJ	SSP - POLICIA CIVIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO
266600	FISED	FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
300200	FUNRIO	FUNDO DE FOMENTO AO TRABALHO RENDA E CREDITO.
320200	SUBSEC.JUST/DIR.HUM - Em	SUBSECRETARIA DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS - Em Extinção.
404700	UEZO	FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITARIO ESTADUAL DA ZONA OESTE.
480100	SEPREVDEPQ - Em Extinção	SECRETARIA ESTADO PREV. DEPENDENCIA QUIMICA - Em Extinção
486100	FESPREN	FUNDO DE PREV. FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO A ENTORPECENTES
496420	FUNDEPI	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
510100	SEPM	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
550100	SEVIT	SECRETARIA DE ESTADO DE VITIMIZAÇÃO E AMPARO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA
999901	SUTES	SUTES
999902	SUCOMF	SUCOMF

Ainda com o propósito de apresentar as informações consolidadas de maneira mais fidedigna, o Art. 41 do Decreto nº 48.359 de 07 de fevereiro de 2023, determina os órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundacionais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundos Especiais que regularizem as inconsistências contábeis dentro do prazo estabelecido para o bloqueio de cada mês. A não observância dessa obrigação resulta na suspensão automática no documento Nota de Empenho (NE) do sistema SIAFE-Rio até a sua total regularização.



## 1.2 Lista de Siglas e Abreviaturas

ADCT	ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS
AGE-RIO	AGÊNCIA ESTADUAL DE FOMENTO
AGETRANSP	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALERJ	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ART	ARTIGO
ASSCON	ASSESSORIA DE CONTABILIDADE
BERJ	BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
BO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BP	BALANÇO PATRIMONIAL
CBMERJ	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro
CEASE	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RJ
CEDAE	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CEPERJ	CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA E PESQUISA E DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO
CFC	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CGE	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDE	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO
CODIN	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CP	CURTO PRAZO
CUTE	CONTA ÚNICA DO TESOURO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DCASP	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
DEA	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
DER-RJ	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DFC	DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA
DMPL	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DPGE	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

DVP	DEONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EMOP	EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ERJ	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXTRA-OFSS	EXTRAORÇAMENTÁRIO – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FAETEC	FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA
FAF	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
FCVS	FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS
FDP	FUNDO DA DÍVIDA PÚBLICA
FCEP	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS
FES	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
FREMF	FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES
FUNDEB	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
FUNDES	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
ICMS	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO
IO	IMPrensa OFICIAL
INTER-OFSS	INTERORÇAMENTÁRIO – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
INTRA-OFSS	INTRAORÇAMENTÁRIO – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
IPC	INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
IPSAS	NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
IPVA	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
IR	IMPOSTO DE RENDA
ISF	INDICADOR DE SUPERAVIT FINANCEIRO
IVB	INSTITUTO VITAL BRAZIL
LOA	LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LP	LONGO PRAZO
LRF	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

MEP	METODO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL
MCASP	MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO
NBCASP	NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PUBLICO
OFSS	ORÇAMENTO FISCAS E DA SEGURIDADE SOCIAL
NT	NOTA TÉCNICA
NE	NOTA DE EMPENHO
PCASP	PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO
PGE	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PLDO	PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PPP	PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA
RGF	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RIOPREVIDÊNCIA	FUNDO ÚNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIOTRILHOS	COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS
RP	RESTOS A PAGAR
RPNP	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
RPP	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
RPPS	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
SEFAZ	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEOBRAS	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
SEPLAG	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SEPM	SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR
SETRANS	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
SIAFEM	SISTEMA INFORMATIZADO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS
SIG	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS
SISPAT	SISTEMA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
SPSM	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL MILITAR
STF	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
STN	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SUBCONT	SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUNOT	SUPERINTENDENCIA DE NORMAS TÉCNICAS
TCE-RJ	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

TJ-RJ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UCT	UNIDADES DE CONTABILIDADE
UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RJ
UFIR-RJ	UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA
UG	UNIDADE GESTORA
VPA	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
VPD	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS



## **2. Principais Práticas Contábeis**



## 2.1 Processo de Convergência aos Padrões Internacionais

O Estado do Rio de Janeiro vem trabalhando desde 2011 no processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade às normas internacionais, implantando novos procedimentos de acordo com as orientações expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), alinhados às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Durante esse período, muito se avançou, e pode-se destacar a implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, a elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e a identificação e mensuração dos bens pertencentes ao Ativo Imobilizado e Ativo Intangível. Diversas rotinas já foram modificadas, em consequência do reconhecimento de ativos e passivos pelo regime de competência, e outras ainda estão em processo de implantação.

Para a contabilização da execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é utilizado o regime de caixa para as receitas orçamentárias e o regime de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei 4.320/64, de forma integrada com a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL de 23/09/2016 e com os normativos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, a fim de torná-las convergentes às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Dando sequência ao processo, a STN publicou a Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre os novos prazos - limite obrigatórios relativos à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios brasileiros em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, e estabelece que os entes da federação deverão evidenciar em notas explicativas, o estágio de adequação ao PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais). Em atendimento à referida Portaria, segue o Cronograma dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais do Estado do Rio de Janeiro:

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

**CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (CRESCENTE) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PCP	Preparação de sistemas e outras providências de implantação	Obrigatoriedade dos registros contábeis	Verificação pelo Siconfi	Estágio Atual de Implantação no Estado do Rio de Janeiro*
De acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes	(até)	(a partir de)	(a partir de)	Status
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Imediato	2016 (Dados de 2015)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Imediato	2017 (Dados de 2016)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015	01/01/2016	2017 (Dados de 2016)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2016	01/01/2017	2018 (Dados de 2017)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	31/12/2016	01/01/2017	2018 (Dados de 2017)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Em implantação
Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2018	01/01/2019	2020 (Dados de 2019)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de 2020)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2020	01/01/2021	2022 (Dados de 2021)	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)	Não iniciado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP) - <b>Suspensão conforme portaria Nº 10.300 de 01/12/2022</b>	31/12/2021	01/01/2022	2023 (Dados de 2022)	Suspensão

**LEGENDA:**

**Implantado** - O procedimento encontra-se adotado e alinhado às regras estabelecidas nas NBC TSP e do MCASP vigentes.

**Em implantação** - Estudos estão sendo elaborados ou foram realizados e estão em processo de operacionalização.

**Não iniciado** - Estudos ainda serão iniciados.

## 2.2 Introdução Conceitual às Demonstrações Contábeis

Com base nos dados extraídos do SIAFE-Rio são elaboradas as demonstrações contábeis consolidadas, por poder e por tipo de administração, que incluem além dos Órgãos e entidades do Poder Executivo, a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público.

As demonstrações contábeis no setor público devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização (accountability) da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados, fornecendo informações:

- a. sobre as fontes, as alocações e os usos de recursos financeiros;
- b. sobre como a entidade financiou suas atividades e como supriu suas necessidades de caixa;
- c. úteis na avaliação da capacidade de a entidade financiar suas atividades e cumprir com suas obrigações e compromissos;

Esses demonstrativos são acompanhados de Notas Explicativas onde são informados os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Este volume inclui as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), apresentadas de forma consolidada, atendendo ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, as demonstrações que estão enumeradas na Lei nº 4.320/64, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012; e as demonstrações exigidas pela NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. São elas:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL);
- Balanço Orçamentário (BO);

- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e;
- Notas Explicativas.

As demonstrações contábeis consolidadas e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais.

Nas demonstrações consolidadas de 2023, as transações INTRA-OFSS não foram totalmente eliminadas, devido à dificuldade na compatibilização das transações recíprocas entre os diversos órgãos estaduais. Com vistas a viabilizar este processo, o PCASP especifica o 5º nível de codificação das contas como identificador de transações INTRA-OFSS.

Neste Volume, os saldos intragovernamentais que foram eliminados quando da consolidação dos balanços estão apresentados no item 2.4 - Consolidação das Demonstrações Contábeis, deste Volume 2.

O Balanço Orçamentário é a única Demonstração Contábil em que não há exclusões INTRA-OFSS para fins de consolidação, pois o mesmo reflete as autorizações legislativas para execução de dispêndios, além da previsão das receitas necessárias ao seu financiamento, e estas autorizações devem constar pelos seus valores brutos.

Para um maior entendimento das Demonstrações Contábeis, a seguir são apresentados conceitos constantes nas legislações citadas acima:

**Balanço Patrimonial** – Demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

**Ativo** – Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

**Ativo Circulante** – Devem ser assim classificados quando estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** – Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado, intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

**Passivo** – Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

**Passivo Circulante** – Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante, sendo exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis

**Patrimônio Líquido** – Corresponde à participação residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**Superávit/ Déficit Financeiro** – Corresponde à diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964.

**Ativo Financeiro** - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

**Ativo Permanente** – Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

**Passivo Financeiro** – Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita).



**Passivo Permanente** – Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

**Patrimônio Social e Capital Social** - Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

**Reservas de Capital** - Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

**Ajustes de Avaliação Patrimonial** - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

**Reservas de Lucros** - Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido, para finalidades específicas.

**Demais Reservas** - Compreende as reservas não classificadas como de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

**Resultados Acumulados** - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos das empresas, e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

**Participação de não Controladores** - Compreende a parte do patrimônio líquido da controlada não atribuível, direta ou indiretamente, à controladora.

**Contas de Compensação** – São contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, compreendendo as compensações do ativo e do passivo, ou seja, são contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle.

**Demonstração das Variações Patrimoniais** – Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

**Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido** – A DMPL evidencia a movimentação havida em cada componente do Patrimônio Líquido. Dentre as mutações, podemos citar:

- a) os ajustes de exercícios anteriores;
- b) as transações de capital com os sócios, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria e os juros sobre capital próprio;
- c) o superávit ou déficit patrimonial;
- d) a destinação do resultado, por exemplo: transferências para reservas e a distribuição de dividendos;
- e) outras mutações do patrimônio líquido.

Alterações no patrimônio líquido de uma entidade entre as datas de duas demonstrações financeiras consecutivas refletem o aumento ou diminuição da riqueza durante o período.

**Balanço Orçamentário** – Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício.

Adicionalmente ao Balanço Orçamentário, são incluídos dois quadros demonstrativos de execução de restos a pagar, um relativo aos restos a pagar não processados, outro relativo aos restos a pagar processados, de modo a propiciar uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.

**Balanço Financeiro** – Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa** – A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve

recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. A DFC deve ser elaborada pelo método direto e deve evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade:

- a) das operações;
- b) dos investimentos; e
- c) dos financiamentos.

O Fluxo de Caixa das Operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.

O Fluxo de Caixa dos Investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.

O Fluxo de Caixa dos Financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

**Notas Explicativas** – Contêm informação adicional em relação àquela apresentada nas demonstrações contábeis. As notas explicativas oferecem descrições narrativas ou detalhamentos de itens divulgados nessas demonstrações e informação sobre itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

## 2.3 Critérios de Mensuração

### a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Incluem as aplicações financeiras de liquidez imediata que são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

### b) Créditos e Obrigações

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixadas são ajustados a valor presente, enquanto os pós-fixados são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

### c) Adiantamentos Concedidos

O adiantamento concedido é caracterizado por ser um adiantamento de valores a um servidor para futura prestação de contas. Esse adiantamento constitui uma despesa orçamentária, ou seja, para conceder o recurso ao suprido é necessário percorrer os três estágios da despesa orçamentária: empenho, liquidação e pagamento.

Apesar disso, não representa uma despesa pelo enfoque patrimonial, pois, no momento da concessão, não ocorre redução no patrimônio líquido. Na liquidação da despesa orçamentária, ao mesmo tempo em que ocorre o registro de um passivo, há também a incorporação de um ativo, que representa o direito de receber um bem ou serviço, objeto do gasto a ser efetuado pelo suprido, ou a devolução do numerário adiantado.

Com a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, com ênfase no Patrimônio, os valores concedidos a título de Suprimento de Fundos deverão ser reconhecidos no Ativo a título de adiantamento. O registro em Variação Patrimonial Diminutiva-VPD será efetuado quando ocorrer o ato da prestação de contas do suprido, tendo como contrapartida a conta do ativo que registrou o adiantamento, em atendimento aos princípios contábeis da competência e da oportunidade. Essa adequação atende ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

#### d) Estoques

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois, o menor. Os custos de estoques abrangem todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Os custos posteriores de armazenagem ou entrega ao cliente não são absorvidos pelos estoques.

O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o custo médio ponderado, conforme Resolução CFC n.º 1.437/13.

#### e) Investimentos Permanentes

As participações em empresas e em consórcios públicos ou público-privados em que a administração tenha influência significativa são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.



#### f) Imobilizado

Os bens móveis estão registrados pelo custo histórico e são mensurados pelo seu valor de aquisição, produção ou construção e para os bens sem contraprestação (exemplo: doação) a recomendação é de realização de avaliação inicial antes de seu reconhecimento quando são transferidos com valores que não condizem com o valor justo.

Já os bens imóveis estão registrados pelo custo histórico e são mensurados pelo seu valor de aquisição ou construção e para os bens recebidos sem contraprestação (exemplo: doação) são reconhecidos pelo valor do termo de transferência.

A Subsecretaria de gestão Administrativa e Patrimonial (Casa Civil) encaminhou à SUBCONT as avaliações dos imóveis próprios estaduais extraída do Sistema de Patrimônio Imobiliário – SISPAT 2.0 em atendimento o inciso XIII, do artigo 15, do Decreto nº 48.793, de 13 de novembro de 2023.

Para fins de início dos procedimentos relativos ao Ajuste Inicial e a Depreciação dos bens móveis, a Portaria CGE nº 179 de 27 de março de 2014 definiu como data corte 1º de janeiro de 2014 para a Administração Direta, Autarquias e Fundações. Logo, os bens móveis adquiridos a partir desta data passam a ser depreciados de acordo com os prazos de vida útil e valor residual previstos no Anexo I desta Portaria e atualizações posteriores, não sendo necessário submetê-los previamente ao procedimento de ajuste inicial. Para os bens adquiridos e postos em operação anteriormente a 1º de janeiro de 2014, ficou estabelecido cronograma limite para implantação do ajuste inicial, de acordo com a tabela disposta no Anexo II desta Portaria.

O método de depreciação utilizado é o linear (quotas constantes) em conformidade com o item 5.2 do Manual do Tratamento Inicial dos Bens Patrimoniais Móveis.

#### g) Intangível

Compreende o ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais. Estão registrados pelo custo histórico e são mensurados pelo seu valor de aquisição menos a amortização acumulada.

Com a publicação do Decreto Estadual nº 44.489/2013, que institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão, foi editada a Portaria CGE nº 192/2015 que orienta a realização do ajuste inicial e o registro da amortização dos bens intangíveis do Estado, alterada pela Portaria CGE nº 201/2016. Também foi publicado o Manual de Tratamento Inicial dos Bens Intangíveis.

#### h) Créditos

A Dívida Ativa Tributária do Estado é avaliada pelo valor de recebimento e atualizada pela UFIR/RJ do final do exercício. Conforme os ditames do Decreto de Encerramento do Exercício, a Procuradoria Geral do Estado deve encaminhar anualmente a esta Subsecretaria de Contabilidade Geral os Relatórios Gerais do Estoque da Dívida, bem como o Relatório dos cálculos do Ajuste a Valor Recuperável, para fins de verificação dos registros contábeis.

#### i) Restos a Pagar

Os Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores constam das demonstrações contábeis de 2023, exceto aqueles referentes ao exercício de 2018, cancelados por força do Decreto Estadual nº 48.793 de 13/11/23, do art. 12º, concordante com o Art. 206, § 5º, inciso I, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

Os Restos a Pagar Não Processados, em 2023, foram inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes. Os Restos a Pagar foram processados de acordo com o que estabelece os incisos, I, II, III e IV do art. 8º do Decreto de Encerramento do Exercício de 2023 e os procedimentos operacionais solicitados através do SIAFE-Rio.

Quanto à autorização da inscrição dos Restos a Pagar do exercício de 2023, a Subsecretaria de Contabilidade Geral publicou a Portaria SUBCONT nº 025 de 18/01/2024, aprovando as inscrições.

j) Precatórios

De acordo com as disposições da Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009, o Estado do Rio de Janeiro aderiu ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios, por meio do Decreto nº 42.315, de 25 de fevereiro de 2010, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 97 do ADCT, pelo qual deveria quitar seu estoque de precatórios em 15 anos.

Com a eminência da publicação da decisão do STF, de março de 2013, que declarou inconstitucional parte da Emenda Constitucional nº 62/2009, atingindo a vigência do regime especial, o Estado se tornaria inadimplente perante o seu passivo de precatórios.

Porém, em cumprimento às Leis Complementares Estaduais de nº 147, de 27 de junho de 2013 e nº 163, de 31 de março de 2015 o Estado do Rio de Janeiro foi autorizado a utilizar até 25% do saldo dos depósitos judiciais junto ao Banco do Brasil para o pagamento de precatórios e de requisições judiciais de pequeno valor, observada a ordem prevista na Constituição Federal. Os valores depositados nas contas judiciais de precatórios serão levantados pelos beneficiários mediante autorização do Tribunal de Justiça – TJ.

k) Dívida Fundada Interna e Externa

Foram avaliadas por seus saldos devedores acrescidos dos juros de competência de cada obrigação. No caso da Dívida Externa, apurou-se o equivalente em moeda estrangeira, que foi convertido para Reais (R\$) pela cotação de fechamento do dia 31 de dezembro de 2023.

l) Outras Obrigações

Foram avaliadas pelos valores a pagar em 31 de dezembro de 2023, incluídos os juros e encargos, por competência, devidos até o fechamento do ano.

m) Apuração do Resultado

Os resultados patrimonial e orçamentário foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes.

## **2.4 Consolidação das Demonstrações Contábeis**

A consolidação das demonstrações contábeis consiste em somar saldos ou grupos de contas, com o objetivo de ter uma visão global dos resultados do Estado do Rio de Janeiro. As transações ocorridas entre as próprias Unidades Gestoras são excluídas destes demonstrativos, com o intuito de eliminar duplicidades, formando uma unidade consolidada de maneira mais precisa possível.

Este não é um processo plenamente seguro, tendo em vista a dificuldade em manter paridade dos saldos dos diversos entes que compõem o resultado macroagregado. As contas patrimoniais, em especial, geram maior complexidade no momento da exclusão, pois trazem saldos antigos, obstando as devidas análises.

Do saldo do “Caixa e Equivalentes de Caixa” apresentado no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, neste exercício, foram expurgados os saldos intraorçamentários.

Os ajustes realizados no processo de consolidação não originam nenhum tipo de lançamento contábil nos entes que formam a unidade contábil. Tais ajustes devem ser disponibilizados apenas em arquivos auxiliares, para resguardar os valores apresentados nas demonstrações contábeis consolidadas.

Com base na técnica de consolidação apresentada, estão expostos nos quadros abaixo, os montantes das contas excluídas das referidas demonstrações contábeis.

### **2.4.1 Consolidação do Balanço Orçamentário**

Conforme descrito na “Introdução Conceitual das Demonstrações Contábeis” deste Volume, para o Balanço Orçamentário o MCASP não prevê exclusões de contas intraorçamentárias quando da elaboração dos demonstrativos consolidados, uma vez que o mesmo reflete as autorizações legislativas para execução de dispêndios, além da previsão das receitas necessárias ao seu financiamento, e estas autorizações devem constar pelos seus valores brutos.

## 2.4.2 Consolidação do Balanço Patrimonial:

Demonstram-se a seguir dois quadros informativos que evidenciam os saldos eliminados com a finalidade de evitar duplicidades, tratando-se da consolidação Balanço Patrimonial. O primeiro evidencia os ativos e passivos intragovernamentais conciliados mediante paridade das contas. O segundo quadro apresenta as exclusões referentes aos investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial, onde foram eliminados tanto os valores de investimentos quanto a parcela do Patrimônio Líquido das controladas, as quais pertencem ao OFSS.

R\$ Mil

QUADRO DAS CONTAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CONCILIADAS - CONSOLIDAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL							
Conta	ISF	Descrição da Conta de Ativo	2023	Conta	ISF	Descrição da Conta de Passivo	2023
1.1.1.1.2.20.01	F	LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	138.682	2.1.8.9.2.40.01	F	RECURSOS A LIBERAR POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	234.004
1.1.1.1.2.20.06	F	LIMITE DE SAQUE SUJEITO A LIBERAÇÃO	95.322				
1.1.1.1.2.20.02	P	LIMITE DE SAQUE SUJEITO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	803.164	2.1.8.9.2.40.02	P	RECURSOS BLOQUEADOS (A LIBERAR) POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	803.164
1.1.1.1.2.20.03	P	VALORES A RECEBER POR ARRESTO	119.223	2.1.8.9.2.40.03	P	RECURSOS A LIBERAR POR MANDADO DE ARRESTO	119.223
1.1.2.1.2.01.01	P	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	699.460	2.1.8.9.2.01.20	P	CREDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS A TRANSFERIR	699.460
1.1.3.2.2.01.01	P	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RPPS A COMPENSAR	14.992	2.1.4.2.2.14.01	P	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RPPS A COMPENSAR - CIVIL	14.992
1.1.3.5.2.01.02	P	BLOQUEIOS BANCARIOS A RECEBER	26.775	2.1.8.9.2.01.07	P	OBRIGACOES C/ TESOUREO ESTADUAL - BLOQUEIO BANCÁRIO DE CONVÊNIOS	26.775
1.1.3.8.2.01.32	P	RESTITUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER	21.106	2.1.8.9.2.01.16	P	RESTITUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS AO RIOPREVIDÊNCIA	21.106
1.1.3.8.2.01.36	P	VALORES A RECEBER DA DEVOLUÇÃO DO FECAM	59.450	2.1.8.9.2.03.02	P	RESTITUIÇÕES FECAM E FISED - LEI 3.189/99	90.616
1.1.3.8.2.01.37	P	VALORES A RECEBER ROYALTIES & PE (FISED)	31.167				
1.1.3.8.2.01.39	F	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS - DEVOLUÇÕES A RECEBER DE DUODÉCIMOS.	65.701	2.1.8.9.2.01.12	F	DUODÉCIMO A TRANSFERIR	65.701
1.2.1.1.2.01.01	P	CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER LP - INTRA OFSS	417.071	2.2.8.9.2.01.17	P	CREDITOS TRIBUTARIOS PARCELADOS A TRANSFERIR	417.071
1.2.1.1.2.09.01	P	CRÉDITO DE DUODÉCIMO A RECEBER	13.676	2.2.8.9.2.01.04	P	DUODÉCIMO A TRANSFERIR	13.676
1.2.1.1.2.10.01	P	RECURSOS A RECEBER DECRETO ESTADUAL Nº 46.495/2018	1.295.408	2.2.8.9.2.01.13	P	RECURSOS A RESSARCIR DECRETO ESTADUAL Nº 46.495/2018	1.295.408
1.2.1.2.2.98.01	P	CREDITOS PELA ASSUNÇÃO DE DIVIDAS	2.228.748	2.2.2.3.2.99.01	P	DIVIDAS ASSUMIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO	2.228.748,11
1.2.1.2.2.98.31	P	VALORES A RECEBER - DÍVIDA ATIVA RECEBIDA PELO TESOUREO	4	2.2.8.9.2.01.15	P	VALORES A PAGAR - DÍVIDA ATIVA DE TITULARIDADE DOS ÓRGÃOS RECEBIDA PI	4
<b>TOTAL DO ATIVO EXPURGADO</b>			<b>6.029.949</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO EXPURGADO</b>			<b>6.029.949</b>

Fonte: SIAFE-Rio

R\$ Mil

QUADRO DOS INVESTIMENTOS AVALIADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL - CONSOLIDAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL							
Conta		Descrição das Contas de Ativo - Controlador	2023	Conta	Descrição da Conta de Passivo - Controladas	2023	
1.2.2.1.1.01.01	P	Tit. Represent. De Capital Integralizado	10.482.977	2.2.8.9.1.01.03	P	Perdas e Desajustes em Investimentos	2.031.200
1.2.2.9.1.01.01	P	Ajustes para Perdas em Investimentos	(9.473.688)		P	Expurgos do PL das Sociedades Investidas	(1.120.461)
				2.3.1.0.0.00.00	P	Patrimônio Social e Capital Social	11.219.881
				2.3.3.0.0.00.00	P	Reservas de Capital	2.396.608
				2.3.4.0.0.00.00	P	Ajustes de Avaliação Patrimonial	42.585
				2.3.5.0.0.00.00	P	Reservas de Lucros	16.198
				2.3.6.0.0.00.00	P	Demais Reservas	46.837
				2.3.7.0.0.00.00	P	Resultados Acumulados	(14.842.571)
					P	Participações Minoritárias	98.551
<b>TOTAL</b>			<b>1.009.290</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.009.290</b>	

Fonte: SIAFE-Rio



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

### 2.4.3 Consolidação da Demonstração das Variações Patrimoniais:

As exclusões efetuadas na Demonstração das Variações Patrimoniais somam R\$ 131.036.706 mil, conforme demonstrado no quadro a seguir:

R\$ Mil

QUADRO DAS CONTAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CONCILIADAS - CONSOLIDAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Variações Patrimoniais Aumentativas			Variações Patrimoniais Diminutivas		
Conta	Descrição	2023	Conta	Descrição	2023
4.2.1.1.2.01.01	CONTRIB PATRONAL DE SERVIDOR AT CIVIL - RPPS	3.122.991	3.1.2.1.2.01.01	OBRIGACOES PATRONAIS - PESSOAL CIVIL	3.122.991
4.2.1.1.2.99.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERV ATIVO MILITAR	280.227	3.1.2.9.2.01.01	FUNDO DE SAUDE DOS MILITARES	280.227
4.2.1.1.2.01.03	CONTRIB PATRONAL DE SERVIDOR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	310.069	3.1.2.1.2.01.03	CONTRIBUIÇ PATR-PESSOAL CIVIL/PLANO PREVIDE	310.069
4.3.3.1.2.06.99	OUTROS SERVICOS DE SAÚDE	2.306.435	3.3.2.3.2.37.01	GESTAO DE SERVICOS DE SAUDE	2.306.435
4.4.3.9.2.01.01	ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA - INTRA-OFSS	148.056	3.4.3.9.2.01.01	ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA - INTRA-OFSS	148.056
4.5.1.1.2.01.01	COTA RECEBIDA	50.669.985	3.5.1.1.2.01.01	COTA CONCEDIDA	50.669.985
4.5.1.1.2.02.01	REPASSE RECEBIDO	32.567.708	3.5.1.1.2.02.01	REPASSE CONCEDIDO	32.567.708
4.5.1.1.2.03.01	SUB-REPASSE RECEBIDO	222.529	3.5.1.1.2.03.01	SUB-REPASSE CONCEDIDO	222.529
4.5.1.1.2.06.01	CREDITOS ENVIADOS	544.421	3.5.1.1.2.06.01	CREDITOS RECEBIDOS	544.421
4.5.1.1.2.07.01	DEBITOS RECEBIDOS	105.161	3.5.1.1.2.07.01	DEBITOS ENVIADOS	105.161
4.5.1.2.2.01.01	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	67.580	3.5.1.2.2.01.01	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	67.580
4.5.1.2.2.01.02	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITO - SALDOS NAO FINANCEIROS	901.121	3.5.1.2.2.01.02	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	901.121
4.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	1.345.937	3.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	1.345.937
4.5.1.2.2.01.10	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	7.551.633	3.5.1.2.2.01.10	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA - DUODÉCIMO	7.551.633
4.5.1.2.2.01.11	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO CONCEDIDO	487.730	3.5.1.2.2.01.11	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	487.730
4.5.1.2.2.01.12	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	4.051.740	3.5.1.2.2.01.12	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS NAO FINANCEIROS	4.051.740
4.5.1.2.2.01.13	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	1.880.019	3.5.1.2.2.01.13	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	1.880.019
4.5.1.2.2.01.98	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EC ESTADUAL Nº 73/2019	938.294	3.5.1.2.2.01.98	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EC ESTADUAL Nº 73/2019	938.294
4.5.1.2.2.02.01	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	640.148	3.5.1.2.2.02.01	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS	640.148
4.5.1.2.2.02.03	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	196.373	3.5.1.2.2.02.03	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	196.373
4.5.1.2.2.02.04	DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	155.349	3.5.1.2.2.02.04	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	155.349
4.5.1.2.2.02.07	DOAÇÕES RECEBIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	22.877	3.5.1.2.2.02.07	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	22.877
4.5.1.2.2.02.08	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	180.921	3.5.1.2.2.02.08	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE MATERIAL DE CONSUMO	180.921
4.5.1.2.2.02.09	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE ATIVO INTANGÍVEL	15.827	3.5.1.2.2.02.09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE ATIVO INTANGÍVEL	15.827
4.5.1.2.2.02.10	TRANSFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	1.384	3.5.1.2.2.02.10	TRANSFERÊNCIA POR CONVERSÃO DE DDO EM RECEITA	1.384
4.5.1.2.2.02.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁ	303.364	3.5.1.2.2.02.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTÁ	303.364
4.5.1.3.2.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	21.453.656	3.5.1.3.2.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	21.453.656
4.6.4.0.2.01.03	OBRIGAÇÕES COM ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS	112.093	3.6.5.1.2.01.03	CREDITOS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS	112.093
4.9.9.6.2.99.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES	453.077	3.9.9.6.2.02.01	RESTITUIÇÕES	453.077
<b>TOTAL</b>		<b>131.036.706</b>	<b>TOTAL</b>		<b>131.036.706</b>

Fontes: SIAFE-Rio

### 2.4.4 Consolidação do Balanço Financeiro:

No Balanço Financeiro, houve a exclusão da movimentação dos seguintes fluxos intragovernamentais:

R\$ Mil

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGVERNAMENTAIS					
CONTAS	INGRESSOS	2023	CONTAS	DISPÊNDIOS	2023
4.5.1.1.2.01.01	COTA RECEBIDA	50.669.985	3.5.1.1.2.01.01	COTA CONCEDIDA	50.669.985
4.5.1.1.2.02.01	REPASSE RECEBIDO	32.567.708	3.5.1.1.2.02.01	REPASSE CONCEDIDO	32.567.708
4.5.1.1.2.03.01	SUB-REPASSE RECEBIDO	222.529	3.5.1.1.2.03.01	SUB-REPASSE CONCEDIDO	222.529
4.5.1.1.2.06.01	CREDITOS ENVIADOS	544.421	3.5.1.1.2.06.01	CREDITOS RECEBIDOS	544.421
4.5.1.1.2.07.01	DEBITOS RECEBIDOS	105.161	3.5.1.1.2.07.01	DEBITOS ENVIADOS	105.161
4.5.1.2.2.01.01	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	67.580	3.5.1.2.2.01.01	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	67.580
4.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	1.345.937	3.5.1.2.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	1.345.937
4.5.1.2.2.01.10	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	7.551.633	3.5.1.2.2.01.10	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA - DUODÉCIMO	7.551.633
4.5.1.2.2.01.11	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO CONCEDIDO	487.730	3.5.1.2.2.01.11	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	487.730
4.5.1.2.2.01.13	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIR	1.880.019	3.5.1.2.2.01.13	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	1.880.019
4.5.1.2.2.01.98	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EC ESTADUAL Nº 73/2019	938.294	3.5.1.2.2.01.98	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EC ESTADUAL Nº 73/2019	938.294
4.5.1.3.2.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	21.453.656	3.5.1.3.2.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	21.453.656
<b>TOTAL CONSOLIDADO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>		<b>117.834.653</b>	<b>TOTAL CONSOLIDADO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>		<b>117.834.653</b>

Fonte: SIAFE-RIO.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

CONSOLIDAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO - SALDO EM ESPÉCIE E FLUXO EXTRAORÇAMENTÁRIO					
CONTAS	ATIVOS	2023	CONTAS	PASSIVOS	2023
1.1.1.1.2.20.01	LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO (F)	138.682	2.1.8.9.2.40.01	RECURSOS A LIBERAR POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO (F)	234.004
1.1.1.1.2.20.06	LIMITE DE SAQUE SUJEITO A LIBERAÇÃO (F)	95.322			
1.1.1.1.2.20.02	LIMITE DE SAQUE SUJEITO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA (P)	803.164	2.1.8.9.2.40.02	RECURSOS BLOQUEADOS (A LIBERAR) POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO (P)	803.164
1.1.1.1.2.20.03	VALORES A RECEBER POR ARRESTO (P)	119.223	2.1.8.9.2.40.03	RECURSOS A LIBERAR POR MANDADO DE ARRESTO (P)	119.223
<b>TOTAL</b>		<b>1.156.391</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.156.391</b>

Fonte: SIAFE-RIO.

## 2.4.5 Consolidação da Demonstração do Fluxo de Caixa:

Na Demonstração do Fluxo de Caixa, houve a exclusão da movimentação dos seguintes fluxos intragovernamentais:

R\$ Mil

CONSOLIDAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS					
Conta	VPA	2023	Conta	VPD	2023
4.5.1.1.2.01.01	COTA RECEBIDA	50.669.985	3.5.1.1.2.01.01	COTA CONCEDIDA	50.669.985
4.5.1.1.2.02.01	REPASSE RECEBIDO	32.567.708	3.5.1.1.2.02.01	REPASSE CONCEDIDO	32.567.708
4.5.1.1.2.03.01	SUB-REPASSE RECEBIDO	222.529	3.5.1.1.2.03.01	SUB-REPASSE CONCEDIDO	222.529
4.5.1.1.2.06.01	CREDITOS ENVIADOS	544.421	3.5.1.1.2.06.01	CREDITOS RECEBIDOS	544.421
4.5.1.1.2.07.01	DEBITOS RECEBIDOS	105.161	3.5.1.1.2.07.01	DEBITOS ENVIADOS	105.161
4.5.1.2.01.01	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	67.580	3.5.1.2.01.01	ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	67.580
4.5.1.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	1.345.937	3.5.1.2.01.03	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	1.345.937
4.5.1.2.01.10	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA - DUODÉCIMO	7.551.633	3.5.1.2.01.10	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA - DUODÉCIMO	7.551.633
4.5.1.2.01.11	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO CONCEDIDO	487.730	3.5.1.2.01.11	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	487.730
4.5.1.2.01.13	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	1.880.019	3.5.1.2.01.13	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - INCORPORAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS	1.880.019
4.5.1.2.01.98	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EC ESTADUAL Nº 73/2019	938.294	3.5.1.2.01.98	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS EC ESTADUAL Nº 73/2019	938.294
4.5.1.3.2.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	21.453.656	3.5.1.3.2.01.01	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS	21.453.656
<b>TOTAL</b>		<b>117.834.653</b>	<b>TOTAL</b>		<b>117.834.653</b>

Fontes: SIAFE-Rio

R\$ Mil

CONSOLIDAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA							
Conta	ISF	Descrição da Conta de Ativo	2023	Conta	ISF	Descrição da Conta de Passivo	2023
1.1.1.1.2.20.01	F	LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	138.682	2.1.8.9.2.40.01	F	RECURSOS A LIBERAR POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	234.004
1.1.1.1.2.20.06	F	LIMITE DE SAQUE SUJEITO A LIBERAÇÃO	95.322				
1.1.1.1.2.20.02	P	LIMITE DE SAQUE SUJEITO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	803.164	2.1.8.9.2.40.02	P	RECURSOS BLOQUEADOS (A LIBERAR) POR VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	803.164
1.1.1.1.2.20.03	P	VALORES A RECEBER POR ARRESTO	119.223	2.1.8.9.2.40.03	P	RECURSOS A LIBERAR POR MANDADO DE ARRESTO	119.223
<b>TOTAL DO ATIVO EXPURGADO</b>			<b>1.156.391</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO EXPURGADO</b>			<b>1.156.391</b>

Fontes: SIAFE-Rio

## 2.4.6 Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - 5º Nível Consolidação

Com o objetivo de viabilizar o processo de convergência aos padrões contábeis e possibilitar a consolidação das contas públicas, em âmbito nacional, a STN editou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

Uma das finalidades do PCASP é padronizar os registros contábeis, permitindo a consolidação das entidades do setor público, nos diversos níveis de governo. Para tal, foi criado um método a fim de distinguir os valores que serão incluídos ou excluídos das demonstrações consolidadas.

O método consiste na utilização do 5º nível das contas de Ativo (1), Passivo (2), Variações Patrimoniais Diminutivas (3) e Variações Patrimoniais Aumentativas (4), para distinguir os saldos recíprocos, como demonstrados a seguir:

5º Nível – Consolidação		
x.x.x.x.1.xx.xx	CONSOLIDAÇÃO	Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).
x.x.x.x.2.xx.xx	INTRA OFSS	Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) do mesmo ente.
x.x.x.x.3.xx.xx	INTER OFSS – UNIÃO	Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União.
x.x.x.x.4.xx.xx	INTER OFSS – ESTADO	Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado.
x.x.x.x.5.xx.xx	INTER OFSS – MUNICÍPIO	O Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um município.

Fonte: MCASP - 9ª Edição

# **3. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - Consolidado**

### 3.1 Balanço Patrimonial

RS Mil

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO										
ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	Notas	2023	2022	AH (%)		Notas	2023	2022	AH (%)	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.1	33.355.658	26.440.301	26,15%	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	4.13	2.356.953	2.083.392	13,13%	
Créditos a Curto Prazo	4.2	18.031.681	17.793.149	1,34%	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	4.14	5.922.610	5.239.841	13,03%	
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	4.3	3.863.596	8.424.895	-54,14%	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.15	3.679.792	6.793.820	-45,84%	
Estoques	4.4	1.528.120	1.203.310	26,99%	<b>Obrigações Fiscais a Curto Prazo</b>	4.16	320.424	328.955	-2,59%	
VPD Pagas Antecipadamente	4.5	18.681	11.807	58,22%	Obrigações de Repartição a Outros Entes	4.17	10.463	95.451	-89,04%	
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>56.797.736</b>	<b>53.873.462</b>	<b>5,43%</b>	Provisões a Curto Prazo	4.18	216.033	292.668	-26,18%	
					<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	4.19	11.928.219	10.678.296	11,71%	
					<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>24.434.494</b>	<b>25.512.423</b>	<b>-4,23%</b>	
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>					<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>					
Realizável a Longo Prazo		<b>13.410.607</b>	<b>54.372.406</b>	-75,34%	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	4.22	5.628.224	5.524.925	1,87%	
Créditos a Longo Prazo	4.6	4.708.589	46.351.613	-89,84%	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.23	180.667.728	166.879.969	8,26%	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	4.7	8.641.874	7.962.397	8,53%	Fornecedores a Longo Prazo	4.24	4.062.017	3.401.497	19,42%	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	4.8	473	473	0,00%	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	4.25	473.954	581.315	-18,47%	
Estoques	4.9	56.399	56.399	0,00%	Provisões a Longo Prazo	4.26	13.583.085	12.379.688	9,72%	
VPD Pagas Antecipadamente		3.273	1.526	114,50%	Demais Obrigações a Longo Prazo	4.27	10.775.649	9.147.389	17,80%	
Investimentos	4.10	12.476.574	12.270.954	1,68%	Resultado Diferido	4.28	25.293.768	25.306.129	-0,05%	
Imobilizado	4.11	42.089.963	35.349.498	19,07%	<b>Total do Passivo Não-Circulante</b>		<b>240.484.425</b>	<b>223.220.913</b>	<b>7,73%</b>	
Intangível	4.12	305.306	242.702	25,79%						
<b>Total do Ativo Não-Circulante</b>		<b>68.282.450</b>	<b>102.235.560</b>	<b>-33,21%</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
					Patrimônio Social e Capital Social		3.528.915	(34.366.883)	-110,27%	
					Reservas de Capital		-	-	0,00%	
					Ajustes de Avaliação Patrimonial		(37)	(24)	50,00%	
					Reservas de Lucros		16.020	12.033	33,14%	
					Demais Reservas		2.125.932	1.744.898	21,84%	
					Resultados Acumulados		(145.411.012)	(59.984.027)	142,42%	
					Resultado do Exercício	4.31	(52.434.567)	24.760.862	-311,76%	
					Resultados de Exercícios Anteriores		(97.387.527)	(86.652.585)	12,39%	
					Ajustes de Exercícios Anteriores	4.30	4.411.082	1.907.695	131,23%	
					Participação de Não Controladores		(98.551)	(30.311)	225,14%	
					<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	4.29	<b>(139.838.733)</b>	<b>(92.624.314)</b>	<b>50,97%</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>125.080.186</b>	<b>156.109.022</b>	<b>-19,88%</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>125.080.186</b>	<b>156.109.022</b>	<b>-19,88%</b>	

Fontes: SIAFE-Rio

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - CONSOLIDADO				
ATIVO	Notas	2023	2022	AH
ATIVO FINANCEIRO	4.32	38.733.997	36.296.505	6,72%
ATIVO PERMANENTE		86.346.189	119.812.517	-27,93%
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>125.080.186</b>	<b>156.109.022</b>	<b>-19,88%</b>
PASSIVO				
PASSIVO FINANCEIRO	4.32	9.676.711	12.043.664	-19,65%
PASSIVO PERMANENTE		256.869.650	238.003.128	7,93%
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>266.546.361</b>	<b>250.046.791</b>	<b>6,60%</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I-II)</b>	29	<b>(141.466.175)</b>	<b>(93.937.769)</b>	<b>51%</b>

Fontes: SIAFE-Rio

**ANEXO 14 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)**

Valores em 31/12/2023 e 31/12/2022

R\$ Mil

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - CONSOLIDADO				
	Notas	2023	2022	AH(%)
Garantias e Contragarantias recebidas		79	79	0,00%
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		1.561.854	1.566.614	-0,30%
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>		<b>1.561.933</b>	<b>1.566.693</b>	<b>-0,30%</b>
Garantias e Contragarantias concedidas		83.280	89.863	-7,33%
Obrigações contratuais		61.195.194	59.955.906	2,07%
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>		<b>61.278.475</b>	<b>60.045.769</b>	<b>2,05%</b>

Fontes: SIAFE-Rio



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

ANEXO 14 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

Valores em 31/12/2023 e 31/12/2022

R\$ Mil

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO**

FONTES DE RECURSOS	2023	2022
081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	(905.840)	(906.645)
085 - Fonte Genérica	29.887	(117.831)
089 - GRE SEFAZ	8	8
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	(4.325.079)	(5.955.210)
101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	(3.014.976)	830.436
102 - Fundo Orçamentário Temporário	246.014	75.197
103 - Fundo Estadual de Investim e Ações de Segurança Pública e Desenv Social - FISED	240.814	259.339
104 - Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo	4.871.536	3.531.208
105 - Salário Educação	103.571	150.259
106 - Outros Rec.não Vinculados - Ordinários - Rev.Superávit Financ refer à EC 95/2023 ERJ	1.133.665	-
107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	1.099.956	(54.222)
108 - Receita Desvinculada Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A	341.310	375.493
111 - Operações de Crédito	2.004.256	1.469.342
120 - Ressarcimento de Pessoal	188.876	261.724
122 - Adicional do ICMS - FECF	6.518.731	509.903
126 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.671	1.922
129 - PORTARIA SEPLAG/SUBPLO Nº 60 DE 29 DE AGOSTO DE 2023 - ALTERA OS ANEXOS DO DECR	325.947	-
132 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	70.150	40.994
133 - Alienação de Bens	(1.925.374)	(48.765)
140 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção - Fonte Tesouro	567	567
145 - Recursos da Concessão de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário -	117.134	3.539.737
150 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	59.335	43.062
151 - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM	166.846	1.004.009
152 - Fundo Soberano - Excedente de Arrecadação de Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.424.790	3.049.952
188 - Repasses constitucionais aos municípios.	(818)	(818)
190 - Depósitos Judiciais Tributários	1.818.238	49.021
191 - Depósitos Judiciais Não Tributários	363.228	363.228
192 - Transferência proveniente de Auxílio Financeiro	21.997	21.997
193 - Bônus de Assinatura do Excedente da Cessão Onerosa	469.861	469.861
195 - Operações Oficiais de Fomento	13.251	12.286
196 - Auxílio Financeiro da União para Mitigação dos Efeitos Financeiros da Covid - 19	378	378
198 - Auxílio Financeiro da União para Ações de Saúde - Covid-19	10.766	10.766
211 - Operações de Crédito	22	8
212 - Transferências Voluntárias	148.811	144.691
214 - Transferências do PAC	89.351	86.539
215 - Transferências do FUNDEB	69.520	18.846
217 - Assistência Financeira ao Transporte Coletivo	50	-
218 - Transferências Intraorçamentárias	81.926	103.898
223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	25.746	62.010
224 - Transferências Legais Recebidas da União	610.617	524.942
225 - Sistema Único de Saúde- SUS	22.862	79.914
227 - Auxílio Financeiro da União para Ações Emergenciais ao Setor Cultural	10.092	11
228 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399	103.573	-
230 - Recursos Próprios	6.105.370	5.137.079
231 - Recursos Próprios do Rioprevidência	1.516.194	3.523.385
232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3.124.906	2.684.404
233 - Alienação de Bens	38.036	33.286
234 - Receita própria do Rioprevidência - Plano Previdenciário do RPPS	2.742.669	1.913.757
237 - Sistema de Proteção Social dos Militares	179.157	143.457
240 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção	16.674	14.933
245 - Concessão de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário	225.032	179.648
251 - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM	3.711	7.373
297 - Conservação Ambiental	468.897	430.125
901 - Ordinários Não Provenientes de Impostos - Condicionados	152	-
999 - A definir	225	225
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>4.32</b>	<b>29.057.286</b>
		<b>24.075.728</b>

Fontes: SIAFE-Rio

Elaine Conceição Aparecida Estão  
Coordenadora - ID: 5.015.488-2  
Contador - CRC-RJ-113.856/O-0

Ronald Menezes Cendes Rodrigues  
Superintendente - ID: 1.523.384-3  
Contador - CRC-RJ-079208/O-0

Valmir da Costa Monteiro  
Subsecretário de Contabilidade Geral - ID: 4.461.243-5  
Contador - CRC-RJ-114.226/O-0

### 3.2 Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

ANEXO 19 DA LEI FEDERAL 4.320/64 (Conforme Portaria STN nº 438/2012)  
Valores em 31/12/2022

RS Mil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO								
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Participação de não Controladores	Total
Saldo Inicial - Exercício 2022	(33.359.030)	487.856	(2.153.910)	10.546	5.072.643	(87.722.001)	(16.292)	(117.680.187)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	1.907.695	-	1.907.695
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	(18)	18	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	147	-	147
Reavaliação de Imóveis	-	-	-	-	1.744.901	-	-	1.744.901
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	24.760.862	-	24.760.862
Dividendos	-	-	-	-	-	(331)	-	(331)
Reserva Legal	-	-	-	70	-	(70)	-	-
Ajuste do Patrimônio Líquido das Sociedades Consolidadas	(1.007.853)	(487.856)	2.153.885	(1.642)	(5.072.628)	1.072.711	-	(3.343.383)
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	992	-	(992)	-	-
Reserva Estatutária Exercícios Anteriores	-	-	-	2.067	-	(2.067)	-	-
Ajuste Participação dos não Controladores	-	-	-	-	-	-	(14.019)	(14.019)
Saldo Final - Exercício 2022	(34.366.883)	(0)	(24)	12.033	1.744.899	(59.984.027)	(30.310)	(92.624.314)

ANEXO 19 DA LEI FEDERAL 4.320/64 (Conforme Portaria STN nº 438/2012)  
Valores em 31/12/2023

RS Mil

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO								
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Participação de não Controladores	Total
Saldo Inicial - Exercício 2023	(34.366.883)	(0)	(24)	12.033	1.744.899	(59.984.027)	(30.310)	(92.624.314)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	4.411.082	-	4.411.082
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	(18)	18	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	(147)	-	-	147	-	-
Reclassificação do Patrimônio Social	37.895.798	-	-	-	-	(37.895.798)	-	-
Reavaliação de Imóveis	-	-	-	-	380.730	-	-	380.730
Reavaliação de Bens Móveis	-	-	-	-	306	-	-	306
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(52.434.567)	-	(52.434.567)
Ajuste do Patrimônio Líquido das Sociedades Consolidadas	-	-	135	-	16	496.120	(68.240)	428.031
Reserva Estatutária Exercícios Anteriores	-	-	-	3.987	-	(3.987)	-	-
Saldo Finais - Exercício 2023	3.528.915	(0)	(36)	16.020	2.125.933	(145.411.012)	(98.551)	(139.838.733)

Fonte: SIAFE-Rio.

Elyane Conceição Alparone Brito  
Coordenadora - ID: 5.015.494-2  
Contador - CRC-RJ-113.856/O-0

Ronaldo Mazono Guedes Rodrigues  
Superintendente - ID: 1.943.584-3  
Contador - CRC-RJ-079208/O-8

Yasmin da Costa Monteiro  
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4.461.243-5  
Contadora - CRC-RJ-114.428/O-0

### 3.3 Demonstração das Variações Patrimoniais

**ANEXO 15 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)**

Valores em 31/12/2023 e 31/12/2022

R\$ Mil

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO							
DESCRIÇÃO	Notas	2023	AV%	2022	AV%	AH%	
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>							
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		66.416.662	28%	65.964.928	25%	1%	
Contribuições		4.343.169	2%	3.932.141	1%	10%	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		2.847.588	1%	775.851	0%	267%	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		74.762.029	31%	32.431.393	12%	131%	
Transferências e Delegações Recebidas		41.204.986	17%	43.762.694	16%	-6%	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		2.104.804	1%	29.280.718	11%	-93%	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		49.115.979	20%	91.478.500	34%	-46%	
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>240.795.216</b>	<b>100%</b>	<b>267.626.225</b>	<b>100%</b>	<b>-10%</b>	
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>							
Pessoal e Encargos		31.509.265	11%	28.469.243	12%	11%	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		27.651.688	9%	25.606.084	11%	8%	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		15.275.610	5%	13.539.083	6%	13%	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		24.453.038	8%	28.370.734	12%	-14%	
Transferências e Delegações Concedidas		30.283.260	10%	30.765.223	13%	-2%	
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		154.114.142	53%	103.790.931	43%	48%	
Tributárias		1.077.852	0%	1.228.521	1%	-12%	
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		-	0%	49	0%	-100%	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		8.864.929	3%	11.095.494	5%	-20%	
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>293.229.784</b>	<b>100%</b>	<b>242.865.363</b>	<b>100%</b>	<b>21%</b>	
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<b>4.31</b>	<b>(52.434.567)</b>		<b>24.760.862</b>			

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

  
Elayne Conceição Xiparelli  
Coordenadora - ID: 5.015.486-2  
Contador - CRC-RJ-113.856/O-0

  
Ronald Maurício Gurgis Rodrigues  
Superintendente - ID: 1.943.084-3  
Contador - CRC-RJ-079208/O-8

  
Yasmin da Costa Monteiro  
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4.461.243-6  
Contadora - CRC-RJ-114.428/O-0

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

### 3.4 Balanço Orçamentário

ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)

Valores em 31/12/2023

RS Mil

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>101.793.377</b>	<b>97.736.850</b>	<b>100.947.608</b>	<b>3.210.758</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.630.412	45.414.590	45.941.177	526.587
Receita de Contribuições	7.834.974	7.834.974	8.220.371	385.398
Receita Patrimonial	31.318.214	27.483.916	29.381.573	1.897.657
Receita Agropecuária	611	611	-	(611)
Receita Industrial	19.102	19.102	3.129	(15.973)
Receita de Serviços	2.308.072	2.313.224	2.799.658	486.434
Transferências Correntes	9.688.123	11.303.882	11.453.455	149.573
Outras Receitas Correntes	2.993.869	3.366.552	3.148.245	(218.307)
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>553.877</b>	<b>542.271</b>	<b>2.185.146</b>	<b>1.642.875</b>
Operações de Crédito	189.145	106.549	106.640	91
Alienação de Bens	4.407	6.438	4.379	(2.059)
Amortizações de Empréstimos	89.008	157.967	215.795	57.827
Transferências de Capital	270.785	270.785	89.116	(181.669)
Outras Receitas de Capital	532	532	1.769.217	1.768.685
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>102.347.254</b>	<b>98.279.121</b>	<b>103.132.754</b>	<b>4.853.633</b>
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>102.347.254</b>	<b>98.279.121</b>	<b>103.132.754</b>	<b>4.853.633</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	<b>19.483.700</b>	-	<b>(19.483.700)</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>102.347.254</b>	<b>117.762.821</b>	<b>103.132.754</b>	<b>(14.630.067)</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b> (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	<b>11.950.776</b>	-	-
Superávit Financeiro	-	<b>11.950.776</b>	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>95.474.054</b>	<b>106.557.261</b>	<b>94.918.626</b>	<b>93.567.561</b>	<b>92.316.246</b>	<b>11.638.635</b>
Pessoal e Encargos Sociais	65.530.385	68.807.921	61.378.638	61.126.776	60.882.886	7.429.283
Juros e Encargos da Dívida	1.512.656	3.171.601	3.048.469	3.048.469	3.048.469	123.132
Outras Despesas Correntes	28.431.012	34.577.739	30.491.519	29.392.316	28.384.891	4.086.220
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>5.096.876</b>	<b>8.046.539</b>	<b>5.712.174</b>	<b>5.439.744</b>	<b>5.241.688</b>	<b>2.334.365</b>
Investimentos	4.824.441	7.622.961	5.380.350	5.108.558	4.910.502	2.242.610
Inversões Financeiras	97.244	165.137	76.712	76.075	76.074	88.425
Amortização da Dívida	175.191	258.442	255.112	255.112	255.112	3.330
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	<b>1.501.460</b>	<b>1.499.860</b>	-	-	-	<b>1.499.860</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>102.072.390</b>	<b>116.103.660</b>	<b>100.630.800</b>	<b>99.007.306</b>	<b>97.557.935</b>	<b>15.472.861</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>274.864</b>	<b>1.659.160</b>	<b>1.659.160</b>	<b>1.659.160</b>	<b>1.659.160</b>	-
Amortização da Dívida Interna	274.864	1.659.160	1.659.160	1.659.160	1.659.160	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	274.864	1.659.160	1.659.160	1.659.160	1.659.160	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>102.347.254</b>	<b>117.762.821</b>	<b>102.289.960</b>	<b>100.666.466</b>	<b>99.217.095</b>	<b>15.472.861</b>
<b>SUPERÁVIT (XIV)</b>	-	-	<b>842.793</b>	-	-	<b>(842.793)</b>
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>102.347.254</b>	<b>117.762.821</b>	<b>103.132.754</b>	<b>100.666.466</b>	<b>99.217.095</b>	<b>14.630.067</b>
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFE-Rio

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - CONSOLIDADO**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.734</b>	<b>1.001.539</b>	<b>573.173</b>	<b>566.164</b>	<b>449.929</b>	<b>12.180</b>
Pessoal e Encargos Sociais	64	239.578	165.129	165.108	74.513	20
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	26.670	761.962	408.045	401.056	375.416	12.159
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.974</b>	<b>293.925</b>	<b>162.841</b>	<b>162.726</b>	<b>132.374</b>	<b>799</b>
Investimentos	1.974	293.925	162.841	162.726	132.374	799
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>28.708</b>	<b>1.295.464</b>	<b>736.014</b>	<b>728.891</b>	<b>582.303</b>	<b>12.979</b>

Fonte: SIAFE-Rio

R\$ Mil

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - CONSOLIDADO**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.571.253</b>	<b>1.318.885</b>	<b>1.762.207</b>	<b>3.299.321</b>	<b>828.610</b>
Pessoal e Encargos Sociais	208.529	464.396	466.939	101.588	104.398
Juros e Encargos da Dívida	8	15	15	8	-
Outras Despesas Correntes	4.362.716	854.474	1.295.253	3.197.726	724.212
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>61.481</b>	<b>220.609</b>	<b>208.830</b>	<b>53.246</b>	<b>20.015</b>
Investimentos	60.220	220.533	207.656	53.091	20.006
Inversões Financeiras	1.000	-	1.000	-	-
Amortização da Dívida	262	76	174	155	9
<b>TOTAL</b>	<b>4.632.734</b>	<b>1.539.494</b>	<b>1.971.036</b>	<b>3.352.567</b>	<b>848.624</b>

Fonte: SIAFE-Rio

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

\*Os Restos a Pagar inscritos na condição de Não Processados que tenham sido liquidados em exercício anterior estão incluídos neste quadro na coluna de inscritos (b).

Elayne Conceição Aguiar de Castro  
Contadora - ID: 5.015.486-2  
Contador - CRC-RJ-113.856/O-0

Ronaldo Augusto Rodrigues  
Superintendente - ID: 1.543.584-3  
Contador - CRC-RJ-079208/O-8

Yasmin da Costa Monteiro  
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4.461.243-9  
Contadora - CRC-RJ-114.428/O-0

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

### 3.5 Balanço Financeiro

RS Mil

<b>BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>103.132.754</b>	<b>100.713.183</b>
<b>Ordinária</b>	<b>55.997.482</b>	<b>52.989.680</b>
<b>Vinculada</b>	<b>47.135.272</b>	<b>47.723.502</b>
Adicional do ICMS - FECP	2.816.454	2.699.964
Alienação de Bens	3.765	4.870
Assistência Financeira ao Transporte Coletivo	123.856	-
Auxílio Financeiro da União para Ações Emergenciais ao Setor Cultural	146.044	277
Bônus de Assinatura do Excedente da Cessão Onerosa	-	453.294
Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo	21.619.992	23.488.816
Conservação Ambiental	43.621	37.568
Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	2.300.085	1.792.364
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.022	24.642
Depósitos Judiciais Tributários	1.769.217	-
Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM	849.845	1.031.970
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	147.818	272.059
Fundo Estadual de Investim e Ações de Segurança Pública e Desenv Socia	784.370	918.680
Fundo Soberano - Excedente de Arrecadação de Royalties do Petróleo e G:	374.839	3.049.952
Fundo Soberano - Outras Fontes	-	-
Operações de Crédito	108.035	1.152
Operações Oficiais de Fomento	5.044	3.830
Receita própria do Rioprevidência - Plano Previdenciário do RPPS	846.256	644.183
Recursos da Concessão de Serviço Público de Abastecimento de Água e Es	55.999	93.661
Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	48	22
Recursos Próprios do Rioprevidência	6.944.636	5.840.714
Salário Educação	559.253	535.654
Sistema de Proteção Social dos Militares	1.421.216	1.368.763
Sistema Único de Saúde - SUS	879.879	829.335
Transferências do FUNDEB	4.769.360	3.963.086
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>205.267.025</b>	<b>186.745.529</b>
<b>DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>36.636.372</b>	<b>31.814.959</b>
Consignações	16.734.168	14.386.432
Depósito de Diversas Origens	16.827.550	14.591.427
Credores - Entidade e Agentes	1.788	2.142
Restos a Pagar Processados - Inscrição	1.449.371	1.539.494
Restos a Pagar Não Processados - Inscrição	1.623.494	1.295.464
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>	<b>168.630.653</b>	<b>154.930.570</b>
Valores em Trânsito Realizáveis	99.486.328	91.519.552
Recursos Vinculados	967	20.412
Incorporação Disponibilidade Financeira	628	57.854
Depósito de Diversas Origens	91.987	449.591
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	259.411	191.128
VPA a Classificar	68.791.261	62.691.983
Tributos a Compensar	70	51
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>36.184.838</b>	<b>29.129.357</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.440.301	22.876.058
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.319.642	1.880.319
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	8.424.895	4.372.979
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>344.584.616</b>	<b>316.588.069</b>

Fontes: SIAFE-Rio

Parte 1/2



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

<b>BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO</b>		
<b>DISPÊNDIOS</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>102.289.960</b>	<b>94.185.316</b>
<b>Ordinária</b>	<b>59.487.223</b>	<b>53.411.305</b>
<b>Vinculada</b>	<b>42.802.738</b>	<b>40.774.011</b>
Adicional do ICMS - FECP	2.737.069	2.466.282
Alienação de Bens	1.311	10.644
Assistência Financeira ao Transporte Coletivo	123.806	-
Auxílio Financeiro da União para Ações Emergenciais ao Setor Cultural	135.964	283
Bônus de Assinatura do Excedente da Cessão Onerosa	-	4.533
Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo	18.526.532	22.624.268
Conservação Ambiental	5.346	963
Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	2.353.282	1.761.793
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CDE	2.273	29.312
Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM	670.313	445.402
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	131.432	410.208
Fundo Estadual de Investim e Ações de Segurança Pública e Desenv Soc	806.639	874.093
Operações de Crédito	107.105	3.088
Operações Oficiais de Fomento	4.079	3.597
Receita própria do Rioprevidência - Plano Previdenciário do RPPS	18.927	16.866
Recursos da Concessão de Serviço Público de Abastecimento de Água e	10.615	2.613
Recursos Próprios do Rioprevidência	8.985.608	3.741.525
Salário Educação	607.700	1.066.093
Sistema de Proteção Social dos Militares	1.386.198	1.392.372
Sistema Único de Saúde - SUS	979.224	1.384.790
Transferências do FUNDEB	4.718.713	4.065.655
Transferências do PAC	23.933	48.300
Transferências Intraorçamentárias	72.773	63.738
Transferências Legais Recebidas da União	216.401	179.893
Transferências Voluntárias	177.495	177.700
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>203.246.941</b>	<b>186.217.915</b>
<b>DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>34.473.136</b>	<b>30.574.838</b>
Consignação	16.691.539	13.700.196
Depósitos de Diversas Origens	15.079.893	14.142.178
Credores - Entidades e Agentes	1.776	2.130
Restos a Pagar Processados	1.971.036	2.292.003
Restos a Pagar Não Processados	728.891	438.330
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>	<b>168.773.805</b>	<b>155.643.077</b>
Valores em Transitio Realizáveis	99.407.929	91.862.189
Recursos Vinculados	44.075	8.595
Desincorporação Disponibilidade Financeira	41.278	96.832
Incorporação de Obrigações	-	4
Recursos Vinculados - Contas "A" e "B"	132.189	208.971
Depósitos de Diversas Origens	106.829	646.648
Tributos a Compensar	115	166
<b>Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>39.047.715</b>	<b>36.184.838</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.355.658	26.440.301
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.828.461	1.319.641
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	3.863.596	8.424.895
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>344.584.616</b>	<b>316.588.069</b>

Fontes: SIAFE-Rio

Parte 2/2

Eliana Conceição Ribeiro Galvão  
Coordenadora - ID: 5.015.485-2  
Contador - CRC-RJ-115.850/O-0

Ronald Major Caires Rodrigues  
Superintendente - ID: 1.943.584-3  
Contador - CRC-RJ-078208/O-8

Marlene da Costa Monteiro  
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4.461.243-5  
Coordenadora - CRC-RJ-115.428/O-0

### **3.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa**

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO</b>				
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>Notas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	
<b>INGRESSOS</b>		<b>236.586.344</b>	<b>219.047.717</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias		45.941.177	44.243.832	
Receita de Contribuições		8.220.371	7.329.536	
Receita Patrimonial		29.381.573	34.864.185	
Receita Agropecuária		-	5	
Receita Industrial		3.129	1.839	
Receita de Serviços		2.799.658	2.240.718	
Remuneração das Disponibilidades		-	-	
Transferências recebidas		11.534.276	8.969.679	
Outras Receitas		4.925.757	2.935.323	
Outros ingressos operacionais		133.780.404	118.462.600	
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>222.991.124</b>	<b>209.559.655</b>	
Pessoal e demais despesas		80.881.372	75.936.379	
Juros e encargos da dívida		3.048.484	945.531	
Transferências concedidas		10.980.489	11.137.971	
Outros desembolsos operacionais		128.080.778	121.539.775	
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)</b>		<b>13.595.221</b>	<b>9.488.062</b>	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>				
		<b>2023</b>	<b>2022</b>	
<b>INGRESSOS</b>		<b>220.174</b>	<b>128.065</b>	
Alienação de Bens		4.379	11.731	
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		215.795	116.334	
Outros ingressos de investimentos		-	-	
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>5.092.231</b>	<b>5.323.475</b>	
Aquisição de Ativo Não Circulante		3.994.854	4.163.048	
Concessão de empréstimos e financiamentos		50.061	244.220	
Outros Desembolsos de Investimentos		1.047.315	916.206	
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>		<b>(4.872.057)</b>	<b>(5.195.409)</b>	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
	<b>Notas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	
<b>INGRESSOS</b>		<b>106.639,79</b>	<b>-</b>	
Operações de Crédito		106.639,79	-	
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes		-	-	
Transferências de Capital Recebidas		-	-	
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>1.914.446</b>	<b>728.410</b>	
Amortização / Refinanciamento da Dívida		160.351	307.847	
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas		-	-	
Outros Desembolsos de Financiamento		1.754.096	420.563	
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>		<b>(1.807.806)</b>	<b>(728.410)</b>	
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>4.39</b>	<b>6.915.357</b>	<b>3.564.243</b>	
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>		<b>26.440.301</b>	<b>22.876.058</b>	
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>		<b>33.355.658</b>	<b>26.440.301</b>	

Fontes: SIAFE-Rio

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

**ANEXO 18 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)**

Valores em 31/12/2023 e 31/12/2022

R\$ Mil

<b>QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS</b>		
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Intergovernamentais	7.440.245	5.009.965
da União	7.336.332	4.917.422
de Estados e Distrito Federal	-	4
de Municípios	103.972	92.539
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências correntes recebidas	4.094.031	3.959.714
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>11.534.276</b>	<b>8.969.679</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Intergovernamentais	2.426.940	3.888.546
a União	18.000	131
a Estados e Distrito Federal	-	30.000
a Municípios	2.408.940	3.858.415
Intragovernamentais	7.437.617	6.351.824
Outras transferências concedidas	1.115.932	897.601
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>10.980.489</b>	<b>11.137.971</b>

Fontes: SIAFE-Rio

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

**ANEXO 18 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)**  
Valores em 31/12/2023 e 31/12/2022

R\$ Mil

<b>QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		
<b>POR FUNÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Legislativa	1.696.419	1.669.281
Judiciária	6.086.514	5.461.170
Essencial à Justiça	3.709.131	3.076.875
Administração	4.426.848	5.422.357
Segurança Pública	14.720.361	13.371.724
Assistência Social	483.391	688.932
Previdência Social	27.550.411	26.746.352
Saúde	6.329.291	5.460.289
Trabalho	16.478	108.437
Educação	9.527.905	8.491.542
Cultura	210.038	215.210
Direitos da Cidadania	268.692	345.275
Urbanismo	57.452	73.375
Habitação	124.069	124.532
Saneamento	6	40
Gestão Ambiental	186.080	195.368
Ciência e Tecnologia	352.909	392.902
Agricultura	620.686	549.445
Organização Agrária	86.126	97.432
Comércio e Serviços	269.408	329.201
Comunicações	-	27
Energia	10	50
Transporte	1.118.353	1.168.538
Desporto e Lazer	54.068	19.767
Encargos Especiais	2.857.659	1.800.101
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>80.881.372</b>	<b>75.936.379</b>

Fontes: SIAFE-Rio

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

**ANEXO 18 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)**

Valores em 31/12/2023 e 31/12/2022

R\$ Mil

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	3.031.175	925.651
Outros Encargos da Dívida	17.309	19.880
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>3.048.484</b>	<b>945.531</b>

Fontes: SIAFE-Rio

Elayne Conceição Alparone Gilão  
Coordenadora - ID: 5.015.484-2  
Contador - CRC-RJ-113.856/O-0

Ronald Marcelo Guedes Rodrigues  
Superintendente - ID: 1.943.584-3  
Contador - CRC-RJ-079208/O-8

Yasmin da Costa Monteiro  
Subsecretária de Contabilidade Geral - ID: 4.461.243-5  
Contadora - CRC-RJ-114.428/O-0



# **4. Notas Explicativas Aplicadas ao Setor Público – Consolidado**

#### 4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

O saldo é composto pelos itens demonstrados na tabela a seguir:

R\$ Mil					
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV %	AH %
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>33.355.658</b>	<b>100,00%</b>	<b>26.440.301</b>	<b>100,00%</b>	<b>26,15%</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação</b>	<b>33.355.658</b>	<b>100,00%</b>	<b>26.440.301</b>	<b>100,00%</b>	<b>26,15%</b>
Caixa	16	0,00%	21	0,00%	-23,42%
Conta Única	337.559	1,01%	310.314	1,17%	8,78%
Conta Única RPPS	56.935	0,17%	57.128	0,22%	0,00%
Bancos	4.648.025	13,93%	2.881.354	10,90%	61,31%
Rede Bancária - Arrecadação	6	0,00%	6	0,00%	0,00%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	19.458.452	58,34%	23.191.479	87,71%	-16,10%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS - Fundo de Repartição	6.831.332	20,48%	-	0,00%	100,00%
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - RPPS - Taxa de Administração	436.823	1,31%	-	0,00%	100,00%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	1.586.511	4,76%	-	0,00%	100,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

Em 2023, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 33.355.658 mil. Na comparação com o exercício de 2022, verifica-se um acréscimo de 26,15%. Esse aumento se deve principalmente ao saldo da conta de Aplicações financeiras de liquidez imediata, que no exercício de 2023, foi segregada em Aplicações Financeiras de Liquidez imediata RPPS - Fundo em Repartição e Aplicações financeiras de liquidez imediata - RPPS - Taxa de Administração, apurando o saldo de R\$ 26.726.607 mil. e apresentando uma variação positiva de 15,24% em relação ao exercício anterior, em que apurou o saldo de R\$ 23.191.479 mil.

Também contribuiu com o aumento apresentado em Caixa e Equivalentes de caixa, a rubrica depósitos restituíveis e valores vinculados - consolidação, que compreende o somatório dos valores em Caixa e Equivalentes de Caixa, quando a entidade do setor público for fiel depositária de recursos oriundos de terceiros ou retenções em nome deles, auferindo o montante de R\$ 1.586.511 mil., inserida no plano de contas no exercício de 2023.

Na conta Bancos, os valores mais relevantes do grupo (representando 84,67%) estão demonstrados na tabela a seguir:

R\$ Mil

BANCOS		
Detalhamento por Unidade Gestora	2023	AV %
<b>Bancos</b>	<b>4.648.025</b>	<b>100,00%</b>
Tesouro do Estado do Rio de Janeiro	2.337.840,75	50,30%
Fundo Estadual de Saude - FES	537.381,31	11,56%
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	533.164,46	11,47%
Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro	317.647,69	6,83%
Gestão do Índice Educação	266.026,34	5,72%
Fundacao Saude do Estado do Rio de Janeiro	158.309,72	3,41%
Fundo est. Fomento ao microcrédito produtivo orientado para empreendedores	70.131,36	1,51%
Loteria do est. Rio de Janeiro	49.307,58	1,06%
Demais Unidades Gestoras	378.216,06	8,14%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical (2023/2022)

A conta Rede Bancária - Arrecadação registra os valores recebidos pelos agentes bancários autorizados pelo Estado a coletar os tributos, multas e demais créditos dos contribuintes, porém ainda indisponíveis para utilização do Tesouro Estadual.

A conta Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata é composta majoritariamente pela Poupança e pelos Fundos de Investimento e representa, em conjunto com as contas de fundo de repartição e taxa de administração, 80,13% do total do grupo Caixa e Equivalente de Caixa - Consolidação.

Dentro de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, o saldo de maior representatividade é a rubrica de Fundos de Investimento (98,63%), que são aplicações em título do mercado aberto de contas não únicas, cujo montante era de R\$ 22.864.453 mil em 2022 e apresenta em 2023 o valor de R\$ 19.192.535 mil.

Tais Fundos de Investimento têm seus valores mais relevantes (representando 85,50%) demonstrados na tabela a seguir:

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
Detalhamento por Unidade Gestora	2023	AV %
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>19.192.535</b>	<b>100,00%</b>
Tesouro do Estado do Rio de Janeiro	4.407.421	22,96%
Fundo Soberano do Estado do Rio de Janeiro	3.424.790	17,84%
Fundo Especial do Tribunal de Justiça	2.726.853	14,21%
Tribunal de Justiça	2.360.375	12,30%
Fundo da Polícia Militar do ERJ	1.108.972	5,78%
Secretaria de Estado de Educação	810.273	4,22%
Demais Unidades Gestoras	4.353.852	22,69%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical (2023/2022)

Os Recursos Vinculados se referem integralmente a depósitos à disposição do Judiciário para pagamento de precatórios. Já a conta Limites de Saque com Vinculação de Pagamento, classificada no Caixa e Equivalentes de Caixa – Intra OFSS, está composta também por limite de saque sujeito à programação financeira e valores a receber por arresto.

Os valores a receber por arresto representam os valores arrestados nas contas bancárias dos órgãos para cobrir despesas do Tesouro, guardando correspondência com uma conta de passivo contabilizada no Tesouro Estadual.

## 4.2. Créditos a Curto Prazo

A rubrica Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

R\$ Mil

CRÉDITOS A CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	<b>18.031.681</b>	<b>100,00%</b>	<b>17.793.149</b>	<b>12,28%</b>	<b>1,34%</b>
Créditos Tributários a Receber	968.609	5,37%	968.609	5,44%	0,00%
Clientes	1.346.468	7,47%	354.223	1,99%	280,12%
Créditos de Transferências a Receber	453.294	2,51%	453.294	2,55%	0,00%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	274.387	1,52%	220.965	1,24%	24,18%
Dívida Ativa Tributária	731.418	4,06%	523.155	2,94%	39,81%
Dívida Ativa Não Tributária	83.068	0,46%	62.228	0,35%	33,49%
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	(805.788)	-4,47%	(396.859)	-2,23%	103,04%
<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>	<b>14.980.226</b>	<b>83,08%</b>	<b>15.607.533</b>	<b>87,72%</b>	<b>-4,02%</b>

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

**A) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER**

Compreende os valores relativos a créditos a receber oriundos das variações patrimoniais aumentativas tributárias, realizáveis no curso do exercício social subsequente. Os tributos são: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.

**B) CLIENTES**

Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorram no curso normal das operações da entidade, representando um direito a cobrar de seus clientes.

Em 2023, esta rubrica apresentou um aumento 280,12% em relação ao exercício anterior decorrente da cessão do direito de operacionalização da folha de pagamentos de pessoal, registrado no Tesouro do estado do Rio de Janeiro.

**C) CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER**

Compreende os valores relativos a créditos a receber decorrentes de transferências da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, Consórcios Públicos e outras Instituições.

O saldo total da Rubrica está registrado na Unidade Gestora Tesouro do Estado do Rio de Janeiro e refere-se ao Registro do direito a receber referente à Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Leilão dos Excedentes de Atapu e Sépia. Repasse aos estados, municípios e DF dos valores arrecadados com os leilões se refere a Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010 e de acordo com o estabelecido pela Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019 (Incluído pela Lei Complementar nº 176, de 2020).

**D) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS**

São os recursos provenientes de empréstimos e financiamentos concedidos pelo Governo do Estado, majoritariamente registrados no Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado Para Empreendedores.

Houve um acréscimo de 24,18% observado em 2023 em relação ao ano anterior, apurando R\$ 274.837 mil em seu montante e a maior parte de seu saldo está registrado na Unidade Gestora Companhia de estado de habitação do Rio de Janeiro - R\$ 175.068.

## E) DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez já foram apuradas, porém não foram efetivamente recebidos nas datas aprazadas, contendo inclusive, juros e atualização monetária, ou quaisquer outros encargos aplicados sobre o valor inscrito. A Dívida Ativa pode ser de natureza tributária ou não tributária.

A **Dívida Ativa Tributária** corresponde aos créditos dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular.

Já a **Dívida Ativa não Tributária** é composta pelos demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Os valores da Dívida Ativa do Longo Prazo, por serem mais expressivos, terão maior grau de detalhamento, no item 4.6 “B” deste Relatório.

## F) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS DE CURTO PRAZO

A rubrica Ajustes de Perdas de Créditos de Curto Prazo registra valores para cobrir as perdas estimadas na cobrança de créditos a receber.

Foi observado um aumento no título Ajustes de Perdas de Créditos de Curto Prazo ocasionado pela atualização das perdas estimadas em créditos de dívida ativa tributária - impostos, o qual partiu de (R\$ 345.882 mil) em 2022 para (R\$ 716.314 mil) para o exercício de 2023.



Os saldos estão registrados integralmente nas Unidades Gestoras Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, (R\$ 795.973 mil) e Central de Abastecimento do Estado do RJ – CEASA (R\$ 9.815 mil).

#### 4.2.1 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

R\$ Mil

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>14.980.226</b>	<b>100,00%</b>	<b>15.607.533</b>	<b>100,00%</b>	<b>-4,02%</b>
Adiantamentos Concedidos	3.144.727	20,99%	3.564.984	22,84%	-11,79%
Tributos a Recuperar / Compensar	63.846	0,43%	63.681	0,41%	0,26%
Créditos a Receber por Desc. da Prest. de Serv. Públicos	44.135	0,29%	46.856	0,30%	-5,81%
Créditos por Danos ao Patrimônio	1.717.350	11,46%	2.127.444	13,63%	-19,28%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.801.685	12,03%	1.319.641	8,46%	36,53%
Créditos Previdenciários do RPPS a Receber CP	577.917	3,86%	832.829	5,34%	-30,61%
Outros Cred. a Receber e Valores a Curto Prazo	9.861.457	65,83%	9.882.527	63,32%	-0,21%
(-) Ajustes de Perdas de Demais Créd. e Val. a Curto Prazo	(2.230.891)	-14,89%	(2.230.430)	-14,29%	0,02%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

#### A) ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Compreende as antecipações concedidas a pessoal, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias, suprimento de fundos, adiantamentos a fornecedores, pesquisadores e pessoas físicas. Em suma, adiantamentos concedidos consistem na entrega de numerário, sempre precedida de empenho na dotação própria, com a finalidade de realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Os maiores saldos da rubrica estão subdivididos em Adiantamentos a Pesquisadores - R\$ 1.491.827 mil, Concessão em Regime de Desembolso Descentralizado - R\$ 823.740 mil e Adiantamento a Órgãos – Precatórios - R\$ 643.303 mil, que somadas perfazem 95,93% do saldo total do Título Adiantamentos Concedidos.

O decréscimo de 3,88% no saldo de Adiantamentos Concedidos ocorreu principalmente pelas contas Adiantamentos a Pesquisadores, que apurou o montante de R\$ 1.437.979 mil, Concessões em Regime de Desembolso Descentralizado, no montante de R\$ 1.351.253 mil e Adiantamento a Órgãos – Precatórios, no montante de R\$ 630.709 mil, que somadas perfazem 94,08% do saldo total do Título Adiantamentos Concedidos.

As referidas descentralizações objetivam dotar os componentes organizacionais de meios eficientes,

capazes de proporcionar maior êxito na gestão e realização das metas, minimizar os entraves administrativos e burocráticos, bem como agilizar a execução de recursos para compra de materiais, prestação de serviços e despesas afins.

Contabilmente, estas descentralizações de recursos geram um ativo, já que no momento da concessão não há redução do patrimônio líquido. Tal redução será verificada por ocasião da apresentação dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

## **B) TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR**

Registra valores a recuperar de impostos e contribuições, tais como: Imposto de Renda, Contribuição Social, Contribuições Patronais e Previdenciárias, entre outros.

Em 2023, o valor de R\$ 14.992 mil, referente às Contribuições Patronais RPPS, foi eliminado desta conta para fins de consolidação, por se tratar de transação INTRA OFSS dos diversos órgãos do estado cuja contrapartida reflete a conta de repasses previdenciários RPPS a compensar no passivo do Rioprevidência.

## **C) CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Compreende os créditos a receber decorrentes da descentralização de serviços públicos, tanto por meio de outorga a entidades da administração indireta como por meio de delegação, nas formas de concessão, inclusive parcerias público-privada - PPP, permissão ou autorização ao particular do direito de exploração de serviços públicos.

## **D) CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO**

Compreende a apuração e o respectivo registro de responsabilidade por danos ao erário, regulamentada pela legislação pertinente, abrangendo os possíveis créditos em favor do Estado que ainda se encontram em fase de apuração, bem como aqueles que, uma vez apurados, configuram-se como direito em favor da Administração Pública.

Tais créditos são originados por atos, comissivos ou omissivos, que comprovadamente ou potencialmente – no caso de responsabilidade ainda em fase de apuração – vieram a causar prejuízos ao erário, tais como: ausência de prestação de contas, desvios ou desfalques de bens, valores ou dinheiros públicos e

a prática de atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que possam acarretar prejuízos aos cofres públicos.

R\$ Mil

CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO</b>	<b>1.717.350</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.127.444</b>	<b>100,00%</b>	<b>-19,28%</b>
Pagamentos Indevidos	8.666	0,50%	122.779	5,77%	-92,94%
Desvio/Extravio de Bens	32.320	1,88%	32.464	1,53%	-0,44%
Desfalques ou Desvios	3.653	0,21%	3.976	0,19%	-8,11%
Responsáveis por Danos	476.631	27,75%	753.862	35,44%	-36,77%
Despesa sem Prévio Empenho	14	0,00%	14	0,00%	0,00%
Falta de Licitação	10.160	0,59%	10.160	0,48%	0,00%
Por Adiantamentos Concedidos	168	0,01%	150	0,01%	11,63%
Ausência de Outras Prestações de Contas	67.281	3,92%	65.805	3,09%	2,24%
Multas e Juros	263	0,02%	71	0,00%	272,03%
Por Convênios, Acordos e Ajustes celebrados	743.019	43,27%	763.946	35,91%	-2,74%
Pela Ocorrência de Sinistros	15	0,00%	19	0,00%	-18,09%
Créditos por Danos ao Patrimônio - Credores por Acordo	128	0,01%	106	0,00%	100,00%
Outras Responsabilidades	375.030	21,84%	374.094	17,58%	0,25%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

O saldo da conta Créditos por Danos ao Patrimônio apresentou um decréscimo de 19,28% em relação ao exercício anterior, variando de R\$ 2.127.444 mil. em 2022 para R\$ 1.717.350 mil. em 2023.

Os créditos por danos causados ao patrimônio referentes aos Convênios, Acordos e Ajustes celebrados totalizam R\$ 743.019 mil, constituindo 43,27% do grupo. Deste montante, os saldos mais representativos são: R\$ 388.864 mil pertencem à Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro – CEPERJ e R\$ 292.554 mil pertencem à Secretaria de Estado de Saúde. Os saldos dessas duas unidades gestoras, somados, perfazem 91,71% do total do grupo.

Os Responsáveis por Danos também apresentam saldo relevante, totalizando R\$ 476.631 mil, que constitui 27,75% do grupo de créditos por danos ao patrimônio. Deste total, R\$ 241.461 mil pertencem ao Proderj-Centro de Tecnol. de Inf. Comun. ERJ, R\$ 104.149 mil à Secretaria de Estado de Educação e R\$ 72.597 ao Fundo único de previdência do Estado do Rio de Janeiro. Os saldos dessas três unidades gestoras, somados, perfazem 87,74% do total.

## E) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

R\$ Mil

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>	<b>1.801.685</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.319.641</b>	<b>100,00%</b>	<b>36,53%</b>
Depósitos e Cauções	40.922	2,27%	40.865	3,10%	0,14%
Depósitos Judiciais	161.434	8,96%	161.434	12,23%	0,00%
Depósitos Recursais	2.126	0,12%	2.540	0,19%	-16,27%
Bloqueios Bancários	486.408	27,00%	466.258	35,33%	4,32%
Cauções Contratuais	4.800	0,27%	4.800	0,36%	0,00%
Bloq. Bancários - DDO Cred. Entid. e Agentes	1.582	0,09%	1.554	0,12%	1,79%
Precatórios - EC 62/2009	47.085	2,61%	47.085	3,57%	0,00%
Bloqueios Bancários Sequestrados	4.780	0,27%	65	0,00%	7254,25%
Outros Depósitos	58	0,00%	58	0,00%	0,00%
Conta Especial Precatórios	1.052.489	58,42%	594.983	45,09%	76,89%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

Esta rubrica apresentou um aumento de 36,53% em relação ao ano anterior, variando de R\$ 1.319.641 mil. em 2022 para R\$ 1.801.685 mil. em 2023.

O saldo da Conta Especial Precatórios possui uma representatividade de 58,42 % do total do Título Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e sofreu um acréscimo de 76,89% em relação ao exercício de anterior, registrado integralmente na Unidade Gestora Encargos Gerais - Precatórios Judiciais/SEFAZ.

O saldo de Bloqueios Bancários possui uma representatividade de 27,00% no grupo, apresentando o saldo de R\$ 486.408 mil. O valor mais significativo encontra-se registrado no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, no montante de R\$ 408.769 mil.

Já o saldo de Bloqueios Bancários a Receber - INTRA OFSS presente no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, registrados no valor de R\$ 6.423 mil, foi eliminado do quadro acima para fins de consolidação.

## F) OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO

R\$ Mil

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CP</b>	<b>9.861.457</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.882.527</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,21%</b>
<b>Outros Créditos a Receber</b>	<b>4.723.628</b>	<b>47,90%</b>	<b>4.767.887</b>	<b>48,25%</b>	<b>-0,93%</b>
Adiantamentos por Transferências Voluntárias	1.610.831	34,10%	1.991.212	41,76%	-19,10%
Restos a Receber	41.104	0,87%	41.104	0,86%	0,00%
Ressarcimento de Pessoal Cedido - Consolidação	1.663	0,04%	1.327	0,03%	25,31%
Cheques Devolvidos em Cobrança	14	0,00%	14	0,00%	0,00%
Taxas e Multas a Receber	59.001	1,25%	2.846	0,06%	1973,33%
Créditos com Empresas Estaduais	2.124	0,04%	2.124	0,04%	0,00%
Indenizações e Restituições a Receber	147.287	3,12%	137.920	2,89%	6,79%
Cotas Financeiras a Receber	173.432	3,67%	161.839	3,39%	7,16%
Créditos a Receber de Promissários	320	0,01%	320	0,01%	0,00%
Operações de Crédito a Receber	804	0,02%	804	0,02%	0,00%
Contrib. Do Servidor p/ Fundo de Saúde Militar	84.515	1,79%	70.328	1,48%	20,17%
Agentes Devedores Diversos	-	0,00%	1.102	0,02%	-100,00%
Outras Entidades Devedoras	2.552	0,05%	2.552	0,05%	0,00%
Aluguéis a Receber	63.935	1,35%	55.860	1,17%	14,46%
Taxa de Ocupação de Imóveis	4.533	0,10%	4.516	0,09%	0,38%
Serv. Hosp. e Exames Laborator. a Receber	-	0,00%	10.256	0,22%	-100,00%
Valores a Receber Lei nº 7.391 / 2016 (7,5% DUDA DETRAN)	9.579	0,20%	8.986	0,19%	6,61%
Valores em Trânsito - Precatórios	325.907	6,90%	72.569	1,52%	349,10%
Demais Créditos a Receber	2.196.026	46,49%	2.202.208	46,19%	-0,28%
<b>Valores em Trânsito Realizáveis</b>	<b>1.311.348</b>	<b>13,30%</b>	<b>1.436.602</b>	<b>14,54%</b>	<b>-8,72%</b>
<b>Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago</b>	<b>465</b>	<b>0,00%</b>	<b>494</b>	<b>0,00%</b>	<b>-5,90%</b>
<b>Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesa de Terceiros</b>	<b>16.996</b>	<b>0,17%</b>	<b>15.064</b>	<b>0,15%</b>	<b>12,83%</b>
<b>Dividendos Propostos a Receber</b>	<b>54.551</b>	<b>0,55%</b>	<b>54.551</b>	<b>0,55%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Créditos Intragovernamentais</b>	<b>1.103.406</b>	<b>11,19%</b>	<b>1.115.427</b>	<b>11,29%</b>	<b>-1,08%</b>
<b>Créditos a Receber por Cessão de Pessoal</b>	<b>555.573</b>	<b>5,63%</b>	<b>477.113</b>	<b>4,83%</b>	<b>16,44%</b>
<b>Outros Créditos a Receber e Valores a CP</b>	<b>2.095.489</b>	<b>21,25%</b>	<b>2.015.389</b>	<b>20,39%</b>	<b>3,97%</b>

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

O total desta rubrica ao final de 2023 soma R\$ 9.861.457 mil. Em relação ao exercício de 2022, a rubrica não apresentou relevante movimentação.

Nesta conta, estão registrados outros créditos a receber pelos órgãos do Estado, tais como adiantamento de transferências voluntárias; cotas financeiras a receber; valores em trânsito realizáveis; entre outros.

Seguem abaixo os comentários dos valores mais relevantes do grupo:

## **ADIANTAMENTOS POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Esta rubrica registra os valores a receber de transferências voluntarias extra OFSS e apresentou um montante de R\$ 1.610.831 mil, equivalente a 34,10% do Título Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo.

Seu saldo em 2023 apresentou um decréscimo de 19,10% e seus valores mais relevantes estão registrados nas Unidades Gestoras Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro - R\$ 515.769 mil, Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - R\$ 369.616 mil., Fundação Para Infância e adolescência - R\$ 250.036 mil, perfazendo 70% do total de adiantamentos por transferências voluntárias.

## **DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER**

Os Demais Créditos a Receber representam 46,49% do total do grupo Outros Créditos a Receber. A maior parte deste saldo pertence ao Rioprevidência - R\$ 2.150.631 mil, referentes aos direitos inscritos em dívida ativa, tendo como contraparte a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, conforme Determinação do TCE-RJ nº 41/2013, Proc. Nº 105.879-8/14.

## **VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS**

O saldo, em sua maioria, é referente aos valores a conciliar no montante de R\$ 501.223 mil, ao aporte de recursos para regularização de pagamentos – mandado de arresto no montante de R\$ 229.640, ao mandado de arresto no montante de R\$ 224.296 mil e à rede bancária - arrecadação bruta no montante de R\$ 99.959 mil.

Cabe informar que não deveriam existir saldos nestas contas transitórias, por isso existem as equações de inconsistências contábeis (Validações Contábeis / LISCONTIR), que apontam a necessidade de sua análise e regularização.

## **DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER**

Dividendos são parcelas do lucro apurado por uma Sociedade Anônima, e distribuída aos seus acionistas por ocasião do encerramento do exercício social. No Brasil, os dividendos obrigatórios estão estabelecidos no § 2º do art. 202 da lei das sociedades anônimas.



Os Dividendos Propostos a Receber estão registrados em sua maioria no Tesouro do Estado no montante de R\$ 54.551 mil, representam a parcela que o Estado do Rio de Janeiro tem a receber dos dividendos da CEDAE.

## CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS

Neste grupo está registrado o montante dos créditos a receber oriundos de transações ocorridas entre órgãos ou entidades integrantes da estrutura do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Abaixo, demonstramos os saldos que o compõem:

R\$ Mil					
CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>CRÉDITOS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.103.406</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.115.427</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1,08%</b>
Créditos a Receber pela Compensação BERJ	587.511	53,25%	587.511	52,67%	0,00%
Créditos de Órgãos e Entidades Estaduais	114.972	10,42%	114.972	10,31%	0,00%
Créditos a Receber para Compensação Passivo Ambiental	1.130	0,10%	1.130	0,10%	0,00%
Indenizações e Restituições a Receber - Intra	34.249	3,10%	37.315	3,35%	-8,22%
Créditos a Receber decorrentes de Folha de Pagamento - SPSM	291.323	26,40%	184.745	16,56%	57,69%
Aluguéis a Receber por Ano/Mês	9.110	0,83%	9.190	0,82%	-0,86%
Valores a Receber Lei nº 5.639/2010 - FUNDRHI	394	0,04%	373	0,03%	5,88%
Valores a Receber EC nº 93/2016 - DRE	64.717	5,87%	159.087	14,26%	-59,32%
Restituição de Participações Especiais a Receber	0	0,00%	21.106	1,89%	-100,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

Inicialmente, considera-se que ainda é inviável eliminar a totalidade dos Ativos e Passivos intragovernamentais, devido à dificuldade na compatibilização dos saldos entre os Órgãos, no entanto o corpo técnico de Contabilidade continua juntando esforços para aperfeiçoar o processo de consolidação dos saldos. Este grupo apresentou uma variação negativa de -1,08% e não houve grande movimentação em seus saldos.

Do montante total dos Créditos a Receber pela Compensação do BERJ, R\$ 587.439 mil estão registrados no ativo do Rioprevidência e R\$ 72 mil no Tesouro Estadual.

Do saldo dos Créditos a Receber decorrentes de Folha de Pagamento – SPSM, o montante de R\$ 273.711 mil está registrado no Fundo SPSM - SEPM, CBMERJ e Pensão e R\$ 17.612 mil está registrado na Unidade Gestora Fundo Único de Previdência do Estado do RJ.

## G) AJUSTES DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

A rubrica Ajustes de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo soma R\$ 2.230.891 mil, dos quais R\$ 2.223.028 mil (99,65%) correspondem ao montante registrado Fundo Único de Previdência do Estado do RJ.

### 4.3 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

R\$ Mil

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b>	<b>3.863.596</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.424.895</b>	<b>0,00%</b>	<b>-54,14%</b>
Títulos e Valores Mobiliários	-	0,00%	8.424.895	100,00%	-100,00%
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	3.863.596	100,00%	-	0,00%	100,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

Este grupo apresentou um saldo de R\$ 3.863.596 em 2023, um decréscimo de - 54,14% em relação ao exercício de 2022. Este decréscimo foi resultado da reclassificação da rubrica Títulos e Valores Mobiliários para a rubrica Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS, bem como da reclassificação da rubrica Títulos e Valores Mobiliários para a rubrica Fundos de investimento - RPPS - fundo em repartição, apresentada na tabela 001 - Caixa e Equivalentes de Caixa.

### 4.4 Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

R\$ Mil

ESTOQUES					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>ESTOQUES</b>	<b>1.528.120</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.203.310</b>	<b>100,00%</b>	<b>26,99%</b>
Produtos e Serviços em Elaboração	692	0,05%	774	0,06%	-10,61%
Matérias-primas	1.791	0,12%	1.967	0,16%	-8,97%
Almoxarifado	1.385.785	90,69%	1.053.988	87,59%	31,48%
Outros Estoques	139.853	9,15%	146.582	12,18%	-4,59%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

O Estoque apresentou um saldo de R\$ 1.528.120 mil em 2023, um acréscimo de 26,99% em relação ao exercício de 2022.

O almoxarifado está registrado em sua maioria na Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, no montante de R\$ 544.961 mil e na Secretaria de Estado de Saúde, no montante de R\$ 351.163 mil.

#### 4.5 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

R\$ Mil

VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>18.681</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.807</b>	<b>100,00%</b>	<b>58,22%</b>
Prêmios de Seguros a Apropriar	172	0,92%	182	1,54%	-5,34%
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	910	4,87%	793	6,72%	14,75%
Aluguéis Pagos a Apropriar	74	0,39%	214	1,81%	-65,47%
Benefícios a Pessoal a Apropriar	7.437	39,81%	7.404	62,71%	0,45%
Demais VPD a Apropriar	10.088	54,00%	3.214	27,22%	213,85%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

Em 2023 a conta de VPD Pagas Antecipadamente apresentou um acréscimo de 58,22% em relação ao exercício de 2022, perfazendo o saldo de R\$ 18.861 mil.

Em 2023, os Benefícios a Pessoal a Apropriar apresentou um acréscimo de 0,45% em relação ao exercício de 2022 e o saldo de maior representatividade está registrado na Secretaria de Estado de Polícia Civil no montante de R\$ 7.114 mil. As Demais VPD a apropriar apresentou um acréscimo de 213,85% e os saldos de maior representatividade estão registrados no Tribunal de Contas no montante de R\$ 5.154 mil e Fundo Especial de Administração Fazendária no montante de R\$ 4.310 mil.

## 4.6 Créditos a Longo Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimentos de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis após doze meses da publicação das demonstrações contábeis deduzido os ajustes de perdas de créditos a longo prazo.

R\$ Mil

CRÉDITOS A LONGO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>	<b>4.708.589</b>	<b>100,00%</b>	<b>46.351.613</b>	<b>100,00%</b>	<b>-89,84%</b>
<b>Créditos a Longo Prazo - Consolidação</b>	<b>4.618.881</b>	<b>98,09%</b>	<b>46.261.905</b>	<b>99,81%</b>	<b>-90,02%</b>
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.359.168	29,43%	1.319.280	2,85%	3,02%
Dívida Ativa Tributária	149.112.851	3228,33%	88.537.524	191,38%	68,42%
Dívida Ativa Não Tributária	5.015.517	108,59%	466.738	1,01%	974,59%
Outros Créditos a Longo Prazo	17	0,00%	17	0,00%	0,00%
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(150.868.672)	-3266,35%	(44.061.653)	-95,24%	242,40%
<b>Créditos de Longo Prazo INTRA OFSS</b>	<b>89.319</b>	<b>1,90%</b>	<b>89.319</b>	<b>0,19%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Créditos de Longo Prazo Inter OFSS - Municípios</b>	<b>389</b>	<b>0,01%</b>	<b>389</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

Seguem abaixo os comentários dos itens deste grupo:

### A) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.

Em 2023 os Empréstimos e Financiamentos Concedidos somaram R\$ 1.319.168 mil, apresentando um acréscimo de 3,02% em relação ao exercício anterior que apurou o saldo de R\$ 1.319.280 mil.

A maior parte do registro dos saldos desta rubrica pertence às unidades gestoras Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social, no montante de R\$ 824.632 mil, Fundo Est. Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores, que apurou o valor total de R\$ 273.237 mil e Por último, a unidade gestora Fundo de Recup. econômica de mun. Fluminenses, que apresentou o montante de R\$ 192.943 Mil.

## B) DÍVIDA ATIVA

Conforme explicitado no item 4.2 E deste Volume, a Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez já foram apuradas, porém não foram efetivamente recebidos nas datas apuradas.

A tabela a seguir demonstra o estoque da Dívida Ativa:

R\$ Mil					
DÍVIDA ATIVA					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>DÍVIDA ATIVA - CURTO E LONGO PRAZO</b>	<b>3.303.589</b>	<b>100,00%</b>	<b>45.168.789</b>	<b>100,00%</b>	<b>-92,69%</b>
<b>Dívida Ativa Tributária - Curto e Longo Prazo</b>	<b>149.844.269</b>	<b>4535,80%</b>	<b>89.060.678</b>	<b>197,17%</b>	<b>68,25%</b>
Créditos Inscritos a Curto Prazo	731.418	0,49%	523.155	0,59%	39,81%
Créditos Inscritos a Longo Prazo	149.112.851	99,51%	89.360.540	100,34%	66,87%
Créditos em Processo de Inscrição a Longo Prazo	-	0,00%	3	0,00%	-100,00%
Comp. Prec. Judic. c/ Div. Ativa Trib a Longo Prazo	-	0,00%	(823.019)	-0,92%	-100,00%
<b>Dívida Ativa Não Tributária - Curto e Longo Prazo</b>	<b>5.098.586</b>	<b>154,33%</b>	<b>528.966</b>	<b>1,17%</b>	<b>863,88%</b>
Créditos Inscritos a Curto Prazo	83.068	1,63%	62.228	11,76%	33,49%
Créditos Inscritos a Longo Prazo	5.005.623	98,18%	473.731	89,56%	956,64%
Créditos em Processo de Inscrição a Longo Prazo	9.894	0,19%	11.330	2,14%	-12,67%
Comp. Prec. Judic. c/ Div. Ativa não Trib a Longo Prazo	-	0,00%	(18.324)	-3,46%	-100,00%
<b>Ajustes para Perdas - Curto e Longo Prazo</b>	<b>(151.639.266)</b>	<b>-4590,14%</b>	<b>(44.420.855)</b>	<b>-98,34%</b>	<b>241,37%</b>
Ajustes para Perdas - Curto Prazo*	(795.973)	0,52%	(387.024)	0,87%	105,66%
Ajustes para Perdas - Longo Prazo	(150.843.293)	99,48%	(44.033.831)	99,13%	242,56%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

O saldo da Dívida Ativa Tributária e não Tributária, deduzido o Ajuste para Perdas apresentou um substancial decréscimo de 92,69% em relação ao exercício anterior, variando de R\$ 45.168.789 mil em 2022 para R\$ 3.303.589 mil em 2023.

Em 27/12/2012, o Estado do Rio de Janeiro editou o Decreto nº 44.006/2012, revogando o Decreto nº 37.050 de 10 de março de 2005, tratando da transferência do estoque da Dívida Ativa após 1997 para o Tesouro Estadual, permanecendo no patrimônio da autarquia, apenas os recebíveis anteriores a 1997.

O Art.13, inciso III do Decreto nº 48.793 de 13/11/2023, determinou que a Procuradoria da Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Estado enviasse até o dia 08 de janeiro de 2024 os Demonstrativos do Estoque da Dívida Ativa referentes ao exercício de 2023.

O estoque da dívida foi atualizado em conformidade com o Demonstrativo do Estoque da PGE/2023. Este relatório da PGE/RJ está contido no **Volume 4 – Demonstrativo do Estoque da Dívida Ativa** nesta Prestação

de Contas. A variação dos créditos inscritos em Dívida Ativa está evidenciada na **Tabela 006.1 – DÍVIDA ATIVA deste Volume 2.**

Segue abaixo o detalhamento da Dívida Ativa Tributária de longo prazo, no qual pode se observar que está composta, em grande maioria, pela Dívida Ativa referente ao ICMS:

R\$ Mil

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA LP					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - LONGO PRAZO</b>	<b>149.112.851</b>	<b>100,00%</b>	<b>88.537.524</b>	<b>100,00%</b>	<b>68,42%</b>
ICMS	120.695.922	80,94%	64.041.644	72,33%	88,46%
ICMS - Compensação Precatórios	-	0,00%	(812.712)	-0,92%	-100,00%
ICM	2.151.085	1,44%	2.156.203	2,44%	-0,24%
ICM - Compensação Precatórios	-	0,00%	(823)	0,00%	-100,00%
FECP	1.705.764	1,14%	1.635.475	1,85%	4,30%
FECP - Compensação Precatórios	-	0,00%	(4.414)	0,00%	-100,00%
ITD	270.956	0,18%	227.086	0,26%	19,32%
ITD - Compensação Precatórios	-	0,00%	(5.012)	-0,01%	-100,00%
ITBI	1.001	0,00%	1.001	0,00%	0,00%
IPVA	877.466	0,59%	560.959	0,63%	56,42%
IPVA - Compensação Precatórios	-	0,00%	(58)	0,00%	-100,00%
Outros Tributos	213	0,00%	201	0,00%	6,07%
Taxas Diversas	188.989	0,13%	234.797	0,27%	-19,51%
Multas Diversas	23.221.454	15,57%	20.503.176	23,16%	13,26%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

### C) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS DE LONGO PRAZO

Compreende o ajuste de perdas estimadas com o não recebimento de valores referentes a créditos de longo prazo, por inadimplência de terceiros e outros. Nem sempre é possível assegurar que os valores registrados efetivamente serão recebidos, existindo sempre um percentual de incerteza sobre a realização dos créditos.

Foi observado no exercício de 2023 um acentuado aumento no valor de ajuste em relação ao exercício anterior, decorrente de mudança de metodologia para contabilização da dívida ativa, conforme evidenciado no “anexo I - Notas sobre a metodologia a ser utilizada na elaboração do Ajuste de Perdas “apresentado no volume 04 desta prestação de contas - Demonstrativo do Estoque da Dívida Ativa.

### D) CRÉDITOS DE LONGO PRAZO INTRA-OFSS

O valor total dos Créditos de Longo Prazo Intra-OFSS apurou o saldo de R\$ 89.319 mil no exercício de 2023, não apresentando mudança em relação ao exercício de 2022.



#### 4.7 Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações, com vencimento no longo prazo, conforme demonstrados na tabela a seguir:

R\$ Mil

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO						
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%	
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO</b>	<b>8.641.874</b>	<b>100%</b>	<b>7.962.397</b>	<b>100%</b>		<b>8,53%</b>
<b>Demais Créditos e Valores a LP - Consolidação</b>	<b>8.403.994</b>	<b>97,25%</b>	<b>7.724.946</b>	<b>97,02%</b>		<b>8,79%</b>
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	451	0,01%	451	0,01%		0,00%
Créditos a Receber p/ Desc. Prest. De Serv. Públicos	5.641.124	67,12%	5.641.124	73,02%		0,00%
Créditos por Danos ao Patrimônio Prov. de Créditos Administrativos	718.879	8,55%	25	0,00%	2918989,98%	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	89.243	1,06%	130.011	1,68%		-31,36%
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	1.954.298	23,25%	1.953.335	25,29%		0,05%
<b>Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter União</b>	<b>36.900</b>	<b>0,44%</b>	<b>36.900</b>	<b>0,48%</b>		<b>0,00%</b>
<b>Demais Créditos e Valores a LP - INTRA OFSS</b>	<b>198.507</b>	<b>2,30%</b>	<b>197.857</b>	<b>2,48%</b>		<b>0,33%</b>
<b>Demais Créditos e Valores a LP - INTER OFSS- Municípios</b>	<b>2.472</b>	<b>0,03%</b>	<b>2.694</b>	<b>0,03%</b>		<b>-8,22%</b>

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

Em 2023, a rubrica apresentou um aumento de 8,53% em comparação com o exercício anterior. Esse crescimento foi principalmente impulsionado pela variação nos Créditos por Danos ao Patrimônio, que inclui os valores realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis. Esses créditos são provenientes de direitos relacionados a danos ao patrimônio, apurados em processos administrativos. No exercício de 2023, o saldo total foi de R\$ 718.879 mil., dividido entre as contas de Responsáveis por danos (R\$ 603.912 mil) e Pagamentos indevidos (R\$ 114.966 mil).

#### A) CRÉDITOS A RECEBER P/ DESC. PREST. DE SERV. PÚBLICOS

Este montante comporta os Direitos sobre Outorgas líquido, no valor de R\$ 5.159.605 mil e os Direitos sobre Concessões, no valor de R\$ 570.921 mil.

#### Direitos sobre Concessões

O Poder Público pode realizar, de forma centralizada, seus próprios serviços, por meio de órgãos da Administração Direta, ou prestá-lo, de forma descentralizada, por meio das autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista e consórcios públicos de direito público, sendo todas essas, pessoas jurídicas integrantes da Administração Indireta. Mais ainda, pode prestar serviços públicos através de entidades paraestatais, consideradas entes de colaboração, que se situam

ao lado do Estado, sem a ele pertencer; e finalmente, por empresas privadas e particulares individualmente consideradas, como as concessionárias, permissionárias e autorizatárias de serviços públicos.

O Estado do Rio de Janeiro, por ato administrativo, facultou ao setor empresarial privado por determinado tempo, finalidade e condição expressa mediante autorização ou concessão, as outorgas dos serviços públicos de transporte ferroviário, metroviário, aquaviário e exploração de rodovias, fiscalizados pelas agências reguladoras.

R\$ Mil	
DIREITOS SOBRE CONCESSÕES	
DESCRIÇÃO	2023
<b>DIREITOS SOBRE CONCESSÕES</b>	<b>570.921</b>
Concessionária Rota 116 S/A	185.792
Metrô - OPPORTTRANS <sup>3</sup>	349.176
Metrô - Trecho Arco Verde/S. Campos	17.636
Ceg Rio S/A <sup>1</sup>	11.194
Cia. Distrib. de Gas do RJ - CEG <sup>2</sup>	7.124

<sup>1</sup> - Atende aos municípios de Saquarema, Angra dos Reis, Teresópolis, Nova Friburgo e Cachoeira de Macacu

<sup>2</sup> - Atende aos municípios de Mangaratiba e Maricá

<sup>3</sup> - Contrato original de serviço de transporte metroviário concedido a Oportrans

Fontes: SIAFE-Rio

O saldo a receber proveniente das Concessões de Serviços Públicos não sofreu alteração em relação ao ano anterior, mantendo o saldo no montante de R\$ 570.921 mil.

Os Direitos sobre Concessões se referem ao DER-RJ no montante de R\$ 185.792 mil (referentes à Concessionária Rota 116), à Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS no montante de R\$ 366.811 mil (referentes à concessão do Metrô à Oportrans no montante de R\$ 349.176 mil e R\$ 17.636 mil referentes à concessão do Metrô à Oportrans para execução do Arco Verde/Siqueira Campos) e à Secretaria de Estado Desenv. Econ. Energia Ind. e Serviço no montante de R\$ 18.318 mil (sendo desmembrados entre a CEG RIO S/A no montante de R\$ 11.194 mil e a Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG no montante de R\$ 7.124 mil).

## Direitos sobre Outorgas

Quanto ao valor de R\$ 5.070.203 mil corresponde ao valor a receber pelas seguintes outorgas:

DIREITOS SOBRE OUTORGAS		R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2023	
<b>DIREITOS SOBRE OUTORGAS</b>	<b>5.159.605</b>	
Águas do rio 1 spe s.a.	1.640.000	
Igua rio de janeiro s.a.	1.457.200	
Águas do rio 4 spe s.a.	1.440.600	
Rio+ saneamento bl3 s.a	440.305	
Maracana entretenimento S/A	181.500	

O total dos Direitos Sobre Outorgas sofreu a redução de R\$ 89.402 mil referente ao saldo da conta (-) Juros Ativos a Vencer S/Outorgas.

## B) DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.

Deste grupo, a unidade gestora com saldo mais significativo é o Fundo estadual de saúde, no montante de R\$ 42.997 mil.

## C) OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO

Compreendem os outros créditos e valores realizáveis após os doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores, tais como os demonstrados na tabela a seguir:

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO</b>	<b>1.954.298</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.953.335</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,05%</b>
Valores a Receber de Outras Empresas	5.652	0,29%	5.652	0,29%	0,00%
Devedores p/ Financiamentos - FCVS	394.483	20,19%	394.483	20,20%	0,00%
Fluxo do FUNDES - Decreto nº 40.155/2006	603.840	30,90%	603.840	30,91%	0,00%
Contratos Validados RCV	27.318	1,40%	25.939	1,33%	5,32%
Cheques Devolvidos em Cobrança	-	0,00%	6	0,00%	-100,00%
Multas a Receber	3.308	0,17%	3.308	0,17%	0,00%
Cotas Financeiras a Receber	8.751	0,45%	8.236	0,42%	6,25%
Dação em Pagamento por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	872.297	44,63%	872.297	44,66%	0,00%
Créditos a Receber do RJPREV - Aporte LEI Nº 6243/2012	25.096	1,28%	25.096	1,28%	0,00%
Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	13.553	0,69%	14.477	0,74%	-6,38%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

O saldo referente à Dação em Pagamento por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos (representando 44,63% do grupo) está registrado integralmente na Secretaria de Estado de Transportes, no montante de R\$ 872.297 mil.

Já a conta Fluxo do FUNDES – Decreto 40.155/2006 representa o fluxo do Fundo de Desenvolvimento Econômico Social – FUNDES, instituído pelo Decreto-Lei nº 8/75, ingressados no Tesouro Estadual a partir de janeiro de 2007 e incorporados ao RIOPREVIDÊNCIA por meio da publicação do Decreto Estadual n.º 40.155/2006.

Em 2023, este ativo de longo prazo apresentou saldo de R\$ 603.840 mil, sendo o montante do FUNDES atualizado de acordo com as notas técnicas do Rioprevidência.

Os Devedores p/Financiamentos – FCVS no montante de R\$ 394.483 mil corresponde a contratos de financiamentos concedidos aos mutuários da Companhia Estadual de Habitação – CEHAB, com cláusulas de cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS.

#### 4.8 Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

Compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.

O valor total dos Títulos e Valores Mobiliários permaneceu inalterado em relação ao exercício de 2022, apresentando o saldo de R\$ 473 mil. Deste montante, R\$ 173 mil pertence à Companhia de Desenvolvimento Rodov. e Terminais do ERJ, R\$ 150 mil pertence à Companhia de Armazéns e Silos do ERJ e os outros 150 mil pertence ao Instituto Vital Brazil S/A.

#### 4.9 Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

R\$ Mil					
ESTOQUES					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>ESTOQUES</b>	<b>56.399</b>	<b>100,00%</b>	<b>56.399</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>
Outros Estoques	56.399	100,00%	56.399	100,00%	0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

O montante da conta outros estoques referem-se integralmente a Imóveis para Venda pertencentes à Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 56.399 mil.

#### 4.10 Investimentos

Os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

Os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no Ativo Circulante, nem no Ativo Realizável a Longo Prazo e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade.

INVESTIMENTOS					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>12.476.574</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.270.954</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,68%</b>
Participações Permanentes	8.988.243	72,04%	8.780.847	71,56%	2,36%
Propriedades para Investimentos	562.310	4,51%	562.310	4,58%	0,00%
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	312.614	2,51%	294.474	2,40%	6,16%
Demais Investimentos Permanentes	2.833.515	22,71%	2.835.885	23,11%	-0,08%
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	(20.813)	-0,17%	(20.813)	-0,17%	0,00%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	(199.296)	-1,60%	(181.750)	-1,48%	9,65%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

## A) PARTICIPAÇÕES PERMANENTES

As Participações Permanentes são representadas por valores de empresas em que o Estado é acionista majoritário, sendo relevantes e possuindo influência significativa, sendo esses investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª ed., especificamente o item 3.2.4, e de outras participações que são avaliadas pelo Método de Custo. De acordo com o item 3.2.4.1 do MCASP 9ª edição:

“As participações em empresas sobre cuja administração se tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. O método da equivalência patrimonial será utilizado para os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum.”

Essa determinação também é estabelecida no art. 248 da Lei 6.404/76 e suas alterações.

No tocante ao Método de Custo o MCASP estabelece em seu item 3.2.4.2 “As demais participações devem ser mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Pelo método do custo, o investimento é registrado no ativo permanente a preço de custo”.

Em razão do exposto, todas as empresas em que o Estado detém a maioria do capital votante, sendo, portanto, suas controladas, são avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial, independentemente de serem Empresas Estatais Dependentes ou Não Dependentes no conceito da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar 101/2000), ou integrantes ou não do orçamento do Estado.



## B) PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS

Este título apresentou saldo de R\$ 562.310 mil e representa 4,51% do total dos Investimentos.

Todo o saldo é composto por Edifícios, destacando-se o valor de R\$ 539.383 mil referentes à Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL.

## C) DEMAIS PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS

Compreende os demais direitos de qualquer natureza não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção das atividades da entidade. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).

Este título demonstra saldo de R\$ 2.833.515 mil e representa 22,71% do subgrupo Investimentos.

DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES</b>	<b>2.833.515</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.835.885</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,08%</b>
Títulos e Valores Mobiliários Permanentes	59	0,00%	59	0,00%	0,00%
Bens Móveis Não Destinados a Uso	1.365.220	48,18%	1.421.655	50,13%	-3,97%
Projetos em Andamento	552.468	19,50%	553.375	19,51%	-0,16%
Atividades em Andamento	335.302	11,83%	336.765	11,88%	-0,43%
Investimentos - Aplicações Diretas	50.967	1,80%	50.967	1,80%	0,00%
Investimentos - Material de Consumo	61.190	2,16%	61.190	2,16%	0,00%
Outros Investimentos	468.310	16,53%	411.876	14,52%	13,70%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

Na tabela anterior, a maior representatividade refere-se ao subtítulo Bens Móveis Não Destinados a Uso pelo percentual 48,18%. O montante de R\$ 1.365.220 mil integra o patrimônio da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana pelo valor de R\$ 956.952 mil e a Companhia Central pelo valor de R\$ 408.268 mil.

## 4.11 Imobilizado

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada, conforme quadro a seguir:

R\$ Mil

IMOBILIZADO					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>42.089.963</b>	<b>100,00%</b>	<b>35.349.498</b>	<b>100,00%</b>	<b>19,07%</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>7.939.116</b>	<b>18,86%</b>	<b>7.482.538</b>	<b>21,17%</b>	<b>6,10%</b>
Bens Móveis	10.019.957	126,21%	9.236.272	123,44%	8,48%
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas Bens Móveis	(2.080.841)	-26,21%	(1.753.734)	-23,44%	18,65%
<b>Bens Imóveis</b>	<b>34.150.847</b>	<b>81,14%</b>	<b>27.866.960</b>	<b>78,83%</b>	<b>22,55%</b>
Bens Imóveis	36.038.083	105,53%	29.703.341	106,59%	21,33%
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas Bens Imóveis	(1.887.237)	-5,53%	(1.836.381)	-6,59%	2,77%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

### 4.11.1 Bens Móveis

Compreende o valor das aquisições ou incorporações de bens corpóreos, que tenham existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social e que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

Conforme já explicado na letra **"F"** das Principais Práticas Contábeis, estabeleceu-se o ajuste inicial e a depreciação dos bens móveis do Estado, em conformidade com o Manual do Tratamento Inicial dos Bens Patrimoniais Móveis, que orienta quanto ao registro inicial desses bens da Administração Direta e Indireta (excluídas as empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações públicas de direito privado). Estes procedimentos foram iniciados em 2014, de forma a refletir uma melhor posição nos saldos do Balanço Patrimonial. Em 2023 os Bens Móveis do Estado totalizaram o valor de R\$ 10.019.957 mil. No confronto com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de R\$ 783.685 mil, sem contar o valor retificador da depreciação acumulada.

Os valores mais significativos neste grupo se referem aos Veículos de Tração Mecânica no montante de R\$ 1.990.768 mil, Bens Móveis em Andamento no montante de R\$ 1.175.442 mil, Aparelhos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratoriais e Hospitalares no montante de R\$ 932.171 mil, Correção Monetária de Bens Móveis – Lei 8.200/91 no montante de R\$ 752.447 mil, Mobiliário em Geral no montante de R\$ 591.607 mil e Veículos Diversos no montante de R\$ 494.309 mil.

Dos Veículos de Tração Mecânica, de um total de R\$ 1.990.768 mil, temos o saldo concentrado em três Órgãos. São eles: Secretaria de Estado de Polícia Militar no montante de R\$ 1.037.326 mil, Secretaria de Estado de Polícia Civil no montante de R\$ 344.372 mil e Secretaria de Estado da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar no montante de R\$ 231.513 mil.

Dos Bens Móveis em Andamento, o valor mais significativo refere-se à Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana no montante de R\$ 1.172.867 mil.

Dos Aparelhos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratoriais e Hospitalares, R\$ 358.249 mil se referem à Secretaria de Estado de Saúde, R\$ 181.123 mil se referem à Administração Central, R\$ 101.695 mil se referem à Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e R\$ 95.432 mil se referem ao Hospital Universitário Pedro Ernesto.

#### **4.11.2 Bens Imóveis**

Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

A contabilidade deve espelhar a realidade patrimonial quando da elaboração do Balanço Geral do Estado. Neste sentido, o inciso XIII, do artigo 15, do Decreto nº 48.793, de 13 de novembro de 2023, determinou que a Secretaria de Estado da Casa Civil, encaminhasse até dia 15 de janeiro de 2024 à Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado, a relação dos imóveis de propriedade do Estado, com a indicação de seus ocupantes e da sua utilização, fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, com a indicação da Unidade Gestora, preferencialmente extraído do SISPAT 2.0.

Os Bens Imóveis contribuíram com 81,14% para a formação do Ativo Imobilizado.

R\$ Mil

BENS IMÓVEIS					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>34.150.847</b>	<b>100,00%</b>	<b>27.866.960</b>	<b>100,00%</b>	<b>22,55%</b>
Bens de Uso Especial	9.563.084	28,00%	5.634.619	20,22%	69,72%
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis de Uso Especial	(1.872.482)	-5,48%	(1.824.019)	-6,55%	2,66%
Imóveis Dominiais/Dominicais	1.026.961	3,01%	1.029.624	3,69%	-0,26%
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis Dominiais/Dominicais	(5.009)	-0,01%	(4.506)	-0,02%	11,16%
Bens de Uso Comum do Povo	1.822.658	5,34%	1.790.803	6,43%	1,78%
Bens Imóveis em Andamento	18.691.038	54,73%	16.503.497	59,22%	13,26%
Instalações	421.281	1,23%	418.759	1,50%	0,60%
(-) Depreciação Acumulada - Instalações	(8.470)	-0,02%	(6.604)	-0,02%	28,27%
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	2.826.959	8,28%	2.774.244	9,96%	1,90%
(-) Depreciação Acumulada - Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	(999)	0,00%	(999)	0,00%	0,00%
Demais Bens Imóveis	1.686.103	4,94%	1.551.794	5,57%	8,66%
(-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(277)	0,00%	(253)	0,00%	9,77%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

## Bens de Uso Especial

Compreendem os bens de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração estadual ou municipal, inclusive os de suas autarquias e fundações públicas.

R\$ Mil

BENS DE USO ESPECIAL					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>BENS DE USO ESPECIAL</b>	<b>9.563.084</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.634.619</b>	<b>100,00%</b>	<b>69,72%</b>
Salas Comerciais	54.537	0,57%	54.546	0,97%	-0,02%
Edifícios	7.725.516	80,78%	5.189.444	92,10%	48,87%
Aeroportos/Estações/Aeródromo	436.168	4,56%	-	0,00%	100,00%
Imóveis de Uso Educacional	160.469	1,68%	119.997	2,13%	33,73%
Hospitais	8.642	0,09%	8.642	0,15%	0,00%
Terrenos/Glebas/Lotes	1.042.812	10,90%	128.304	2,28%	712,76%
Bens em Poder de Terceiros	3.599	0,04%	3.599	0,06%	0,00%
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	131.341	1,37%	130.087	2,31%	0,96%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

Os Bens de Uso Especial estão compostos em sua maioria por Edifícios e Terrenos/Glebas/Lotes e Aeroportos/Estações/Aeródromo.

A rubrica **Edifícios** apresentou uma variação de 48,87% em relação ao exercício anterior. Os montantes mais significativos pertencem à Secretaria de Estado da Casa Civil, totalizando R\$ 2.094.502 mil. Isso representa um aumento de 428,06% em relação ao exercício anterior na unidade gestora, decorrente do Registro de Ajuste Inicial de Bens Imóveis. Esse ajuste foi realizado com base no Laudo de Avaliação nº 76/2021 - SEI 58718214 e os valores específicos são os seguintes: Estádio Jornalista Mário Filho (Maracanã): R\$ 1.825.800 mil. e Ginásio Gilberto Cardoso (Maracanãzinho): R\$ 187.070 mil. Também contribuiu em maior parte com o saldo da rubrica Edifícios a Unidade Gestora Comp. de Transp. Sobre Trilhos de Est. do RJ que apurou o montante de R\$ 2.003.460 mil, permanecendo inalterado em relação ao exercício anterior.

Em Terrenos/Glebas/Lotes foi verificado um substancial aumento em relação ao exercício de 2023. Esse aumento decorre das Unidades Gestoras Secretaria de Estado da Casa Civil, que apurou o saldo de R\$ 417.927 mil, Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial (SECC), com o saldo de R\$ 290.404 mil e Secretaria de Estado de Educação, que apresentou o saldo de R\$ 130.835 mil. Ressalta-se que os saldos apresentados nas unidades gestoras mencionadas representam 80,47% do total da rubrica Terrenos/Glebas/Lotes.

O item Aeroportos/Estações/Aeródromo não possuía saldo no exercício de 2022, enquanto no exercício 2023, apresentou o montante de R\$ 436.168 mil, representando 4,56% do Item Bens de Uso Especial. Os saldos mais relevantes da rubrica encontram-se registrados nas Secretaria de Estado da Polícia Militar - R\$ 341.867 mil. e Secretaria de Estado de Polícia Civil - R\$ 89.324 mil.

## Bens Imóveis em Andamento

BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%	
<b>BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO</b>	<b>18.691.038</b>	<b>100,00%</b>	<b>16.503.497</b>	<b>100,00%</b>	<b>13,26%</b>	
Obras em Andamento	18.691.038	100,00%	16.503.497	100,00%	13,26%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

Os Bens Imóveis em Andamento estão registrados integralmente em Obras em Andamento, cujos valores se referem às obras, desde sua construção até o seu término. Em 2023, o saldo totalizou R\$ 18.691.038 mil. Na comparação com o exercício de 2022, verifica-se um acréscimo de 13,26%.

Os valores mais significativos estão registrados na Comp. de Transp. sobre Trilhos de Est. do RJ no montante de R\$ 9.619.123 mil, na Fundação Depart. Estr. de Rod. Est. - DER-RJ no montante de R\$ 3.168.449 mil, no Instituto Estadual do Ambiente no montante de R\$ 1.758.682 mil, e na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras no montante de R\$ 1.264.623 mil.

### Benfeitorias em Propriedades de Terceiros

As Benfeitorias englobam as Construções em Terrenos Arrendados de Terceiros e Instalações e Outras Benfeitorias em Prédios Alugados. São considerados somente os gastos com construção e instalação que se incorporam ao imóvel e revertem ao proprietário do imóvel ao final da locação.

Em 2023, o saldo totalizou R\$ 2.826.959 mil. O valor mais significativo está registrado no Tribunal de Justiça, no montante de R\$ 2.791.894 mil.

### Demais Bens Imóveis

Os Demais Bens Imóveis estão classificados como demonstrado na tabela a seguir:

DEMAIS BENS IMÓVEIS						R\$ Mil
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%	
<b>DEMAIS BENS IMÓVEIS</b>	<b>1.686.103</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.551.794</b>	<b>100,00%</b>	<b>8,66%</b>	
Edifícios a Cadastrar	1.900	0,11%	1.900	0,12%	0,00%	
Terrenos a Cadastrar	388	0,02%	388	0,02%	0,00%	
Obras em Andamento a Cadastrar	492.240	29,19%	357.932	23,07%	37,52%	
CM de Bens Imóveis - Lei nº 8.200/91	1.191.575	70,67%	1.191.575	76,79%	0,00%	

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

Os valores das Obras em Andamento a Cadastrar e a Correção Monetária de Bens Imóveis – Lei nº 8.200/91 somados totalizam R\$ 1.683.815 mil, o equivalente a 99,86% dos Demais Bens Imóveis. As Obras em Andamento a Cadastrar têm seus valores mais significativos registrados na Secretaria de Estado de Saúde, no montante de R\$ 124.071 mil, na Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, no montante de R\$ 83.404 mil, na Fundação Apoio a Escola Técnica Estado RJ no montante de R\$ 75.637 e na Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$ 55.412 mil.



Os valores de Correção Monetária de Bens Imóveis – Lei 8.200/91 estão registrados integralmente na Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS no montante de R\$ 1.191.575 mil.

#### 4.12 Intangível

Os Bens Intangíveis compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Esta rubrica é composta por softwares, marcas, direitos e patentes industriais, deduzidas as amortizações acumuladas.

R\$ Mil					
INTANGÍVEL					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>305.306</b>	<b>100,00%</b>	<b>242.702</b>	<b>100,00%</b>	<b>25,79%</b>
Softwares	359.953	117,90%	287.114	118,30%	25,37%
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	15.334	5,02%	15.509	6,39%	-1,13%
(-) Amortização Acumulada	(69.981)	-22,92%	(59.921)	-24,69%	16,79%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

O Intangível totalizou R\$ 305.306 mil em 2023, apresentando um acréscimo de 25,79% em relação ao exercício anterior.

A conta de Softwares compreende os valores de softwares pertencentes à entidade e não integrantes a um hardware, englobando os valores referentes à sua construção, implementação e instalação. Os valores mais significativos estão registrados na Secretaria de Estado de Fazenda no montante de R\$ 75.942 mil, no Rioprevidência no montante de R\$ 49.651 mil, no Proderj-Centro de Tecnol.de Inf. Comun. Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$ 38.192 mil, na DPGE - Defensoria Pública Geral do Estado no montante de R\$ 35.279 mil e no Ministério Público no montante de R\$ 31.311 mil.

#### 4.13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios dos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

R\$ Mil					
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR CP					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. e ASSIST. A PAGAR A CP</b>	<b>2.356.953</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.083.392</b>	<b>100,00%</b>	<b>13,13%</b>
Pessoal a pagar	2.132.909	90,49%	1.599.795	76,79%	33,32%
Benefícios Previdenciários a Pagar	50.862	2,16%	32.036	1,54%	58,76%
Encargos sociais a pagar	173.181	7,35%	451.561	21,67%	-61,65%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo sofreram um acréscimo de 13,13%, variando de 2.083.392 mil em 2022 para R\$ 2.356.953 mil em 2023.

#### A) PESSOAL A PAGAR

O pessoal a pagar contribuiu com 90,49% para a formação destas obrigações e está segregado conforme quadro abaixo:

R\$ Mil					
PESSOAL A PAGAR					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>PESSOAL A PAGAR</b>	<b>2.132.909</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.599.795</b>	<b>100,00%</b>	<b>33,32%</b>
Pessoal a Pagar - Consolidação	1.993.212	93,45%	1.462.095	91,39%	36,33%
Pessoal a Pagar - INTRA OFSS	135.348	6,35%	134.733	8,42%	0,46%
Pessoal a Pagar - INTER OFSS - União	1.922	0,09%	1.291	0,08%	48,91%
Pessoal a Pagar - INTER OFSS - Estados	443	0,02%	247	0,02%	79,49%
Pessoal a Pagar - INTER OFSS - Municípios	1.985	0,09%	1.430	0,09%	38,85%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

A rubrica Pessoal a Pagar – Consolidação compõe 93,45% do total do pessoal a pagar. As demais rubricas – INTRA OFSS, INTER OFSS União, Estados e Municípios, são compostas por valores referentes à servidores cedidos. O acréscimo observado na rubrica Pessoal a Pagar – Consolidação ocorreu devido a transferência de valores do passivo não circulante para o passivo circulante na conta **Precatórios TJ**.

## B) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR

R\$ Mil

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR</b>	<b>50.862</b>	<b>100,00%</b>	<b>32.036</b>	<b>100,00%</b>	<b>58,76%</b>
Benefícios Previdenciários	50.862	100,00%	32.036	100,00%	58,76%
Benefícios Previdenciários	50.217	98,73%	31.419	98,07%	59,83%
Décimo Terceiro Salário	645	1,27%	617	1,93%	4,44%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

Os Benefícios Previdenciários a pagar pertencem, em grande parcela, ao Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – Executivo no montante de R\$ 38.874mil.

## C) ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

Já a rubrica de encargos sociais a pagar, que contribuiu com 7,35 % do total do grupo, apresentou um decréscimo de -61,65% em relação ao ano anterior.

R\$ Mil

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>173.181</b>	<b>100,00%</b>	<b>451.561</b>	<b>100,00%</b>	<b>-61,65%</b>
Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	3.548	2,05%	4.354	0,96%	-18,51%
Encargos Sociais a Pagar - INTRA OFSS	134.373	77,59%	391.133	86,62%	-65,65%
Encargos Sociais a Pagar - INTER OFSS - União	35.179	20,31%	56.048	12,41%	-37,23%
Encargos Sociais a Pagar - INTER OFSS - Estados	-	0,00%	2	0,00%	-100,00%
Encargos Sociais a Pagar - INTER OFSS - Municípios	81	0,05%	25	0,01%	220,44%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

A redução observada na rubrica Encargos Sociais a Pagar- INTRA OFSS ocorreu devido a apropriação e pagamento das Obrigações Patronais referente a competência dez/2023 serem efetuadas dentro do Exercício, fato que não ocorreu em 2022.

#### 4.14 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimento no curto prazo.

R\$ Mil

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO</b>	<b>5.922.610</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.239.841</b>	<b>100,00%</b>	<b>13,03%</b>
Empréstimos a Curto Prazo - Interno	4.966.467	83,86%	4.377.962	83,55%	13,44%
Empréstimos a Curto Prazo - Externo	956.138	16,14%	861.149	16,43%	11,03%
Financiamentos a curto prazo - Interno	5	0,00%	5	0,00%	0,00%
Juros e Encargos a pagar de Emp. e Financ. CP - Interno	7.903.600	133,45%	7.024.159	134,05%	12,52%
Juros e Encargos a pagar de Emp. e Financ. CP - Externo	729.764	12,32%	427.553	8,16%	70,68%
Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	(7.903.600)	-133,45%	(7.023.434)	-134,04%	12,53%
Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	(729.764)	-12,32%	(427.553)	-8,16%	70,68%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

O saldo do Subgrupo **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo** apresentou um acréscimo de 13,03% em comparação ao exercício anterior, ocasionado principalmente pela Juros e Encargos a pagar de Emp. E Financ. CP - Interno.

O título **Empréstimos a Curto Prazo – Interno** apresentou um aumento de 588.505 mil, 13,44%, em relação ao exercício anterior. O motivo principal desta variação deve-se à conta “Contratos de Empréstimos Internos - Regime de Recuperação Fiscal”, que, no exercício anterior, apurou o saldo de R\$ 1.065.584 mil, enquanto R\$ 1.482.044 mil no exercício atual, perfazendo um aumento de 39,08 % em seu saldo contábil.

Ademais, cabe ressaltar que o registro referente a conta Empréstimos a Curto Prazo – Interno ocorre integralmente na unidade gestora Encargos Gerais do Estado/SEFAZ.

De acordo com o MCASP, uma vez que já se sabe o valor dos juros e encargos financeiros a apropriar no decorrer da operação, é prudente que sejam registrados. No entanto, esse procedimento apenas estará de acordo com o Princípio da Competência se, concomitantemente, for escriturada uma conta retificadora pelo valor dos encargos financeiros a serem apropriados, visto que tais encargos ainda não são devidos e, portanto, seu valor deve ser abatido do valor total da dívida registrada. No decorrer da operação, os encargos devem ser apropriados em razão do prazo de vencimento das parcelas da operação. Vale ressaltar que tal procedimento só é possível se os juros em questão forem pré-fixados.

Em consonância com tal procedimento, existe a NOTA TÉCNICA SUNOT/CGE nº 026/2016 – Dívida Fundada, publicada pela SUBCONT/SEFAZ-RJ, que trata do controle da Dívida Pública Fundada ou Consolidada Estadual Interna e Externa. Com base nesta rotina são apropriados os Juros e Encargos Financeiros contratuais ainda não devidos, mas que serão executados até o término do exercício seguinte abatendo o mesmo montante em conta retificadora.

Nesta Prestação de Contas, Volume 1 – Relatório Gerencial, também aborda este tema no item 10 - Dívida Consolidada.

#### 4.15 Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

R\$ Mil

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>	<b>3.679.792</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.793.820</b>	<b>100,00%</b>	<b>-45,84%</b>
<b>Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação</b>	<b>1.365.212</b>	<b>37,10%</b>	<b>2.319.308</b>	<b>34,14%</b>	<b>-41,14%</b>
Fornecedores e Credores	1.153.907	84,52%	2.113.746	91,14%	-45,41%
Precatórios e Sentenças Judiciais - Fornecedores Nacionais	46.456	3,40%	17.686	0,76%	162,68%
Fornecedores e Credores - Saldos Migrados do SIAFEM	164.848	12,07%	187.876	8,10%	-12,26%
<b>Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP - INTRA OFSS</b>	<b>118.874</b>	<b>3,23%</b>	<b>96.902</b>	<b>1,43%</b>	<b>22,67%</b>
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP - INTER OFSS - União	626	0,02%	2.249	0,03%	-72,18%
<b>Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP - INTER OFSS - Municípios</b>	<b>2.195.081</b>	<b>59,65%</b>	<b>4.375.361</b>	<b>64,40%</b>	<b>-49,83%</b>

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

A conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo teve uma variação negativa de 45,84% quando comparado com o exercício anterior.

Na rubrica Fornecedores e Credores, dentro de Consolidação, as unidades gestoras contratantes com valores mais expressivos foram a Subsecretaria de Finanças - Pgto. Concessionárias no montante de R\$ 137.842 mil, o Fundo Estadual de Saúde – FES no montante de R\$ 136.230 mil e a Secretaria de Estado de Educação no montante de R\$ 122.220 mil.

Já na rubrica Fornecedores e Credores – Saldos migrados do SIAFEM foi observado um recuo de 12,26% em relação ao exercício anterior, ocasionado principalmente pela Baixa Contábil de Dívidas passivas de exercícios anteriores, de natureza patrimonial, já prescritas na forma da legislação vigente, que fora contabilizada pela Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM. O saldo mais expressivo nessa rubrica está na Secretaria de Estado de Adm. Penitenciária no montante de R\$ 27.617 mil.

A conta de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a CP – INTER OFSS – Municípios refere-se em sua maioria ao Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, no montante de R\$ 2.091.284 mil e ao Fundo Estadual de Saúde – FES, no montante de R\$ 92.872 mil.

#### 4.16 Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

No grupo de Obrigações Fiscais a Curto Prazo, temos um saldo INTRA referente as contas de Repasses Previdenciários RPPS a Compensar no montante de R\$ 14.992 mil que foi deduzido do grupo Obrigações Fiscais a Curto Prazo com o Estados.

R\$ Mil

OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>	<b>320.424</b>	<b>100,00%</b>	<b>328.955</b>	<b>100,00%</b>	<b>-2,59%</b>
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	289.810	90,45%	298.067	90,61%	-2,77%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	28.006	8,74%	28.120	8,55%	-0,41%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	2.608	0,81%	2.767	0,84%	-5,75%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)



#### 4.17 Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidas com os municípios fluminenses.

R\$ Mil					
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES</b>	<b>10.463</b>	<b>100,00%</b>	<b>95.451</b>	<b>93,17%</b>	<b>-89,04%</b>
Obrigações de Repartição a Outros Entes - INTER OFFS - Municípios	10.463	100,00%	88.928	93,17%	-88,23%
Demais Transferências a Pagar	-	0,00%	6.523	7,34%	-100,00%

Fontes: SIAFE-Rio

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

Em 2023, os principais saldos estão representados nas contas de Repartição da Cota do ICMS, no montante de R\$ 8.018 mil e Repartição da Cota de IPI, no montante de R\$ 2.039 mil registrados integralmente no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro. O decréscimo significativo de 88,23 % na linha Obrigações de Repartição a Entes - INTER OFFS – Municípios se deve a antecipação de repasse ocorrido aos municípios Fluminenses no mês de dez/2023.

#### 4.18 Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo provável em até doze meses.

R\$ Mil					
PROVISÕES A CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>PROVISÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>216.033</b>	<b>100,00%</b>	<b>292.668</b>	<b>100,00%</b>	<b>-26,18%</b>
Provisões para Riscos Trabalhistas Curto Prazo	151.395	70,08%	224.473	76,70%	-32,56%
Provisões para Riscos Fiscais Curto Prazo	653	0,30%	653	0,22%	0,00%
Provisões para Riscos Cíveis a Curto Prazo	36.323	16,81%	42.797	14,62%	-15,13%
Outras Provisões a Curto Prazo	27.663	12,80%	24.746	8,46%	11,79%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

Nas Provisões para Riscos Trabalhistas Curto Prazo a maior parte do saldo refere-se à Companhia de Transporte sobre Trilhos – RIOTRILHOS, no montante de R\$ 135.487 mil.

As Provisões para Riscos Fiscais referem-se em sua totalidade às Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro – CEASA no montante de R\$ 653 mil.

As Provisões para Riscos Cíveis referem-se em sua maioria à Companhia de Transporte sobre Trilhos – RIOTRILHOS no montante de R\$ 25.649 mil.

Por fim, as Outras Provisões a Curto Prazo referem-se em grande parcela à Companhia de Transporte sobre Trilhos – RIOTRILHOS no montante de R\$ 11.780 mil, à Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$ 9.480 mil, à Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP no montante de R\$ 3.366 mil e à Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL no montante de R\$ 2.308 mil.

#### 4.19 Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

R\$ Mil

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>11.928.219</b>	<b>100,00%</b>	<b>10.678.296</b>	<b>100,00%</b>	<b>11,71%</b>
Adiantamentos de Clientes	21.031	0,18%	14.088	0,13%	49,28%
Dividendos a Pagar	2.078	0,02%	2.078	0,02%	0,00%
Valores Restituíveis	5.461.522	45,79%	3.987.419	37,34%	36,97%
Outras Obrigações a Curto Prazo	6.443.588	54,02%	6.674.711	62,51%	-3,46%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

Seguem os comentários abaixo acerca dos itens mais relevantes das Demais Obrigações a Curto Prazo:

#### A) VALORES RESTITUÍVEIS

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

R\$ Mil

VALORES RESTITUÍVEIS					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>5.461.522</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.987.419</b>	<b>100,00%</b>	<b>36,97%</b>
<b>Valores Restituíveis - Consolidação</b>	<b>5.171.515</b>	<b>94,69%</b>	<b>3.802.674</b>	<b>95,37%</b>	<b>36,00%</b>
Consignações	1.405.728	27,18%	1.932.499	50,82%	-27,26%
Depósitos Judiciais	2.426.327	46,92%	841.613	22,13%	188,29%
Depósitos Não Judiciais	1.204.928	23,30%	903.453	23,76%	33,37%
Outros Valores Restituíveis	134.533	2,60%	125.109	3,29%	7,53%
<b>Valores Restituíveis - INTRA OFSS</b>	<b>290.006</b>	<b>5,31%</b>	<b>184.745</b>	<b>4,63%</b>	<b>56,98%</b>

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

As consignações apresentam os valores retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores e em serviços contratados de fornecedores. A conta está composta em grande parcela por Retenções - Empréstimos e Financiamentos, no montante de R\$ 441.561 mil, imposto sobre a renda retido na fonte –

IRRF, no montante de R\$ 284.572 mil, por INSS no montante de R\$ 196.020 mil e por outros consignatários, no montante de R\$ 180.400 mil.

Os depósitos judiciais estão registrados em sua maioria no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, no montante de R\$ 2.347.818 mil e no Tribunal de Justiça no montante de R\$ 68.427 mil.

Já os depósitos não judiciais estão registrados em sua maioria no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$ 955.904 mil, no Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN no montante de R\$ 82.736 mil e no Rioprevidência no montante de R\$ 66.931 mil.

## B) OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

R\$ Mil					
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>6.443.588</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.674.711</b>	<b>100,00%</b>	<b>-3,46%</b>
<b>Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação</b>	<b>3.046.678</b>	<b>47,28%</b>	<b>3.299.746</b>	<b>49,44%</b>	<b>-7,67%</b>
Indenizações e Restituições	512.760,03	16,83%	891.726	27,02%	-42,50%
Obrigações p/ Convênios Recebidos	939.140,18	30,83%	932.854	28,27%	0,67%
Diárias a Pagar	573	0,02%	707	0,02%	-18,92%
Créditos de Terceiros	17	0,00%	23	0,00%	-27,64%
Bens de Terceiros	7.328	0,24%	7.328	0,22%	0,00%
Obrigações p/ Convênios Recebidos - Consolidação	0	0,00%	37	0,00%	-99,90%
Outras Obrigações a Pagar	1.586.859	52,08%	1.467.108	44,46%	8,16%
<b>Outras Obrigações a Curto Prazo - INTRA OFSS</b>	<b>782.978</b>	<b>12,15%</b>	<b>890.454</b>	<b>13,34%</b>	<b>-12,07%</b>
Obrigações Intragovernamentais - Intra OFSS	738.446	94,31%	841.374	94,49%	-12,23%
Obrigações p/ Convênios Recebidos - Intra OFSS	2.428	0,31%	2.421	0,27%	0,29%
Indenizações e Restituições - Intra OFSS	42.104	5,38%	46.660	5,24%	-9,76%
Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento - Intra OFSS	-	0,00%	-	0,00%	100,00%
<b>Outras Obrigações a Curto Prazo - INTER OFSS - União</b>	<b>1.972.175</b>	<b>30,61%</b>	<b>1.894.175</b>	<b>28,38%</b>	<b>4,12%</b>
Cessão de Direitos	464.985	23,58%	464.985	24,55%	0,00%
Obrigações p/ Convênios Recebidos	1.506.912	76,41%	1.428.871	75,44%	5,46%
Indenizações e Restituições - Inter OFSS	278	0,01%	318	0,02%	-12,64%
<b>Outras Obrigações a Curto Prazo - INTER OFSS - Estados</b>	<b>110.865</b>	<b>1,72%</b>	<b>164.150</b>	<b>2,46%</b>	<b>-32,46%</b>
<b>Outras Obrigações a Curto Prazo - INTER OFSS - Municípios</b>	<b>530.893</b>	<b>8,24%</b>	<b>426.186</b>	<b>6,39%</b>	<b>24,57%</b>

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

## OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO

A rubrica *Indenizações e Restituições* representa 16,83% de Outras Obrigações a Curto Prazo – Consolidação e em 2023 seu saldo sofreu um decréscimo de 42,50 % decorrente, principalmente, das movimentações de indenizações e restituições efetuadas pela Unidade Gestora Encargos Gerais do Estado Rec.s/Sup. SEFAZ.

A conta *Obrigações p/ Convênios Recebidos* integra 30,83% do total das Outras Obrigações a Curto Prazo – Consolidação. Seus valores mais significativos estão registrados nas seguintes UGs:

• SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 393.581 mil
• SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL	R\$ 145.000 mil
• SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	R\$ 93.666 mil
• SUBSECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	R\$ 84.876 mil
• SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - Em Extinção	R\$ 73.560 mil
• SEC.EST.DE ASSIST. SOC. DIREITOS HUMANOS - Em Extinção	R\$ 47.661 mil

As Outras Obrigações a Pagar corresponderam a 52,08 % das Outras Obrigações a Curto Prazo – Consolidação. Em 2023 as principais obrigações encontram-se registradas em Credores de contratos em renegociação (R\$ 965.888 mil), seguros a pagar de financiamentos (R\$ 239.187 mil), Depósitos de diversas origens – sem disponibilidade financeira (R\$ 148.978 mil) e Premiações (R\$ 146.671 mil).

O montante dos Credores de Contratos Renegociação está integralmente registrado na Companhia de Transporte sobre Trilhos – RIOTRILHOS. Esta dívida de investimento vem sendo atualizada regularmente.

### **OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – INTRA OFSS**

Entre as Obrigações Intragovernamentais – Intra OFSS se destacam os Créditos Tributários Parcelados a Transferir no montante de R\$ 699.460 mil, referente a Operações intragovernamentais registradas na Unidade Gestora Encargos Gerais do Estado, tendo como contrapartida o Rioprevidência. A incorporação do direito à percepção da receita dos Créditos Tributários Parcelados do Estado do Rio de Janeiro ao patrimônio desta Autarquia Previdenciária foi estabelecida pelos Decretos 36.994/2005 e 37.047/2005.

Ainda entre as **Obrigações Intragovernamentais – Intra OFSS** temos as Obrigações c/Tesouro Estadual – Precatório no montante de R\$ 640.527 mil, referentes aos valores de precatórios de órgãos e entidades do Estado pagos pelo Tesouro do Estado.

Por fim, destacamos o valor de R\$ 64.717 mil registrados em Valores a Pagar EC nº 93/2016 - DRE por conta da aplicação do art. 2º da citada Emenda Constitucional:

*“... São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e do Distrito Federal relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes”.*

Os Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento – Intra OFSS se referem integralmente ao Tesouro do Estado do Rio de Janeiro e o seu saldo foi completamente expurgado. Esses valores têm como contrapartida as Unidades Gestoras com recursos depositados na Conta Única do Tesouro e representam os valores dos recursos a liberar destinado a atender despesas com vinculação de pagamento específica. O total deste grupo deve manter paridade com contas de ativo, para que sejam eliminadas quando da consolidação dos balanços ao final do exercício. Esta Subsecretaria de Contabilidade vem interagindo junto aos Órgãos/Entidades para tentar compatibilizar os saldos das contas contábeis referentes às operações INTRA OFSS.

#### **OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – INTER OFSS UNIÃO**

A conta de Cessão de Direitos está composta integralmente por cessão de direitos – royalties do petróleo, representando as obrigações do Estado devidas à União, com relação ao contrato de cessão de crédito nas modalidades de royalties e participação especial.

As Obrigações p/ Convênios Recebidos pertencem em grande parcela à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras no montante de R\$ 610.902 mil, ao Instituto de Pesos e Medidas do Rio de Janeiro – IPEM no montante de R\$ 358.709 mil e ao Instituto Estadual do Ambiente no montante de R\$ 145.362 mil.

#### **OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – INTER OFSS ESTADOS**

As Outras Obrigações a CP – Inter OFSS – Estados se referem às obrigações com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, registrados integralmente no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$ 105.574 mil e às obrigações por convênios recebidos no montante de R\$ 5.291 mil, registrados em sua maioria na Universidade do Estado do RJ – UERJ.

O FUNDEB é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, formado na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, DF e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além destes recursos, também compõe o FUNDEB, uma parcela de recursos federais, quando o estado não alcançar o valor mínimo definido por aluno. Todo recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

### **OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – INTER OFSS MUNICÍPIOS**

A conta de Outras Obrigações a CP – Inter OFSS – Municípios está composta integralmente por obrigações para convênios recebidos. Os montantes mais significativos estão registrados na Secretaria de Estado de Polícia Militar no montante de R\$ 426.607 mil, na Secretaria de Estado de Transportes no montante de R\$ 54.280 mil e na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa no montante de R\$ 16.549 mil.

#### **4.20 Dívida Flutuante**

Os componentes da **dívida flutuante** são aqueles contraídos por período limitado de tempo, que não ultrapassam o período de um ano, quer na sua condição de administrador de bens de terceiros confiados a sua guarda, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária.



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
DESCRIÇÃO	Nota	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	AH %
			31/12/2022	INSCRIÇÃO	PAGAMENTO		
<b>Restos a Pagar</b>		<b>7.496.400</b>	<b>3.072.865</b>	<b>2.699.927</b>	<b>3.934.870</b>	<b>3.934.468</b>	<b>-47,52%</b>
Exercícios Anteriores		7.496.400	-	2.699.927	3.934.870	861.603	-88,51%
Restos a Pagar		7.493.855	-	2.699.927	3.934.870	859.058	-88,54%
Restos a Pagar Processados		6.169.683	-	1.971.036	3.352.567	846.079	-86,29%
Restos a Pagar Não Processados		1.324.172	-	728.891	582.303	12.979	-99,02%
Restos a Pagar - DEC 40.874/07 E		2.545	-	-	-	2.545	0,00%
Exercício Atual		-	3.072.865	-	-	3.072.865	0,00%
<b>Sentenças Judiciais anteriores a 2015</b>		<b>28.758</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.118,59</b>	<b>26.640</b>	<b>-7,37%</b>
<b>Depósitos</b>		<b>4.495.222</b>	<b>33.327.714</b>	<b>31.771.432</b>	<b>470.591</b>	<b>5.580.914</b>	<b>24,15%</b>
Consignações		2.117.244	16.734.168	16.691.539	464.139	1.695.734	-19,91%
Depósitos de Diversas Origens		2.377.979	16.593.546	15.079.893	6.452	3.885.180	63,38%
<b>Credores Entidades e Agentes</b>		<b>23.282</b>	<b>1.788</b>	<b>1.776</b>	<b>17,75</b>	<b>23.276</b>	<b>-0,03%</b>
<b>Total da Dívida Flutuante</b>	<b>4.20</b>	<b>12.043.663</b>	<b>36.402.367</b>	<b>34.473.136</b>	<b>4.407.597</b>	<b>9.565.298</b>	<b>-20,58%</b>

Fontes: SIAFE-RIO.

Nota 1: Publicado no Diário Oficial do ERJ em 23/01/2024 a Portaria SUBCONT nº 25, que aprovou para o exercício de 2023 as Inscrições em Restos a Pagar no valor de R\$ 3.072.865 mil.

Nota 2: Para fins de Consolidação do Demonstrativo da Dívida Flutuante, houve exclusão de saldo intraorçamentário em Depósitos de Diversas Origens, coluna de Inscrição, pelo valor de R\$ 234.004 mil.

O Demonstrativo da Dívida Flutuante refere-se ao Anexo 17, da Lei Federal nº 4.320/64.

Em 2023, a Dívida Flutuante totalizou R\$ 9.565.298 mil, houve decréscimo de 20,58% no comparativo do exercício de 2022 para 2023. Esta diminuição deve-se principalmente ao fato de as inscrições efetuadas terem sido menores que o somatório dos pagamentos e cancelamentos dos restos a pagar.

#### 4.21 Restos a Pagar

Os Restos a Pagar compreendem as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de cada exercício financeiro, distinguindo-se os processados dos não processados. Os entes devem comprovar que possuem recursos financeiros para honrar estes compromissos, observando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação.

Segundo o MCASP 9ª Edição, a Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, separando o Ativo e o Passivo em dois grandes grupos, financeiro e permanente, em função da dependência ou não de autorização orçamentária para realização dos itens que o compõem. Neste contexto, o Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os Restos a Pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita).

Para fins de compreensão dessa sistemática, ressalta-se que nos Restos a Pagar estão inseridos os créditos empenhados a liquidar e os créditos empenhados em liquidação contidos na **Tabela 20 - Demonstrativo da Dívida Flutuante**. Os créditos a liquidar e em liquidação também constam no **Passivo Financeiro** demonstrado no item 3.2 Balanço Patrimonial – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, deste Volume 2, conforme os preceitos do IPC 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

As despesas liquidadas e não pagas referentes ao Serviço da Dívida e às Sentenças Judiciais posteriores a 2015 também estão inscritas e incluídas em “Restos a Pagar”.

A seguir, tabela que demonstra o estoque de 2023 por Poder e Tipo de Administração:

R\$ Mil

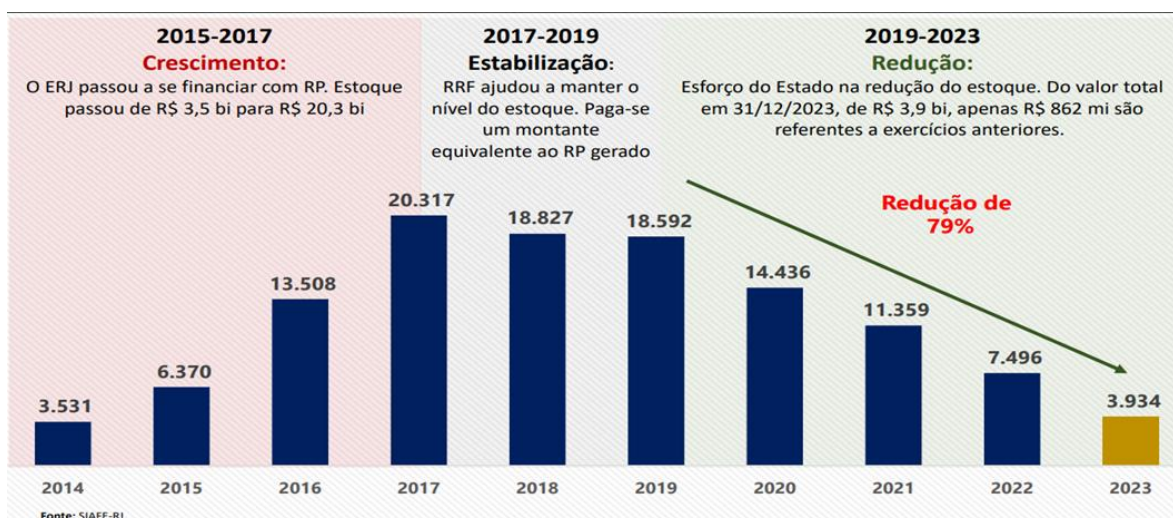
PODER / TIPO DE ADMINISTRAÇÃO	POSIÇÃO ACUMULADA EM 31/12/2023			
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	TOTAL	AV%
<b>PODER LEGISLATIVO (I)</b>	<b>29.540</b>	<b>123.145</b>	<b>152.685</b>	<b>3,88%</b>
01000 Assembleia Legislativa	4.450	14.392	18.842	0,48%
01610 Fundo Especial da Assembleia Legislativa ERJ	0	13.735	13.735	0,35%
02000 Tribunal de Contas	23.884	90.711	114.596	2,91%
02610 Fdo Esp.de Mod. do Cont. Ext. do TCE-RJ	1.206	4.306	5.512	0,14%
<b>PODER JUDICIÁRIO (II)</b>	<b>26.542</b>	<b>162.145</b>	<b>188.687</b>	<b>4,80%</b>
03000 Tribunal de Justiça	373	0	373	0,01%
03610 Fundo Especial do Tribunal de Justiça	26.169	155.616	181.785	4,62%
03620 Fundo Especial da Escola de Magistratura (FEMERJ)	0,04	1.279	1.279	0,03%
03630 Fdo de Apoio aos Reg. Cíveis PN ERJ	-	5.250	5.250	0,13%
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO E AUTÔNOMOS (III)</b>	<b>33.396</b>	<b>117.665</b>	<b>151.061</b>	<b>3,84%</b>
10000 Ministério Público	31.655	74.933	106.588	2,71%
10610 Fundo Especial do Ministério Público do ERJ	875	23.495	24.370	0,62%
11000 Defensoria Pública Geral do Estado	434	18.321	18.755	0,48%
11610 Fundo Especial da Defensoria Pública do ERJ	431,35	916,13	1.347	0,03%
<b>PODER EXECUTIVO (IV)</b>	<b>2.215.640</b>	<b>1.226.396</b>	<b>3.442.036</b>	<b>87,48%</b>
Administração Direta	1.110.365	148.010	1.258.375	31,98%
Autarquias*	246.497	762.614	1.009.111	25,65%
Fundações	293.359	55.929	349.288	8,88%
Empresas Públicas	63.227	0	63.227	1,61%
Fundos*	486.224	259.243	745.467	18,95%
Sociedades de Economia Mista	15.968	599	16.567	0,42%
<b>TOTAL GERAL (V = I+II+III+IV)</b>	<b>2.305.119</b>	<b>1.629.350</b>	<b>3.934.468</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFE-Rio

O estoque de restos a pagar Consolidado em 31/12/2023, somou R\$ 3.934.468 mil, mantendo a tendência de redução do estoque em relação ao ano anterior já observado no período de 2022/2021.

A Subsecretaria de Contabilidade Geral aprovou as inscrições de Restos a Pagar do exercício financeiro de 2023, dos Órgãos e Entidades integrantes do Sistema SIAFE-Rio, através da Portaria SUBCONT nº 025 de 18 de Janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de Janeiro de 2024. Cabendo observar que do montante de R\$ 3.934.468 mil o valor de R\$ 861.603 mil refere-se ao saldo dos Restos a Pagar de exercícios anteriores e R\$ 3.072.865 mil correspondente as inscrições ocorridas no exercício.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS



Em 2023, o estoque de Restos a Pagar apresentou um decréscimo de R\$ 3.561.932 mil. Considerando que no exercício de 2022 houve um decréscimo do estoque de R\$ 3.862.156 mil em relação ao exercício de 2021, temos uma redução acumulada do estoque do Restos a Pagar de R\$ 7.424.088 mil nos últimos dois exercícios.

RESTOS A PAGAR - POR TIPO DE ADMINISTRAÇÃO					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>Poder Executivo</b>	<b>3.442.036</b>	<b>87,48%</b>	<b>6.861.253</b>	<b>91,53%</b>	<b>-49,83%</b>
Administração Direta	1.258.375	36,56%	2.242.195	32,68%	-43,88%
Autorarquias	1.009.111	29,32%	531.181	7,74%	89,98%
Fundações	63.227	1,84%	57.244	0,83%	10,45%
Empresas Públicas	349.288	10,15%	1.142.419	16,65%	-69,43%
Sociedades de Economia Mista	745.467	21,66%	2.848.121	41,51%	-73,83%
Fundos Especiais	16.567	0,48%	40.093	0,58%	-58,68%
<b>Poder Legislativo</b>	<b>152.685</b>	<b>3,88%</b>	<b>107.264</b>	<b>1,43%</b>	<b>42,34%</b>
<b>Poder Judiciário</b>	<b>188.687</b>	<b>4,80%</b>	<b>256.329</b>	<b>3,42%</b>	<b>-26,39%</b>
<b>Ministério Público</b>	<b>151.061</b>	<b>3,84%</b>	<b>271.554</b>	<b>3,62%</b>	<b>-44,37%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.934.468</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.496.400</b>	<b>100,00%</b>	<b>-47,52%</b>

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

FONTE DE RECURSO	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPNP (I)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (II)	DISPON. FINANC. LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO DO RP NÃO PROCESSADO (III = I - II)
081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	(905.794)	-	(905.794)
085 - Fonte Genérica	29.887	-	29.887
089 - GRE Sefaz	8	-	8
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	(4.129.751)	202.167	(4.331.918)
101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	886.326	344	885.982
102 - Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal	121.431	-	121.431
103 - Royalties para Ações de Segurança Pública e Desenv. Social	313.530	72.716	240.814
104 - Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo	5.523.549	652.093	4.871.456
105 - Salário Educação	107.655	4.085	103.571
106 - Outros Rec.não Vinculados - Ordinários - Rev.Superávit Financ refe	1.133.665	-	1.133.665
107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	642.360	-	642.360
108 - Receita Desvinculada Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A	341.310	-	341.310
111 - Operações de Crédito	1.595.792	-	1.595.792
120 - Ressarcimento de Pessoal	188.850	-	188.850
122 - Adicional do ICMS - FECP	1.770.217	55.479	1.714.738
126 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.671	-	4.671
129 - Recursos não Vinculados de Compensação de Impostos	325.947	-	325.947
132 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	44.017	-	44.017
133 - Alienação de Bens	2.524	-	2.524
140 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção	567	-	567
145 - Recursos da Concessão de Serviço Público de Abastecimento de Água	117.134	-	117.134
150 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	59.335	-	59.335
151 - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM	166.846	-	166.846
152 - Fundo Soberano - Excedente de Arrecadação de Royalties do Petróleo	3.424.790	-	3.424.790
188 - Repasses constitucionais aos municípios.	(818)	-	(818)
190 - Depósitos Judiciais Tributários	1.818.238	-	1.818.238
191 - Depósitos Judiciais Não Tributários	363.228	-	363.228
192 - Transferência proveniente de Auxílio Financeiro	21.997	-	21.997
193 - Bônus de Assinatura do Excedente da Cessão Onerosa	469.861	-	469.861
195 - Operações Oficiais de Fomento	13.251	-	13.251
196 - Auxílio Fin. da União para Mitigação dos Efeitos Financeiros da Covid-19	378	-	378
198 - Auxílio Financeiro da União para Ações de Saúde - Covid-19	10.766	-	10.766
211 - Operações de Crédito	22	-	22
212 - Transferências Voluntárias	151.264	2.455	148.808
214 - Transferências do PAC	88.807	410	88.398
215 - Transferências do FUNDEB	79.520	10.000	69.520
217 - Assistência Financeira ao Transporte Coletivo	50	-	50
218 - Transferências Intraorçamentárias	83.575	1.650	81.926
223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	69.909	44.163	25.746
224 - Transferências Legais Recebidas da União	623.129	12.512	610.617
225 - Sistema Único de Saúde- SUS	26.743	3.880	22.862
227 - Auxílio Financeiro da União para Ações Emergenciais ao Setor Cultural	11.583	1.492	10.092
228 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	103.573	-	103.573
230 - Recursos Próprios	6.303.481	198.311	6.105.170
231 - Recursos Próprios do Rioprevidência	1.549.787	33.593	1.516.194
232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	3.449.302	324.398	3.124.904
233 - Alienação de Bens	38.244	12	38.232
234 - Receita própria do Rioprevidência - Plano Previdenciário do RPPS	2.745.054	2.385	2.742.669
237 - Sistema de Proteção Social dos Militares	179.157	-	179.157
240 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção	18.001	1.326	16.674
245 - Recursos da Conc. de Serv. Púb. de Abastec. de Água e Esgoto Saneamento	225.032	-	225.032
251 - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM	3.711	-	3.711
297 - Conservação Ambiental	468.919	23	468.897
901 - Ordinários Não Provenientes de Impostos - Condicionados	152	-	152
<b>TOTAL</b>	<b>30.680.781</b>	<b>1.623.494</b>	<b>29.057.286</b>

Fonte: SIAFE-RIO



A tabela acima, demonstra os Restos a Pagar Não Processados Consolidado, inscritos em virtude da suficiência financeira apurada, por fontes de recursos, em conformidade com o previsto no artigo 9º do Decreto nº 48.793 de 13/11/2023. Verifica-se que na apuração da disponibilidade de caixa foram considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

No exercício de 2023, foram inscritos R\$ 1.623.494 mil em Restos a Pagar Não Processados.

Os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar devem ser liquidados ou cancelados, no Poder Executivo até 31 de março e nos demais Poderes até 31 de dezembro do ano seguinte à sua inscrição. No entanto, os saldos dos empenhos a liquidar anteriores a 2023 das unidades gestoras contidas no quadro abaixo não foram canceladas em 2023.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	
010100 - ALERJ	614
016100 - FUNDO ALERJ	651
020100 - TCE-RJ	2.496
026100 - FEM/TCE-RJ	182
110100 - DPGE	600
116100 - FUNDPERJ	30
260400 - SEPOL	845
<b>TOTAL</b>	<b>5.418</b>

Fontes: SIAFE-Rio

#### 4.22 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios dos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

R\$ Mil

OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A LONGO PRAZO						
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%	
<b>OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A LP</b>	<b>5.628.224</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.524.925</b>	<b>100,00%</b>		<b>1,87%</b>
<b>Pessoal a Pagar</b>	<b>5.628.224</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.524.925</b>	<b>100,00%</b>		<b>1,87%</b>
<b>Precatório de Pessoal - Regime Especial</b>	<b>5.628.224</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.524.925</b>	<b>100,00%</b>		<b>1,87%</b>
Precatórios - Regime Especial - A partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pagos - TR	402.701	7,16%	409.840	7,42%		-1,74%
Precatórios - Regime Especial - A partir de 05/05/2000 - Vencidos e Não Pagos - TJ	5.266.339	93,57%	5.153.434	93,28%		2,19%
Precatórios - Regime Especial - A partir de 05/05/2000 - Não Vencidos - TRF	1.705	0,03%	4.173	0,08%		-59,14%
(-) Compensação Div. Ativa c/ Precatórios - TJ	(42.521)	-0,76%	(42.521)	-0,77%		0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)



As Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP é composta em sua maioria por precatórios, bem como suas atualizações monetárias.

Precatórios são títulos de dívidas que o governo emite para pagar a quem ganha na Justiça processos contra o poder público. O recurso financeiro é repassado aos Tribunais, que liberam os valores aos credores. De acordo com o atual ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) em seu artigo nº 78, os Governos podem efetuar o pagamento, acrescido de juros, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos.

Cabe observar que a conta “Compensação Div. Ativa c/ Precatórios TJ” é movimentada em conformidade com a Rotina CONOR/SUNOT/CGE n.º 030/2016 que trata dos procedimentos para registros da compensação de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa com precatórios vencidos, extraídos contra o Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações.

#### 4.23 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

R\$ Mil					
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO</b>	<b>180.667.728</b>	<b>100,00%</b>	<b>166.879.969</b>	<b>101,31%</b>	<b>8,26%</b>
Empréstimos a Longo Prazo - Interno	169.118.516	93,61%	153.510.980	91,99%	10,17%
Empréstimos a Longo Prazo - Externo	11.549.213	6,39%	13.368.989	8,01%	-13,61%
Financiamentos a Longo Prazo - Interno	-	0,00%	2.180.497	1,31%	-100,00%
Juros e Encargos a Pagar de Emprést. e Financ. a LP - Interno	121.310.455	67,15%	119.811.229	71,79%	1,25%
Juros e Encargos a Pagar de Emprést. e Financ. a LP - Externo	4.848.348	2,68%	3.110.306	1,86%	55,88%
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	(121.310.455)	-67,15%	(119.811.229)	-71,79%	1,25%
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	(4.848.348)	-2,68%	(3.110.306)	-1,86%	55,88%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

Os Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo totalizaram R\$ 180.667.728 mil. Somente os Empréstimos a Longo Prazo – Interno somam R\$ 169.118.516 mil, equivalentes à 93,61% do valor total.

Os valores de “Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a LP – Interno” e “(-) Encargos Financeiros a Apropriar – Interno” possuem variações devido ao reajustamento dos juros e encargos a vencer da Dívida Interna de longo prazo.

Os Empréstimos e Financiamentos a Pagar guardam relação direta com os relatórios que compõem o Anexo nº 16 – Demonstração da Dívida Fundada, conforme a Lei Federal nº 4.320/64. Tais relatórios são elaborados pela Subsecretaria Adjunta de Política Fiscal – SUPOF/SEFAZ-RJ, documentado por intermédio do processo SEI-040009/000138/2024. Comentários adicionais sobre este tema constam no Volume 1 – RELATÓRIO GERENCIAL, Capítulo 10 – Dívida Consolidada.

#### 4.24 Fornecedores a Longo Prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

R\$ Mil

FORNECEDORES A LONGO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>FORNECEDORES A LONGO PRAZO</b>	<b>4.062.017</b>	<b>0,00%</b>	<b>3.401.497</b>	<b>0,00%</b>	<b>19,42%</b>
Fornecedores Nacionais	-	0%	38	0,00%	-100,00%
<b>Precatórios de Fornecedores Nacionais - Regime Especial</b>	<b>4.061.766</b>	<b>99,99%</b>	<b>3.401.208</b>	<b>99,99%</b>	19,42%
Precatórios de Fornecedores Nacionais - TJ	3.965.097	97,62%	3.299.802	97,01%	20,16%
Precatórios de Fornecedores Nacionais - TRF	161.162	3,97%	165.899	4,88%	-2,86%
(-) Compensação Dívida Ativa com Precatórios - Fornecedores TJ	(64.493)	-1,59%	(64.493)	-1,90%	0,00%
<b>Fornecedores Nacionais a Pagar - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios</b>	<b>251</b>	<b>0,01%</b>	<b>251</b>	<b>0,01%</b>	0,00%
Fornecedores Nacionais a Pagar - Decisões Judiciais - Exceto Precatórios	251	100,00%	251	0,01%	0,00%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

A conta Fornecedores a Longo Prazo é composta principalmente pelos Precatórios de Fornecedores. De acordo com o atual ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias) em seu artigo nº 78, os Governos podem efetuar o pagamento dos precatórios, acrescido de juros, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos.

Do montante dos Precatórios de Fornecedores Nacionais - TJ foram deduzidos os valores de compensação da Dívida Ativa com os precatórios, que somam R\$ 64.493 mil. Tais compensações estão previstas na Rotina CONOR/SUNOT/CGE n.º 030/2016, que trata dos procedimentos para registro da compensação de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa com precatórios vencidos, extraídos contra o Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações com fulcro na Lei Estadual nº 5.647, de 18 de janeiro de 2010.

#### 4.25 Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

R\$ Mil

OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO</b>	<b>473.954</b>	<b>100,00%</b>	<b>581.315</b>	<b>100,00%</b>	<b>-18,47%</b>
Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	473.954	100,00%	581.315	100,00%	-18,47%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

A rubrica Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União está composta em sua maioria por Parcelamento PIS-PASEP/PERT e o montante mais significativo está registrado em Encargos Gerais Do Estado - Dívida Pública no valor de R\$ 303.918 mil. Foi observado um decréscimo de 18,47% decorrente da transferência do longo para o curto prazo conforme demonstrativo SUPCODP.

#### 4.26 Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

R\$ Mil

PROVISÕES A LONGO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>13.583.085</b>	<b>100,00%</b>	<b>12.379.688</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,72%</b>
Provisões para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	446.671	3,29%	550.700	4,45%	-18,89%
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	12.581.696	92,63%	11.122.867	89,85%	13,12%
Provisões para Riscos Fiscais a Longo Prazo	34.317	0,25%	37.411	0,30%	-8,27%
Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo	360.818	2,66%	439.416	3,55%	-17,89%
Outras Provisões a Longo Prazo	159.584	1,17%	229.294	1,85%	-30,40%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

As Provisões a Longo Prazo apresentaram um acréscimo de 9,72% em relação ao exercício anterior, pelo registro de atualização das provisões matemáticas previdenciárias do Estado do Rio de Janeiro. Estas representam 92,63% do total das provisões a longo prazo. Este saldo se refere principalmente às aposentadorias, pensões e outros benefícios do plano financeiro do RPPS.

## 4.27 Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiro não inclusos nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

R\$ Mil

DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>10.775.649</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.147.389</b>	<b>100,00%</b>	<b>17,80%</b>
<b>Outras Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>9.144.614</b>	<b>84,86%</b>	<b>9.147.389</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,03%</b>
<b>Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação</b>	<b>8.843.450</b>	<b>96,71%</b>	<b>8.848.956</b>	<b>96,74%</b>	<b>-0,06%</b>
Certificados de Privatização - CP	192.539	2,11%	199.183	2,25%	-3,34%
Perdas e Desajustos em Investimentos	172	0,00%	214	0,00%	-19,72%
Obrigações com Empresas Estaduais	533.450	5,83%	533.450	6,03%	0,00%
Fornec./Credores com contrato de parcelamento	16.580	0,18%	16.580	0,19%	0,00%
Depósitos de Terceiros - Lei 11.429/06	828.808	9,06%	828.808	9,37%	0,00%
Depósitos Judiciais e Extrajud. - Lei 151/2015	7.271.901	79,52%	7.270.719	82,16%	0,02%
<b>Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS</b>	<b>288.730</b>	<b>3,16%</b>	<b>286.091</b>	<b>3,13%</b>	<b>0,92%</b>
<b>Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - União</b>	<b>12.434</b>	<b>0,14%</b>	<b>12.342</b>	<b>0,13%</b>	<b>0,74%</b>

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

### A) OBRIGAÇÕES COM EMPRESAS ESTADUAIS

As Obrigações com Empresas Estaduais são compostas em sua maioria pelo saldo do Termo de Cooperação Técnica e Financeira (ENCONTRO DE CONTAS), entre o Estado do Rio de Janeiro e a Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, no total de R\$ 533.450 mil.

### B) DEPÓSITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS – LEI 151/2015

A conta “Depósitos Judiciais e Extrajudiciais – Lei 151/2015” (antes denominada Depósitos Judiciais e Extrajudiciais – Lei 163/2015) começou a apresentar saldo no exercício de 2015 com a implementação da Lei Complementar nº 163 de 31 de março de 2015 do Estado do Rio de Janeiro, alterando a Lei Complementar nº 147, de 27 de junho de 2013. A nova lei, em seu art. 1º, autoriza que os depósitos judiciais e extrajudiciais em dinheiro, existentes no Banco do Brasil, sejam transferidos até a proporção de 62,5% de seu valor atualizado, para os seguintes fins:

I – até o limite de 25% para conta vinculada destinada ao pagamento de precatórios e de requisições judiciais de pequeno valor, observada a ordem prevista na Constituição Federal;

II – até o limite de 37,5% exclusivamente para capitalização do Rioprevidência.

## 4.28 Resultado Diferido

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados de exercícios futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

R\$ Mil					
RESULTADO DIFERIDO					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>RESULTADO DIFERIDO</b>	<b>25.293.768</b>	<b>100,00%</b>	<b>25.306.129</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,05%</b>
<b>Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação</b>	<b>25.293.947</b>	<b>100,00%</b>	<b>25.306.307</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,05%</b>
Convênios Diversos	377	0,00%	10.915	0,04%	-96,55%
Lucro de Lotes Industriais	10.565	0,04%	10.565	0,04%	0,00%
Atualização Monetária de Oper. Imobiliárias	35	0,00%	35	0,00%	0,00%
Juros de Lotes Industriais	23	0,00%	23	0,00%	0,00%
Receitas de Subvenções	10.221.835	40,41%	10.223.658	40,40%	-0,02%
Receitas de Concessões	15.061.111	59,54%	15.061.111	59,52%	0,00%
<b>(-) Custo Diferido - Consolidação</b>	<b>(179)</b>	<b>0,00%</b>	<b>(179)</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

As Receitas de Subvenções apresentam um total de R\$ 10.221.835 mil, composta de R\$ 10.220.747 mil em Subvenções Governamentais para Investimentos e R\$ 1.088 mil em Doações para Investimentos.

Dentre as Subvenções Governamentais para Investimentos, a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS apresentou um montante significativo de R\$ 9.961.826mil.

As Receitas de Concessões apresentaram ao final de 2023 um total de R\$ 15.061.111 mil sendo composta integralmente de Receita de Concessões a Apropriar, registradas na Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana (R\$ 828.682 mil) e no Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (R\$ 14.232.429 mil). O primeiro valor é referente ao registro de outorga principal e suplementar a receber previsto no sexto termo aditivo ao contrato firmado entre o Estado do RJ e a Opportrans Concessão Metroviária S.A., para o período de janeiro/2018 a janeiro/2038, e o segundo, ao registro do valor da outorga da concessão dos serviços de saneamento da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – CEDAE.

#### 4.29 Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucros, Demais Reservas, Resultados Acumulados e Ações / Cotas em Tesouraria.

O **Patrimônio Líquido**, evidenciado no quadro principal do Balanço Patrimonial, e o **Saldo Patrimonial**, evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, diferem devido à inclusão dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar no Passivo Financeiro deste último quadro.

MCASP 9ª Edição, pág. 474:

“Cabe ressaltar que os Créditos Empenhados a Liquidar não são reconhecidos no quadro principal do balanço patrimonial, mas compõem o passivo financeiro, de acordo com o §3º do art. 105 da Lei 4.320/1964. Logo, no cálculo do passivo financeiro o valor dos créditos empenhados a liquidar deve ser somado ao saldo dos passivos patrimoniais com atributo (F). Deste modo, para apresentar os ativos e passivos financeiros em sua totalidade, o Balanço Patrimonial é acompanhado por um quadro específico com esta visão conforme conceitos apresentados na Lei nº 4.320/1964.”

R\$ Mil

COMPARATIVO - PATRIMÔNIO LÍQUIDO x SALDO PATRIMONIAL			
DESCRIÇÃO	2023	2022	AH
<b>Patrimônio Líquido</b> do Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Quadro Principal	(139.838.733)	(92.624.314)	50,97%
631110101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	(5.418)	(19.282)	-71,90%
631710101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	(1.622.024)	(1.294.173)	25,33%
<b>Somatório PL e Contas de RPNP (A)</b>	<b>(141.466.175)</b>	<b>(93.937.769)</b>	<b>50,60%</b>
<b>Saldo Patrimonial</b> do Anexo 14.1 - Quadro dos Ativos e Passivos financeiros e Permanentes	<b>(141.466.175)</b>	<b>(93.937.769)</b>	<b>50,60%</b>
<b>DIFERENÇA C = (A-B)</b>	-	-	-

Fontes: SIAFE-Rio



SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO  
Valores em 31/12/2023

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Participação de não Controladores	Total
Saldo Inicial - Exercício 2023	(34.366.883)	(0)	(24)	12.033	1.744.899	(59.984.027)	(30.310)	(92.624.314)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	4.411.082	-	4.411.082
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	(18)	18	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	(147)	-	-	147	-	-
Reclassificação do Patrimônio Social	37.895.798	-	-	-	-	(37.895.798)	-	-
Reavaliação de Imóveis	-	-	-	-	380.730	-	-	380.730
Reavaliação de Bens Móveis	-	-	-	-	306	-	-	306
Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	(52.434.567)	-	(52.434.567)
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste do Patrimônio Líquido das Sociedades Consolidadas	-	-	135	-	16	496.120	(68.240)	428.031
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Estatutária Exercícios Anteriores	-	-	-	3.987	-	(3.987)	-	-
<b>Saldo Finais - Exercício 2023</b>	<b>3.528.915</b>	<b>(0)</b>	<b>(36)</b>	<b>16.020</b>	<b>2.125.933</b>	<b>(145.411.012)</b>	<b>(98.551)</b>	<b>(139.838.733)</b>

Fonte: SIAFE-Rio.

O fluxo de R\$ 37.895.798 mil acrescido no subgrupo **Patrimônio Social / Capital Social** decorre da reclassificação da conta Saldo Patrimonial, que antes integrava subgrupo Resultados Acumulados. Esta reclassificação trouxe regularidade ao subgrupo Patrimônio Social/ Capital Social, que agora apresenta saldo credor, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Os **Resultados Acumulados** apresentaram aumento do saldo deficitário em 142,42% no comparativo do exercício 2022 para 2023, no qual as maiores variações ocorreram no Resultado do Exercício e no Ajustes de Exercícios Anteriores conforme evidenciado na tabela a seguir:

RESULTADOS ACUMULADOS					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>(145.411.012)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(59.984.027)</b>	<b>100,00%</b>	<b>142,42%</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(52.434.567)	36,06%	24.760.862	-41,28%	-311,76%
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(97.387.527)	66,97%	(86.652.585)	144,46%	12,39%
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.411.082	-3,03%	1.907.695	-3,18%	131,23%

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

O montante de (R\$ 52.434.567 mil) referentes ao **Resultado do Exercício** são explicados mais adiante no item **4.31 – Resultado Patrimonial / Demonstração das Variações Patrimoniais** deste Volume 2.

O montante de R\$ 4.411.082 mil referente aos **Ajustes de Exercícios Anteriores** são explicados mais adiante no item **4.30 – Ajustes de Exercícios Anteriores** deste Volume 2.

A tabela a seguir evidencia a Evolução do Patrimônio Líquido nos três últimos exercícios financeiros, segregado pelos tipos de administração:

R\$ Mil

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	2022	2021
Administração Direta	(165.766.655)	(111.421.404)	(127.813.147)
Fundos Especiais	14.841.550	10.798.874	3.140.730
Administração Indireta (sem Regime Previdenciário)	13.163.119	10.531.064	9.701.638
<b>SUBTOTAL</b>	<b>(137.761.986)</b>	<b>(90.091.466)</b>	<b>(114.970.779)</b>
Regime Previdenciário	(2.076.747)	(2.532.848)	(2.709.408)
<b>TOTAL</b>	<b>(139.838.733)</b>	<b>(92.624.314)</b>	<b>(117.680.187)</b>

Fontes: SIAFE-Rio

A **Tabela 029.2 – Evolução do Patrimônio Líquido** atende ao Anexo de Metas Fiscais (LRF, Art. 4º, parágrafo 2º, inciso III) compondo as informações necessárias à elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício de 2024.

#### 4.30 Ajustes de Exercícios Anteriores

Registra o saldo decorrente de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Com o objetivo de dar subsídios às notas explicativas dos Ajustes de Exercícios Anteriores, a Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado divulgou através da Circular SUBCONT n.º 001 de 15/01/2021, os procedimentos para liberação de registros contábeis que utilizem contas de Ajustes de Exercícios Anteriores, Variações Patrimoniais Aumentativas-VPA em registros de desincorporação de passivos com ISF=F (ganhos) e desincorporações concomitantes de ativos e passivos (Restos a Pagar Processados-RPP) através de notas explicativas.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os Ajustes de Exercícios Anteriores apresentaram em 2023 um saldo positivo de R\$ 4.411.082 mil, subdividindo-se em R\$ 4.318.366 referentes à administração direta, autarquias, fundações e fundos e em R\$ 92.716 mil referentes às empresas públicas e sociedades de economia mista.

R\$ Mil

TABELA 030 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
DESCRIÇÃO	2023	AV %	2022	AV%	AH%
<b>Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos</b>	<b>4.318.366</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.907.695</b>	<b>100,00%</b>	<b>126,37%</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores	841.329	19,48%	(132)	-0,01%	-637027,52%
Cancelamento de RPP Não Prescrito	1.396.403	32,34%	428.751	22,47%	225,69%
DEA - Fornecedores e Credores	(284.563)	-6,59%	(172.329)	-9,03%	65,13%
Baixa de Consignações	55.103	1,28%	14.293	0,75%	285,52%
Incorporação de Créditos a Receber	1.696	0,04%	726	0,04%	133,74%
DEA - Pessoal	(687.840)	-15,93%	(1.032.534)	-54,12%	-33,38%
Ajuste Dívida Ativa Não Tributária	29.654	0,69%	814	0,04%	3544,91%
Bens Imóveis Não Incorporados - Ex. Anteriores	7.950	0,18%	-	0,00%	100,00%
Desincorporação de Créditos a Receber	(73.221)	-1,70%	(1.102.244)	-57,78%	-93,36%
Incorporação de Obrigações de Exercícios Anteriores	(36.328)	-0,84%	(9)	0,00%	409606,05%
Bens Móveis Não Incorporados - Ex. Anteriores	9.641	0,22%	80.445	4,22%	-88,02%
Incorporação de Direito - Pessoal Cedido	11.895	0,28%	378.200	19,82%	-96,85%
Ajustes de Provisões Matemáticas/Previdenc.	-	0,00%	(24.424)	-1,28%	-100,00%
Demais Ajustes de Exercícios Anteriores	3.046.645	70,55%	3.336.140	174,88%	-8,68%
<b>Empresas e Sociedades de Economia Mista</b>	<b>92.716</b>	<b>19,02%</b>	<b>218.596</b>	<b>14,75%</b>	<b>-57,59%</b>
Cancelamento de RPP Não Prescrito	4.635	5,00%	5.201	2,38%	-10,89%
DEA - Fornecedores e Credores	(1.245)	-1,34%	(522)	-0,24%	138,79%
Incorporação de Ativos por Adiantamento	3	0,00%	9	0,00%	-63,91%
DEA - Pessoal	-	0,00%	28	0,01%	-100,00%
DEA - Encargos Sociais	-	0,00%	(352)	-0,16%	-100,00%
DEA - Obrigações Tributárias	3	0,00%	-	0,00%	100,00%
Desincorporação de Créditos a Receber	-	0,00%	(359)	-0,16%	-100,00%
Desincorporação de Disponibilidade Financeira	(1.571)	-1,69%	(0)	0,00%	100,00%
Baixa de Bens a Incorporar e Mat. em Transito	(1.603)	-1,73%	-	0,00%	100,00%
Desincorporação de Obrigações	75.079	80,98%	186.343	85,25%	-59,71%
Demais Ajustes de Exercícios Anteriores	17.415	18,78%	28.246	12,92%	-38,35%
<b>TOTAL DOS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>4.411.082</b>		<b>2.126.291</b>		<b>107,45%</b>

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

As contas de **Ajustes de Exercícios Anteriores** estão desmembradas no plano de contas em dois grupos marcados pelos dígitos "1" e "2", no 4º nível do código da conta contábil, conforme o tipo de administração, sendo o primeiro para a Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos, e o segundo para Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

O saldo dos **Ajustes de Exercícios Anteriores** pode variar dependendo da natureza (credora ou devedora) do ajuste realizado. Em 2023 os saldos de maior relevância entre os tipos de administração foram:

#### **4.30.1 Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Acumulados**

##### **A) CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO NÃO PRESCRITO**

Os Cancelamentos de Restos a Pagar Não Prescritos acumularam saldo natureza credora que atingiu o montante de R\$ 1.396.403 mil em 2023. Os saldos mais significativos que contribuíram para este montante de cancelamentos foram registrados pelas seguintes unidades gestoras: R\$ 639.726 mil pela Fundação Apoio a Escola Técnica Estado RJ, R\$ 386.558 mil pelos Encargos Gerais do Estado - REC.S/SUP. SEFAZ, R\$ 319.740 mil pela Secretaria de Estado de Educação e R\$ 42.753 mil no Fundo Estadual de Saúde - FES. Este conjunto de unidades gestoras somam R\$ 1.388.777 mil, que representam 99,13 % do total de cancelamentos de restos a pagar processados não prescritos.

O Programa de Redução de Passivos realizado pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ pretende reduzir o estoque de restos a pagar do Governo do Estado do Rio de Janeiro através de ações de curto, médio e longo prazo.

O programa tem como alvo a redução do estoque através de medidas de ajustes contábeis e leilão de pagamento para reduzir o passivo existente do ERJ com seus fornecedores, entre outras ações realizadas conjuntamente de modo a diminuir o passivo de RP. Dentre as medidas para o ajuste do estoque se faz necessário ações de correções e baixas contábeis de passivos que já foram pagos ou mesmo inscrições indevidas, ocorrendo assim a baixa por Ajustes de Exercícios Anteriores.

##### **B) DEA – PESSOAL**

Nesta rubrica encontra-se registrado o montante de natureza devedora de R\$ 687.840 mil e os saldos que mais contribuíram pertencem ao Tribunal de Justiça, no montante de R\$ 212.952 mil, ao Fundo Especial de Administração Fazendária, no montante de R\$ 164.097 mil, e à Secretaria de Estado de Polícia Militar, no montante de R\$ 56.351mil.

##### **C) DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Nesta rubrica encontra-se registrado os demais ajustes não relacionados nos itens anteriores sendo as mais relevantes registradas nas seguintes unidades gestoras:

- **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL** **R\$ 2.166.617 mil**

A Secretaria de Estado da Casa Civil, apurou um saldo substancial principalmente pela contabilização de ajuste inicial de bens imóveis, em decorrência do Laudo de Avaliação nº 76/2021 - SEI 58718214

Estádio Jornalista Mario Filho Maracanã = R\$1.825.800.000,00

Ginásio Gilberto Cardoso - Maracanãzinho = R\$187.070.000,00

- **TESOURO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** **R\$ 920.362 mil**

O Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, apurou um saldo substancial principalmente pela contabilização relativa à ajuste da Dívida Ativa Tributária referente ao reconhecimento do saldo da conta 121110492 - (-) COMPENSAÇÃO DE PREC JUDIC. C/ DIV. ATIVA TRIBUTÁRIA, não apropriada na composição do estoque do exercício de 2022.

- **SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL (SECC)**  
**R\$ 512.936 mil**

O saldo apresentado em 2023 se deve, em sua totalidade, pela contabilização de ajuste inicial de bens imóveis.

#### **4.30.2 Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista – Lucros ou Prejuízos Acumulados**

##### **A) CANCELAMENTO DE RPP NÃO PRESCRITO**

Nesta rubrica encontra-se registrado o montante de natureza credora de R\$ 4.635 mil. Referem-se em sua maioria ao Instituto Vital Brazil SA, no montante de R\$ 4.098 mil.

##### **B) DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

Nesta rubrica encontra-se registrado o montante de natureza credora R\$ 75.079 mil. O saldo de maior representatividade pertence à Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ, no montante de R\$ 74.912 mil.

### **C) DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Nesta rubrica se encontram registros tanto de natureza credora e quanto devedora, no entanto, prevaleceu saldo credor no montante de R\$ 17.415 mil. Os saldos de maior representatividade estão registrados na unidade gestora EMPRESA PESQUISA AGROPECUARIA DO ESTADO DO RJ, que apurou o montante de R\$ 16.011 mil, perfazendo 91,93% do valor total da rubrica **Demais Ajustes de Exercícios Anteriores**.

#### **4.31 Resultado Patrimonial / DVP**

A **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)** evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O **Resultado Patrimonial** do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Em 2023, apurou-se **Resultado Patrimonial Deficitário de R\$ 52.434.567 mil**, valor líquido após as das exclusões devido transações intraorçamentárias. Para melhor acompanhamento, repete-se abaixo o item 3.6 – Demonstração das Variações Patrimoniais deste Volume 2:



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO**  
**ANEXO 15 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 (conforme Portaria STN nº 438/2012)**  
Valores em 31/12/2023 e 31/12/2022

R\$ Mil

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO						
DESCRIÇÃO	Notas	2023	AV%	2022	AV%	AH%
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		66.416.662	28%	65.964.928	25%	1%
Contribuições		4.343.169	2%	3.932.141	1%	10%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		2.847.588	1%	775.851	0%	267%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		74.762.029	31%	32.431.393	12%	131%
Transferências e Delegações Recebidas		41.204.986	17%	43.762.694	16%	-6%
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		2.104.804	1%	29.280.718	11%	-93%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		49.115.979	20%	91.478.500	34%	-46%
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>240.795.216</b>	<b>100%</b>	<b>267.626.225</b>	<b>100%</b>	<b>-10%</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>						
Pessoal e Encargos		31.509.265	11%	28.469.243	12%	11%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		27.651.688	9%	25.606.084	11%	8%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		15.275.610	5%	13.539.083	6%	13%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		24.453.038	8%	28.370.734	12%	-14%
Transferências e Delegações Concedidas		30.283.260	10%	30.765.223	13%	-2%
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		154.114.142	53%	103.790.931	43%	48%
Tributárias		1.077.852	0%	1.228.521	1%	-12%
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		-	0%	49	0%	-100%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		8.864.929	3%	11.095.494	5%	-20%
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>293.229.784</b>	<b>100%</b>	<b>242.865.363</b>	<b>100%</b>	<b>21%</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<b>4.31</b>	<b>(52.434.567)</b>		<b>24.760.862</b>		

Fontes: SIAFE-Rio

Notas: AV - Análise Vertical

AH - Análise Horizontal (2023/2022)

Abaixo, demonstramos os principais fatos que impactaram o resultado patrimonial em 2023.

#### 4.31.1 Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações Patrimoniais Aumentativas somaram R\$ 240.495.216 mil e foram representadas em sua maioria por:

- **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**, no total de R\$ 66.416.662 mil, sendo seus valores mais significativos de R\$ 42.256.514 mil referentes à cota parte do Estado - ICMS, R\$ 6.936.100 mil referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Rendimentos Trabalho, R\$ 5.823.328 mil referentes ao adicional do ICMS – Lei 4.056/ 02 – FECPE, R\$ 4.302.417 mil referentes à Cota-Parte do Estado – IPVA e R\$ 1.548.352 mil referente à Cota Parte Estado – ITD.

- **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**, no montante de R\$ 74.762.029, sendo em sua maioria referente à Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributária no valor de R\$ 59.942.691
- **Transferências e Delegações Recebidas**, no montante de R\$ 41.204.986 mil, sendo R\$ 41.118.702 mil referentes às transferências Intergovernamentais, R\$ 68.823 mil referentes às transferências de instituições privadas e R\$ 17.460 referentes às Transferências de Pessoas Físicas
- **Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**, no montante de R\$ 49.115.979 mil, sendo em sua maioria referente às reversões de provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo – plano financeiro no valor de R\$ 44.720.239 mil.

#### 4.31.2 Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas somam em R\$ 293.229.784 mil e foram representadas em sua maioria por:

- **Pessoal e Encargos**, no montante de R\$ 31.509.265 mil, sendo R\$ 26.909.544 mil referentes à remuneração a pessoal, R\$ 4.130.373 mil referentes aos encargos patronais, R\$ 1.466.486 referentes aos benefícios a pessoal e R\$ 2.716.150 mil referentes às outras variações patrimoniais diminutivas de pessoal e encargos.
- **Transferências e Delegações Concedidas**, no montante de R\$ 30.283.260 mil, sendo R\$ 29.734.711 mil referentes às transferências Intergovernamentais e R\$ 548.359 mil referentes às transferências a instituições privadas.
- O aumento significativo observado na **Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**, ocorreu devido a contabilização dos Ajustes para Perdas em Dívida Ativa Tributária no montante de R\$ 146.749.899 mil e Ajustes para Perdas em Dívida Ativa não Tributária, no montante de R\$ 4.889.366 mil.

Vale ressaltar que a Subsecretaria de Contabilidade Geral vem analisando as contas de variações patrimoniais ativas e passivas INTRA-OFSS, com o intuito de eliminar seus efeitos na DVP Consolidada, neste exercício o montante excluído foi de R\$ 131.036.706 mil.

#### 4.32 Superávit/ Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

A apuração deste saldo é relevante para fins de permissão de abertura de créditos adicionais no exercício seguinte, para autorização de inscrição de restos a pagar não processados no mesmo exercício financeiro, bem como da observância às proibições estabelecidas ao chefe do poder executivo nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, conforme preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Poder Executivo Estadual publica anualmente normativos para regulamentar tais preceitos estabelecidos pela LRF e pela Lei 4.320/64. A seguir, trechos correlatos ao tema:

Decreto Estadual nº 48.359 de 07/02/2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira, e contábil para o exercício de 2023 e dá outras providências:

“Art. 25 - A apuração do superávit financeiro em balanço patrimonial do exercício anterior, a que se refere o inciso I, do art. 21, far-se-á após o fechamento da execução orçamentária do exercício anterior, conforme disposto no inciso I, do § 1º, e § 2, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - As solicitações de créditos adicionais por superávit financeiro obedecerão (...)”

Os créditos adicionais abertos em 2023 totalizaram **R\$ 11.950.776 mil**, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário. Tais créditos foram submetidos à Disponibilidade Financeira Líquida apurada no Balanço Patrimonial do exercício anterior, que resultou em R\$ 24.075.728 mil no exercício de 2022.

Decreto Estadual nº 48.793 de 13/11/2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências:

“Art. 9º - Os órgãos e entidades deverão cancelar seus empenhos não liquidados e que não possuem disponibilidade financeira até a data limite de solicitação para inscrição de restos a pagar, consoante o inciso III do artigo 8º deste decreto.

§ 1º Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício financeiro de 2023.”

Em 2023, foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o montante de R\$ 1.623.494 mil mediante suficiência de disponibilidade de caixa. No Diário Oficial do ERJ de 23/01/2024, foi publicada Portaria SUBCONT nº 25, que divulga Relatório de Restos a Pagar Inscritos em 2023 com detalhamento por tipo de administração e unidade gestora.

Após a inscrição dos restos a pagar, o saldo apurado no Balanço Patrimonial de 2023 foi de **R\$ 29.057.286 mil.**

### 4.33 Análise dos Quocientes do Balanço Patrimonial

#### A) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ IMEDIATA

O quociente da Liquidez Imediata demonstra o resultado da relação entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar a capacidade financeira da Administração em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo, contando apenas com os recursos disponíveis em caixa ou bancos. Na composição das disponibilidades foi considerada a conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

R\$ Mil

QUOCIENTE DA LIQUIDEZ IMEDIATA					
DESCRIÇÃO	2023		2022		AH %
Disponibilidade	33.355.658	=	26.440.301	=	
Passivo Circulante	24.434.494		25.512.423		
					32%

Fontes: SIAFE-Rio

O índice de Liquidez Imediata calculado para 2023 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Estado dispõe de R\$ 1,37 para pagamento imediato.

Em relação ao exercício anterior ocorreu um acréscimo de 32% da capacidade de pagamento do Estado ocasionado pelo aumento das disponibilidades e uma redução de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.

## B) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O quociente da liquidez corrente demonstra o resultado da relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar quanto o Estado poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.).

R\$ Mil

QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE						
DESCRIÇÃO	2023		2022		AH %	
Ativo Circulante	56.797.736	=	53.873.462	=		
Passivo Circulante	24.434.494	=	25.512.423	=	10%	
					2,32	
					2,11	

Fontes: SIAFE-Rio

O índice da Liquidez Corrente calculado para 2023 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Estado dispõe de R\$ 2,32 em bens e direitos de curto prazo para pagamento. Logo o Estado consegue liquidar todas as suas dívidas de curto prazo apenas com bens e direitos do curto prazo.

## C) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ SECA

Demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

R\$ Mil

QUOCIENTE DA LIQUIDEZ SECA						
DESCRIÇÃO	2023		2022		AH %	
(Disponibilidade + Créditos a Curto Prazo)	51.387.340	=	44.233.450	=		
Passivo Circulante	24.434.494	=	25.512.423	=	21%	
					2,10	
					1,73	

Fontes: SIAFE-Rio

O índice de Liquidez Seca calculado para 2023 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Estado dispõe de R\$ 2,10 de recursos circulantes monetários para pagamento.

Pode-se constatar que a capacidade de pagamento do Estado teve um acréscimo de 21% em relação ao exercício anterior.

## D) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ GERAL

Demonstra a capacidade do Governo em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

R\$ Mil

QUOCIENTE DA LIQUIDEZ GERAL					
DESCRIÇÃO	2023		2022		AH %
(Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo)	70.208.344	=	108.245.869	=	
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	264.918.919		248.733.336		
		0,27		0,44	-39%

Fontes: SIAFE-Rio

O índice de Liquidez Geral calculado para 2023 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Estado dispõe de R\$ 0,27 de recursos para pagamento. Logo, o Estado não se encontra em condições de pagar todas as suas obrigações, dependendo de geração futura de recursos para a quitação de suas dívidas totais.

## E) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

Demonstra se o Governo está em condições de fazer frente às suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

R\$ Mil

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA					
DESCRIÇÃO	2023		2022		AH %
(Ativo Circulante + Ativo Não Circulante)	125.080.186	=	156.109.022	=	
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	264.918.919		248.733.336		
		0,47		0,63	-25%

Fontes: SIAFE-Rio

O índice de Solvência calculado em 2023 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Estado dispõe de R\$ 0,47 de recursos em bens e direitos para a quitação das obrigações.

Verifica-se que ocorreu um decréscimo de 25% na capacidade de pagamento do Estado em relação ao exercício anterior, ocasionada pelo aumento do passivo não circulante e a diminuição do ativo não circulante.



## F) QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Demonstra o grau de endividamento do Governo. Reflete também a sua estrutura de capital.

R\$ Mil

QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL					
DESCRIÇÃO	2023		2022		AH %
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	264.918.919	=	248.733.336	=	
Ativo Total	125.080.186		156.109.022		
		2,12		1,59	33%

Fontes: SIAFE-Rio

O Quociente de Endividamento Geral calculado para 2023 demonstra que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, o Estado tem R\$ 2,12 de obrigações, ou seja, o Governo é financiado principalmente por capital de terceiros, obtendo um passivo a descoberto.

Pode-se observar que ocorreu um acréscimo de 33% no endividamento do Estado em relação ao exercício anterior.

## G) QUOCIENTE DE COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Preferencialmente, é melhor para o Estado que suas dívidas sejam de longo prazo.

R\$ Mil

QUOCIENTE DE COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO					
DESCRIÇÃO	2023		2022		AH %
Passivo Circulante	24.434.494	=	25.512.423	=	
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	264.918.919		248.733.336		
		0,09		0,10	-10%

Fontes: SIAFE-Rio

O Quociente de Composição do Endividamento calculado em 2023 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das obrigações, o Estado tem R\$ 0,09 de dívidas a curto prazo. Isso indica que as obrigações do Estado são em sua maioria de longo prazo.

Verifica-se que ocorreu uma redução de 10% de endividamento a curto prazo do Estado em relação ao exercício anterior.

#### 4.34 Análise dos Quocientes da Demonstração das Variações Patrimoniais

##### A) QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

É resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Este quociente demonstra outra forma de evidenciar o resultado patrimonial (superávit ou déficit patrimonial). Se o índice apresentado for maior do que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica um equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor do que 1, indica um déficit patrimonial.

R\$ Mil

QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
DESCRIÇÃO	2023		2022		AH %
Variações Patrimoniais Aumentativas	240.795.216	=	267.626.225	=	
Variações Patrimoniais Diminutivas	293.229.784		242.865.363		
		0,82		1,10	-25%

Fontes: SIAFE-Rio

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2023 apresentou um índice de 0,82 demonstrando que ocorreu um déficit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram montante inferior ao das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Ocorreu um decréscimo de 25% em relação ao exercício anterior, tendo em vista que em 2022 ocorreu superávit patrimonial.

#### 4.35 Resultado Orçamentário

O Balanço Orçamentário do Estado do Rio de Janeiro apresenta as receitas e as despesas previstas e realizadas durante o exercício de 2023. Para o exercício de 2023 a receita realizada foi no total de R\$ 103.132.754 mil, a despesa executada no valor de R\$ 102.289.960 mil ocasionando um resultado superavitário da execução orçamentária no valor de R\$ 842.793 mil.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>AV %</b>	<b>2022</b>	<b>AV %</b>	<b>AH %</b>
Receita Prevista Atualizada	98.279.121	100,00%	97.852.462	100,00%	0,44%
Receita Arrecadada	103.132.754	104,94%	100.713.183	102,92%	2,40%
<b>Déficit/Superávit na Arrecadação</b>	<b>4.853.633</b>	<b>4,94%</b>	<b>2.860.721</b>	<b>2,92%</b>	<b>69,66%</b>
<b>Dotação Inicial</b>	<b>102.347.254</b>	<b>100,00%</b>	<b>92.916.189</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,15%</b>
(+) Créditos Adicionais	42.810.597	41,83%	50.938.124	54,82%	-15,96%
(-) Dotação Cancelada	(27.395.030)	26,77%	(31.168.873)	33,55%	-12,11%
(-) Alteração QDD	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
<b>Dotação Atualizada</b>	<b>117.762.821</b>	<b>115,06%</b>	<b>112.685.440</b>	<b>121,28%</b>	<b>4,51%</b>
Despesa Realizada	102.289.960	86,86%	94.185.316	83,58%	8,60%
<b>Economia Orçamentária</b>	<b>15.472.861</b>	<b>13,14%</b>	<b>18.500.124</b>	<b>16,42%</b>	<b>-16,36%</b>
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>2023</b>		<b>2022</b>		<b>AH %</b>
<b>Déficit/Superávit Orçamentário</b>	<b>842.793</b>		<b>6.527.867</b>		<b>-87,09%</b>

Fontes: SIAFE-Rio

A Receita Arrecadada pelo Estado do Rio de Janeiro ficou superior em 4,94% em relação ao previsto para o exercício de 2023, ocorrendo excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.853.633 mil.

Além disso, foi obtida uma economia orçamentária (diferença entre a dotação atualizada e a despesa realizada) de R\$ 15.472.861 mil correspondentes a um percentual de 13,14%.

Neste exercício, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, foram abertos créditos adicionais no valor de R\$ 42.810.597 mil, que representaram 41,83% da dotação inicial, não considerando os cancelamentos de dotações que atingiram o percentual de 26,77% da dotação inicial.

O item 3.1.5 do Volume 1 desta Prestação de Contas trata mais detalhadamente demais aspectos do Resultado Orçamentário.

#### 4.35.1 Receitas e Despesas Intraorçamentárias

De acordo com o MCASP, não há exclusões de contas INTRA-OFSS para fins de consolidação do Balanço Orçamentário, uma vez que ele reflete as autorizações legislativas para execução de dispêndios, além da previsão das receitas necessárias ao seu financiamento e estas autorizações devem constar pelos seus valores brutos.

Apenas para fins de verificação, segue abaixo quadro com as receitas INTRA-OFSS incluídas no Balanço Orçamentário, referentes à 2023.

R \$ Mil

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>7.270.291</b>	<b>7.247.225</b>	<b>7.381.644</b>
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CONTRIBUIÇÕES	<b>3.950.826</b>	<b>3.950.826</b>	<b>3.946.352</b>
Contribuições Sociais	3.950.826	3.950.826	3.946.352
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	<b>17.964</b>	<b>17.964</b>	<b>15.812</b>
Imobiliária	17.964	17.964	15.812
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	<b>1.873.765</b>	<b>1.873.765</b>	<b>2.431.851</b>
Serviços	1.873.765	1.873.765	2.431.851
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<b>138.954</b>	<b>138.954</b>	-
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	138.954	138.954	-
OUTRAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	<b>1.288.782</b>	<b>1.265.716</b>	<b>987.630</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	<b>143</b>
Indenizações e Restituições	1.288.782	1.265.716	987.487
Receitas Diversas	-	-	-
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>	-	<b>121</b>	<b>122</b>
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	<b>121</b>	<b>122</b>
Amortização de Empréstimos	-	121	122
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	-	-	-
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-
<b>Total</b>	<b>7.270.291</b>	<b>7.247.347</b>	<b>7.381.766</b>

Fonte: SIAFE-Rio

Do mesmo modo, segue quadro, com as despesas INTRA-OFSS incluídas no Balanço Orçamentário, referentes à 2023.

R\$ Mil

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Despesas	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>7.268.486</b>	<b>7.482.479</b>	<b>7.196.702</b>	<b>7.172.128</b>	<b>7.043.088</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.747.511	3.913.127	3.848.185	3.825.628	3.780.141
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.520.975	3.569.352	3.348.517	3.346.500	3.262.947
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.805</b>	<b>1.399</b>	<b>221</b>	<b>221</b>	<b>122</b>
INVESTIMENTO	145	151	100	100	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.660	1.248	122	122	122
<b>Total</b>	<b>7.270.291</b>	<b>7.483.878</b>	<b>7.196.924</b>	<b>7.172.350</b>	<b>7.043.210</b>

Fonte: SIAFE-Rio

O item 3.1.4 do Volume 1 desta Prestação de Contas de Governo 2023 trata mais detalhadamente demais aspectos das receitas e despesas intraorçamentárias do Balanço Orçamentário.

#### 4.36 Análise dos Quocientes do Balanço Orçamentário

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes orçamentários:

##### A) QUOCIENTE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Previsão Inicial da Receita e a Dotação Inicial da Despesa, indicando se há equilíbrio entre a previsão e a fixação constante na LOA.

R\$ Mil

QUOCIENTE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO					
DESCRIÇÃO	2023		2022		AH %
Previsão Inicial da Receita	102.347.254	=	92.916.189	=	0%
Dotação Inicial da Despesa	102.347.254	=	92.916.189	=	1,00

Fontes: SIAFE-Rio

De acordo com o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a Lei Orçamentária Anual - LOA deve ser aprovada com o montante da despesa fixada igual ao da receita prevista. Este quociente demonstra que ocorreu um equilíbrio orçamentário no exercício de 2023, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de Dotação Inicial da Despesa, o Estado teve uma Previsão Inicial da Receita de R\$ 1,00.

## B) QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Atualizada da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

R\$ Mil

QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA					
DESCRIÇÃO	2023		2022		AH %
Receita Realizada	103.132.754	=	100.713.183	=	
Previsão Atualizada da Receita	98.279.121		97.852.462		
					2%

Fontes: SIAFE-Rio

O Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2023 demonstra que houve excesso na arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista Atualizada, o Estado arrecadou R\$ 1,05.

## C) QUOCIENTE DE DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão Inicial da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para administração dos indicadores fiscais.

R\$ Mil

QUOCIENTE DE DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO					
DESCRIÇÃO	2023		2022		AH %
Receita Realizada	103.132.754	=	100.713.183	=	
Previsão Inicial da Receita	102.347.254		92.916.189		
					-7%

Fontes: SIAFE-Rio



O Quociente de Desempenho da Arrecadação apurado no exercício de 2023 demonstra que houve excesso na arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Inicial Prevista, o Estado arrecadou R\$ 1,01.

#### D) QUOCIENTE DE UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

É resultante da relação entre os Créditos Adicionais abertos por meio de excesso de arrecadação e o total do excesso de arrecadação, indicando a parcela do excesso de arrecadação utilizada para abertura de créditos adicionais.

R\$ Mil

QUOCIENTE DE UTILIZAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
DESCRIÇÃO	2023		2022		AH %
Créditos Adicionais (excesso de Arrecadação)	3.460.753	=	8.058.313	=	
Déficit/Superávit na Arrecadação	4.853.633	=	2.860.721	=	-75%
					0,71 / 2,82

Fontes: SIAFE-Rio

De acordo com a Lei 4320/64 art.43 §3º, entende-se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

O Quociente de Utilização do Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2023 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Superávit na Arrecadação, o Estado abriu R\$ 0,71 de Créditos Adicionais.

#### E) QUOCIENTE DE UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

É resultante da relação entre os créditos adicionais abertos no exercício por meio de superávit financeiro e o total do superávit financeiro apurado no exercício anterior, indicando a parcela do superávit financeiro utilizada para abertura de créditos adicionais.

R\$ Mil

QUOCIENTE DE UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO	2023		2022		AH %
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro)	11.950.776	=	11.654.044	=	
Superávit Financeiro	29.057.286	=	24.075.726	=	-15%
					0,41 / 0,48

Fontes: SIAFE-Rio

O Quociente de Utilização do Superávit Financeiro apurado para o exercício de 2023 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Superávit Financeiro, o Estado utilizou R\$ 0,41 para a abertura de créditos adicionais.

## F) QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

R\$ Mil

QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA					
DESCRIÇÃO	2023		2022		AH %
Despesa Executada	102.289.960	=	94.185.316	=	
Dotação Atualizada da Despesa	117.762.821		112.685.440		4%
		0,87		0,84	

Fontes: SIAFE-Rio

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2023 demonstra que houve economia orçamentária no montante de R\$ 15.472.861 mil. Este índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei.

Pode-se observar que para cada R\$ 1,00 de Despesa Autorizada, o Estado realizou R\$ 0,87 de Despesa Executada.

## G) QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

R\$ Mil

QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO					
DESCRIÇÃO	2023		2022		AH %
Receita Realizada	103.132.754	=	100.713.183	=	
Despesa Empenhada	102.289.960		94.185.316		-6%
		1,01		1,07	

Fontes: SIAFE-Rio

No exercício de 2023, o Estado apresentou superávit orçamentário no montante de R\$ 842.793 mil. O Quociente do Resultado Orçamentário demonstra esse superávit, visto que foi empenhado apenas 99% da receita realizada.

## H) QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE

É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

R\$ Mil

QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE					
DESCRIÇÃO	2023		2022		AH %
Receita Realizada Corrente	100.947.608	=	100.546.646	=	-8%
Despesa Empenhada Corrente	94.918.626	=	87.431.645	=	1,15
					1,06

Fontes: SIAFE-Rio

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente calculado para o exercício de 2023 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa Corrente, o Estado arrecadou R\$ 1,06 de Receita corrente, apresentando um superávit orçamentário corrente, ou seja, a receita corrente suportou as despesas correntes.

## I) QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

R\$ Mil

QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DESCRIÇÃO	2023		2022		AH %
Receita Realizada	103.132.754	=	100.713.183	=	-6%
Despesa Paga	99.217.095	=	91.350.358	=	1,10
					1,04

Fontes: SIAFE-Rio

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2023 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa paga, o Estado dispõe de R\$ 1,04 de Receita Realizada. Esse índice indica que a receita realizada foi superior às despesas pagas no exercício, logo obtendo um superávit financeiro real.

#### 4.37 Resultado da Execução Financeira / BF

O resultado da execução financeira no exercício de 2023 foi positivo em R\$ 2.856.454 mil, que somado ao saldo em espécie do exercício anterior, corresponde ao saldo em espécie para o Exercício Seguinte, conforme verificado na tabela a seguir.

R\$ Mil

RESULTADO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA			
DESCRIÇÃO	2023	2022	AH %
<b>1 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>36.191.261</b>	<b>29.129.357</b>	<b>24,24</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.440.301	22.876.058	15,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.326.065	1.880.319	-29,48
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	8.424.895	4.372.979	92,66
<b>2 - Receitas</b>	<b>308.399.778</b>	<b>287.458.712</b>	<b>7,28</b>
2.1 - Receitas Orçamentárias	103.132.754	100.713.183	2,40%
2.2 - Transferências Financeiras Recebidas	-	-	0,00%
2.3 - Receitas Extraorçamentárias	205.267.025	186.745.529	9,92%
<b>3 - Despesas</b>	<b>305.543.324</b>	<b>280.403.231</b>	<b>8,97</b>
3.1 - Despesas Orçamentárias	102.289.960	94.185.316	8,60%
3.2 - Transferências Financeiras Concedidas	-	-	0,00%
3.3 - Despesas Extraorçamentárias	203.253.364	186.217.915	9,15%
<b>4 - Resultado da Execução Financeira</b>	<b>2.856.454</b>	<b>7.055.481</b>	<b>(59,51)</b>
<b>5 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>39.047.715</b>	<b>36.184.838</b>	<b>7,91</b>

Fontes: SIAFE-Rio

Quanto às Deduções das Receitas Orçamentárias, o MCASP 9ª edição, parte V, orienta que as receitas orçamentárias sejam apresentadas líquidas de deduções. A tabela a seguir evidencia as deduções das receitas orçamentárias referentes aos exercícios de 2023 e 2022:

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

RS M8

DEDUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
Fonte / Fonte	2023			2022		
	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (A)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (B)	SALDO (C) = (A - B)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (D)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (E)	SALDO (F) = (D - E)
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>79.477.684</b>	<b>(23.480.202)</b>	<b>55.997.482</b>	<b>76.459.962</b>	<b>(23.470.282)</b>	<b>52.989.680</b>
089 - GRE SEFAZ	-	-	-	8	-	8
100 - Ordinários Provenientes de Impostos	57.170.134	(20.438.464)	36.731.670	56.429.358	(20.490.587)	35.938.772
101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	3.352.780	(16.319)	3.336.462	2.580.384	(31.440)	2.548.944
102 - Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal	814.501	(325.702)	488.798	625.588	(250.342)	375.246
107 - Transferências Constitucionais Provenientes de Impostos	3.736.398	(981.427)	2.754.970	3.676.296	(961.465)	2.714.832
108 - Receita Desvinculada Tesouro - EC 93/2016 ADCT - Artigo 76-A	2.937.662	-	2.937.662	3.047.706	-	3.047.706
120 - Ressarcimento de Pessoal	155.722	-	155.722	133.182	-	133.182
129 - Portaria SEPLAG/SUBRLO nº 60 de 29/08/2023 - Altera os Anexos do decreto nº 46.930 de 07/02/2020.	2.834.600	(1.133.840)	1.700.760	-	-	-
132 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	12.150	(13)	12.137	11.652	(14)	11.638
140 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção	-	-	-	-	-	-
145 - Recursos da Concessão de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - Tesouro	-	-	-	2.854.118	(1.200.348)	1.653.771
180 - Recursos Não Orçamentários	183	-	183	-	-	-
228 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14399	103.573	-	103.573	-	-	-
230 - Recursos Próprios	3.976.740	(11.754)	3.964.986	3.295.384	(2.850)	3.292.534
232 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos	4.377.827	(572.682)	3.805.145	3.796.060	(533.238)	3.262.822
240 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção	5.262	-	5.262	10.225	-	10.225
901 - Ordinários Não Provenientes de Impostos - Condicionados	152	-	152	-	-	-
<b>VINCULADA</b>	<b>49.861.353</b>	<b>(2.726.082)</b>	<b>47.135.272</b>	<b>50.599.437</b>	<b>(2.875.935)</b>	<b>47.723.502</b>
081 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	48	-	48	22	-	22
103 - Fundo Estadual de Investim e Ações de Segurança Pública e Desenv Social - FISED	784.370	-	784.370	918.680	-	918.680
104 - Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo	23.155.127	(1.535.135)	21.619.992	25.176.261	(1.687.445)	23.488.816
105 - Salário Educação	559.253	-	559.253	535.654	-	535.654
111 - Operações de Crédito	108.021	-	108.021	1.145	-	1.145
122 - Adicional do ICMS - FECP	3.996.722	(1.180.269)	2.816.454	3.877.731	(1.177.767)	2.699.964
126 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.587	(1.564)	5.022	32.310	(7.668)	24.642
133 - Alienação de Bens	2.031	-	2.031	-	-	-
150 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	147.818	-	147.818	272.059	-	272.059
151 - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM	835.759	-	835.759	1.017.935	-	1.017.935
152 - Fundo Soberano - Excedente de Arrecadação de Royalties do Petróleo e Gás Natural	374.839	-	374.839	3.049.952	-	3.049.952
190 - Depósitos Judiciais Tributários	1.769.217	-	1.769.217	-	-	-
193 - Bônus de Assinatura do Excedente da Cessão Onerosa	-	-	-	453.294	-	453.294
195 - Operações Oficiais de Fomento	5.044	-	5.044	3.830	-	3.830
211 - Operações de Crédito	14	-	14	7	-	7
212 - Transferências Voluntárias	186.148	(1.960)	184.188	182.774	(3.041)	179.733
214 - Transferências do PAC	26.319	-	26.319	56.577	-	56.577
215 - Transferências do FUNDEB	4.769.360	-	4.769.360	3.963.086	-	3.963.086
217 - Assistência Financeira ao Transporte Coletivo	131.009	(7.154)	123.856	-	-	-
218 - Transferências Intraorçamentárias	49.826	-	49.826	69.652	-	69.652
223 - Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	2.300.085	-	2.300.085	1.792.364	-	1.792.364
224 - Transferências Legais Recebidas da União	300.285	-	300.285	362.682	-	362.682
225 - Sistema Único de Saúde- SUS	879.879	-	879.879	829.335	-	829.335
227 - Auxílio Financeiro da União para Ações Emergenciais ao Setor Cultural	146.044	-	146.044	277	-	277
231 - Recursos Próprios do Roprevidência	6.944.636	-	6.944.636	5.840.726	(12)	5.840.714
233 - Alienação de Bens	1.734	-	1.734	4.870	-	4.870
234 - Receita própria do Roprevidência - Plano Previdenciário do RPPS	846.256	-	846.256	644.185	(2)	644.183
235 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
237 - Sistema de Proteção Social dos Militares	1.421.216	-	1.421.216	1.368.763	-	1.368.763
245 - Recursos da Concessão de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário - Outras Fontes	55.999	-	55.999	93.661	-	93.661
251 - Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM	14.087	-	14.087	14.035	-	14.035
297 - Conservação Ambiental	43.621	-	43.621	37.568	-	37.568
<b>TOTAL</b>	<b>129.339.037</b>	<b>(26.206.283)</b>	<b>103.132.754</b>	<b>127.059.399</b>	<b>(26.346.217)</b>	<b>100.713.182</b>

Siate-Rio / SEFAZ-RJ

#### 4.38 Análise dos Quocientes do Balanço Financeiro

Os valores na tabela a seguir são a base de cálculo para apuração dos quocientes financeiros:

R\$ Mil

DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES FINANCEIROS		
DESCRIÇÃO	2023	2022
Resultado Orçamentário	842.793	6.527.867
Variação do Saldo em Espécie	2.862.877	7.055.481
Saldo que passa para o Exercício Seguinte	39.047.715	36.184.838
Saldo do Exercício anterior	36.184.838	29.129.357

Fontes : SIAFE-Rio

#### A) QUOCIENTE ORÇAMENTÁRIO DO RESULTADO FINANCEIRO

É resultante da relação entre o Resultado Orçamentário e a Variação do Saldo em Espécie. A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível que pode ser explicada pelo resultado orçamentário. Em contrapartida, pode ainda ser analisada a diferença como resultante do resultado extraorçamentário ou das transferências.

R\$ Mil

QUOCIENTE ORÇAMENTÁRIO DO RESULTADO FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO	2023		2022		AH %
Resultado Orçamentário	842.793	=	6.527.867	=	0,29
Variação do Saldo em Espécie	2.862.877	=	7.055.481	=	0,93
					-68%

Fontes : SIAFE-Rio



## B) QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS

É resultante da relação entre o saldo que passa para o Exercício seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

R\$ Mil

QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS					
DESCRIÇÃO	2023		2022		AH %
Saldo que passa para o Exercício Seguinte	39.047.715	=	36.184.838	=	
Saldo do Exercício Anterior	36.184.838		29.129.357		-13%

Fontes: SIAFE-Rio

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros apurado no exercício de 2023 foi de 1,08 e isto demonstra que ocorreu superávit financeiro.

Pode-se observar a diferença apurada entre o saldo que passa para o exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior no montante positivo de R\$ 2.862.877 mil, indicando que os recebimentos do exercício foram superiores aos pagamentos.

#### 4.39 Resultado dos Fluxos de Caixa / DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Tais quadros, que foram elaborados com base na NBC TSP 12, estão evidenciados nos itens 3.11 a 3.14 deste Volume 2. Apresenta-se adiante tabelas explicativas.

O **Resultado dos Fluxos de Caixa** é obtido pelo agrupamento dos fluxos líquidos das atividades operacional, de investimento e de financiamento. Em 2023 foi apurado R\$ 6.915.357 mil, conforme demonstrado na tabela a seguir.

R\$ Mil

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA SINTÉTICO – METODO DIRETO						
FLUXOS	2023			2022		
	Ingressos	Desembolsos	Fluxo Líquido	Ingressos	Desembolsos	Fluxo Líquido
Operacionais	236.586.344	222.991.124	13.595.221	219.047.717	209.559.655	9.488.062
Investimentos	220.174	5.092.231	(4.872.057)	128.065	5.323.475	(5.195.409)
Financiamentos	106.640	1.914.446	(1.807.806)	-	728.410	(728.410)
<b>Total</b>	<b>236.913.158</b>	<b>229.997.801</b>	<b>6.915.357</b>	<b>219.175.783</b>	<b>215.611.540</b>	<b>3.564.243</b>

Fontes: SIAFE-Rio

#### Fluxo Líquido das Atividades Operacionais

O resultado do Fluxo de Caixa Líquido decorrente das atividades operacionais é um indicador chave da extensão na qual as operações da entidade são financiadas por meio de tributos pelos destinatários dos bens e serviços oferecidos pela entidade. O montante do fluxo de caixa das atividades operacionais também auxilia ao demonstrar a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares a fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento.

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de 2023 teve um ingresso de caixa no total de R\$ 236.586.344 mil. Os desembolsos somaram R\$ 222.991.124 mil, gerando um fluxo líquido R\$ 13.595.221 mil. Os Outros ingressos operacionais, no valor R\$ 133.780.404 mil, representa 56,55% dos Ingressos. Já a Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias, R\$ 45.941.177 mil, totalizaram 19,42 % dos ingressos.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Notas	2023		2022		AHP%
			AV%		AV%	
<b>INGRESSOS</b>		<b>236.586.344</b>	<b>100%</b>	<b>219.047.717</b>	<b>100%</b>	<b>8,01%</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias		45.941.177	19,42%	44.243.832	20,20%	3,84%
Receita de Contribuições		8.220.371	3,47%	7.329.536	3,35%	12,15%
Receita Patrimonial		29.381.573	12,42%	34.864.185	15,92%	-15,73%
Receita Agropecuária		0	0,00%	5	0,00%	-100,00%
Receita Industrial		3.129	0,00%	1.839	0,00%	70,12%
Receita de Serviços		2.799.658	1,18%	2.240.718	1,02%	24,94%
Remuneração das Disponibilidades		0	0,00%	0	0,00%	0,00%
Transferências recebidas		<b>11.534.276</b>	<b>4,88%</b>	8.969.679	<b>4,09%</b>	28,59%
Outras Receitas		4.925.757	2,08%	2.935.323	1,34%	67,81%
Outros ingressos operacionais		133.780.404	56,55%	118.462.600	54,08%	12,93%
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>222.991.124</b>	<b>100%</b>	<b>209.559.655</b>	<b>100%</b>	<b>6,41%</b>
Pessoal e demais despesas		80.881.372	36,27%	75.936.379	36,24%	6,51%
Juros e encargos da dívida		3.048.484	1,37%	945.531	0,45%	222,41%
Transferências concedidas		10.980.489	4,92%	11.137.971	5,31%	-1,41%
Outros desembolsos operacionais		128.080.778	57,44%	121.539.775	58,00%	5,38%
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)</b>	<b>4.39.1</b>	<b>13.595.221</b>		<b>9.488.062</b>		<b>43,29%</b>

Fontes: SIAFE-Rio

Os Outros desembolsos operacionais, no valor de R\$ 128.080.778 mil, tiveram uma participação de 57,44% no total dos desembolsos. As despesas de Pessoal, que totalizaram R\$ 80.881.372 mil, e as Transferências Concedidas que ficaram no total de R\$ 10.980.489 mil tiveram, respectivamente, uma participação de 36,27% e 4,92% no total dos desembolsos operacionais. O Pagamento de Juros e Encargos da Dívida, no montante de R\$ 3.048.484 mil, teve uma participação de 1,37% no total dos Desembolsos Operacionais.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS					
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2023	AV%	2022	AV%	AH%
Intergovernamentais	7.440.245	64,51%	5.009.965	55,85%	48,51%
da União	7.336.332	98,60%	4.917.422	98,15%	49,19%
de Estados e Distrito Federal	- 59	0,00%	4	0,00%	-1504,61%
de Municípios	103.972	1,40%	92.539	1,85%	12,35%
Intragovernamentais	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outras transferências correntes recebidas	4.094.031	35,49%	3.959.714	44,15%	3,39%
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>11.534.276</b>	<b>100,00%</b>	<b>8.969.679</b>	<b>100,00%</b>	<b>28,59%</b>
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2023	AV%	2022	AV%	AH%
Intergovernamentais	2.426.940	22,10%	3.888.546	34,91%	-37,59%
a União	18.000	0,74%	131	0,00%	13665,20%
a Estados e Distrito Federal	-	0,00%	30.000	0,77%	-100,00%
a Municípios	2.408.940	99,26%	3.858.415	99,23%	-37,57%
Intragovernamentais	7.437.617	67,73%	6.351.824	57,03%	17,09%
Outras transferências concedidas	1.115.932	10,16%	897.601	8,06%	24,32%
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>10.980.489</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.137.971</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1,41%</b>

Fontes: SIAFE-Rio

Conforme demonstrado no quadro acima, o Estado do Rio de Janeiro recebeu no exercício de 2023 R\$ 11.534.276 mil em transferências. As Transferências Intergovernamentais e as Outras Transferências Recebidas correspondem a 64,51% e 55,03% respectivamente do total das Transferências Recebidas.

A União foi a principal fonte das Transferências Intergovernamentais, correspondendo a 98,60%. Por outro lado, a Estado concedeu um total de R\$ 10.980.489 mil em transferências, sendo as Transferências Intragovernamentais e Intergovernamentais as maiores participantes com os percentuais de 67,73% e 22,10% respectivamente.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO					
POR FUNÇÃO	2023	AV%	2022	AV%	AH%
Legislativa	1.696.419	2,10%	1.669.281	2,20%	1,63%
Judiciária	6.086.514	7,53%	5.461.170	7,19%	11,45%
Essencial à Justiça	3.709.131	4,59%	3.076.875	4,05%	20,55%
Administração	4.426.848	5,47%	5.422.357	7,14%	-18,36%
Segurança Pública	14.720.361	18,20%	13.371.724	17,61%	10,09%
Assistência Social	483.391	0,60%	688.932	0,91%	-29,83%
Previdência Social	27.550.411	34,06%	26.746.352	35,22%	3,01%
Saúde	6.329.291	7,83%	5.460.289	7,19%	15,91%
Trabalho	16.478	0,02%	108.437	0,14%	-84,80%
Educação	9.527.905	11,78%	8.491.542	11,18%	12,20%
Cultura	210.038	0,26%	215.210	0,28%	-2,40%
Direitos da Cidadania	268.692	0,33%	345.275	0,45%	-22,18%
Urbanismo	57.452	0,07%	73.375	0,10%	-21,70%
Habitação	124.069	0,15%	124.532	0,16%	-0,37%
Saneamento	6	0,00%	40	0,00%	-85,30%
Gestão Ambiental	186.080	0,23%	195.368	0,26%	-4,75%
Ciência e Tecnologia	352.909	0,44%	392.902	0,52%	-10,18%
Agricultura	620.686	0,77%	549.445	0,72%	12,97%
Organização Agrária	86.126	0,11%	97.432	0,13%	-11,60%
Indústria	129.067	0,16%	128.155	0,17%	0,71%
Comércio e Serviços	269.408	0,33%	329.201	0,43%	-18,16%
Comunicações	-	0,00%	27	0,00%	-100,00%
Energia	10	0,00%	50	0,00%	-79,83%
Transporte	1.118.353	1,38%	1.168.538	1,54%	-4,29%
Desporto e Lazer	54.068	0,07%	19.767	0,03%	173,52%
Encargos Especiais	2.857.659	3,53%	1.800.101	2,37%	58,75%
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>80.881.372</b>	<b>100,00%</b>	<b>75.936.379</b>	<b>100,00%</b>	<b>6,51%</b>

Fontes: SIAFE-Rio

Os Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função totalizaram R\$ 80.881.372 mil, uma variação positiva de 6,51% em relação ao valor total do exercício anterior. Dentre as funções, as que possuem maior participação no total são: Previdência Social, Segurança Pública e Educação. Juntas representam 63,68% do total.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	AV%	2022	AV%	AH%
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	3.031.175	99,43%	925.651	97,90%	327,46%
Outros Encargos da Dívida	17.309	0,57%	19.880	2,10%	-12,93%
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>3.048.484</b>	<b>100,00%</b>	<b>945.531</b>	<b>100,00%</b>	<b>222,41%</b>

Fontes: SIAFE-Rio

O Quadro de Desembolsos com Juros e Encargos da Dívida, demonstra um total de desembolsos no valor de R\$ 3.048.484 mil no exercício de 2023. A maior parte dos gastos correspondem aos desembolsos com Juros e Correção Monetária da Dívida Interna que representa 99,43% do desembolso.

### Fluxo Líquido das Atividades de Investimentos

As Atividades de Investimentos demonstram, em seu fluxo de caixa líquido, o potencial da entidade em contribuir para a produção futura de bens e serviços públicos, porque revela, em termos financeiros, a política de expansão da infraestrutura do governo.

Geralmente os fluxos de caixa do grupo dos investimentos são grandes consumidores de caixa, e pouco caixa geram. Isso porque os investimentos têm a característica de não serem geradores diretos de caixa, mas sim geradores indiretos de caixa.

R\$ Mil

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Notas	2023	AV%	2022	AV%	AH%
<b>INGRESSOS</b>		<b>220.174</b>	<b>100%</b>	<b>128.065</b>	<b>100%</b>	<b>71,92%</b>
Alienação de Bens		4.379	1,99%	11.731	9,16%	-62,67%
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		215.795	98,01%	116.334	90,84%	85,50%
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>5.092.231</b>	<b>100%</b>	<b>5.323.475</b>	<b>100%</b>	<b>-4,34%</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante		3.994.854	78,45%	4.163.048	78,20%	-4,04%
Concessão de empréstimos e financiamentos		50.061	0,98%	244.220	4,59%	-79,50%
Outros Desembolsos de Investimentos		1.047.315	20,57%	916.206	17,21%	14,31%
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	<b>4.39.2</b>	<b>(4.872.057)</b>		<b>(5.195.409)</b>		<b>-6,22%</b>

Fontes: SIAFE-Rio

No Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos, os ingressos totalizaram o montante de R\$ 220.174 mil. Os desembolsos foram bem superiores aos ingressos e somaram 5.092.231 mil, gerando um fluxo negativo de caixa de R\$ 4.872.057 mil.



Dos Desembolsos de investimentos, 78,45% (R\$ 3.994.854 mil) são referentes à Aquisição de Ativo Não Circulante. Os demais desembolsos se trata de concessão de empréstimos e financiamentos e outros Desembolsos de Investimentos.

Os Ingressos de investimentos somam R\$ 220.174 mil, sendo a sua maioria referente à Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos no valor de R\$ 215.795 mil.

### Fluxo Líquido das Atividades de Financiamentos

As Atividades de Financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade

O Fluxo Líquido das atividades de financiamentos provê as informações sobre o nível de recursos de terceiros captados e amortizados, permitindo a previsão de futuros desembolsos para pagamento aos fornecedores de Capital.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Notas	2023	AV%	2022	AV%	AH%
<b>INGRESSOS</b>		<b>106.639,79</b>	<b>100%</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>100,00%</b>
Operações de Crédito		106.640	100,00%	-	-	100,00%
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>1.914.446</b>	<b>100%</b>	<b>728.410</b>	<b>100%</b>	<b>162,83%</b>
Amortização / Refinanciamento da Dívida		160.351	8,38%	307.847	42,26%	-47,91%
Outros Desembolsos de Financiamento		1.754.096	91,62%	420.563	57,74%	317,08%
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>4.39.3</b>	<b>(1.807.806)</b>		<b>(728.410)</b>		<b>148,19%</b>

Fontes: SIAFE-Rio

O fluxo líquido das atividades de financiamento gerou um decréscimo de caixa de R\$ 1.807.806. Os Desembolsos do fluxo de financiamentos somam R\$ 1.914.446 mil, sendo seus valores mais relevantes referentes à Outros Desembolsos de Financiamento, no total de R\$ 1.754.096 mil.

Geração Líquida de Caixa e equivalentes de caixa	2023	2022	AH%
<b>CAIXA INICIAL</b>	<b>26.440.301</b>	<b>22.876.058</b>	<b>15,58%</b>
Varição de Caixa	6.915.357	3.564.243	94,02%
<b>CAIXA FINAL</b>	<b>33.355.658</b>	<b>26.440.301</b>	<b>26,15%</b>

Fontes: SIAFE-Rio

O resultado dos Fluxos de Caixa no Exercício de 2023 foi positivo no montante de R\$ 6.915.357 mil, conforme demonstrado no quadro.

#### 4.40 Análise dos Quocientes da Demonstração dos Fluxos de Caixa

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes do fluxo de caixa:

R\$ Mil

DADOS PARA APURAÇÃO DOS QUOCIENTES DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	2023	2022
Caixa Líquido Gerado nas Operações	13.595.221	9.488.062
Resultado Patrimonial	(52.434.567)	24.760.862
Total do Passivo	264.918.919	248.733.336
Total da Geração Líquida de Caixa	6.915.357	3.564.243

Fontes: SIAFE-Rio

#### A) QUOCIENTE DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM RELAÇÃO AO RESULTADO PATRIMONIAL

É resultante da relação entre o Caixa líquido Gerado nas Operações e o Resultado Patrimonial. A interpretação deste quociente indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício.

R\$ Mil

QUOCIENTE DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM RELAÇÃO AO RESULTADO PATRIMONIAL			
DESCRIÇÃO	2023	2022	AH %
Caixa Líquido Gerado nas Operações	13.595.221	9.488.062	0,38
Resultado Patrimonial	(52.434.567)	24.760.862	-168%
	= (0,26)	=	

Fontes: SIAFE-Rio

#### B) QUOCIENTE DA CAPACIDADE DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Total do Passivo. A interpretação deste quociente indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida.

SUPERINTENDÊNCIA DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

R\$ Mil

QUOCIENTE DA CAPACIDADE DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA					
DESCRIÇÃO	2023		2022		AH %
Caixa Líquido Gerado nas Operações	13.595.221	=	9.488.062	=	
Total do Passivo	264.918.919		248.733.336		35%
		0,05		0,04	

Fontes: SIAFE-Rio

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida apurado para o exercício de 2023 foi 0,05, demonstrando que o Estado não gerou recursos suficientes para pagamento das obrigações de curto e longo prazo. Esse resultado indica que o Estado necessitará captar mais recursos.

### C) QUOCIENTE DA ATIVIDADE OPERACIONAL

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o total da Geração Líquida de Caixa. A interpretação desse quociente indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais.

R\$ Mil

QUOCIENTE DA ATIVIDADE OPERACIONAL					
DESCRIÇÃO	2023		2022		AH %
Caixa Líquido Gerado nas Operações	13.595.221	=	9.488.062	=	
Total da Geração Líquida de Caixa	6.915.357		3.564.243		-26%
		1,97		2,66	

Fontes: SIAFE-Rio

O Quociente da Atividade Operacional apurado para o exercício de 2023 demonstra que o caixa líquido gerado nas operações contribuiu positivamente para o total da geração líquida de caixa.

## 5. Legislação Básica

## **Constituições**

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 05 de outubro de 1989.

## **Leis**

LEI FEDERAL nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 – Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

LEI FEDERAL nº 8.200, de 28 de junho de 1991 - Dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras para efeitos fiscais e societários.

LEI FEDERAL nº 8.727, de 05 de novembro de 1993 – Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

LEI FEDERAL nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LEI FEDERAL nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 – Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL nº 11.494, de 20 de junho de 2007 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

LEI FEDERAL nº 13.885, de 17 de Outubro de 2019 – Estabelece critérios de distribuição dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 287, de 4 de dezembro de 1979 – Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009 – Institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 5.647, de 18 de janeiro de 2010 – Dispõe sobre forma de compensação de crédito inscrito em Dívida Ativa com Precatórios vencidos, e dá outras providências.

LEI ESTADUAL nº 6.136, de 28 de dezembro de 2011 – Dispõe sobre a exclusão das multas e parte dos juros relativos a débitos inscritos em Dívida Ativa, e autorização para pagamento, parcelamento ou compensação com créditos de precatórios expedidos, e dá outras providências.

### **Leis Complementares**

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL nº 101, de 4 de maio de 2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº 147, de 27 de junho de 2013 – Dispõe sobre a utilização de parcela de depósitos judiciais para pagamento de requisições judiciais de pagamento e dá outras providências.

### **Decretos**

DECRETO FEDERAL nº 6.976, de 7 de outubro de 2009 - Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências.



DECRETO ESTADUAL nº 25.875, de 22 de dezembro de 1999 – Dispõe sobre a extinção do Fundo da Dívida Pública e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 36.994, de 25 de fevereiro de 2005 – Incorpora ao Patrimônio do Rioprevidência Créditos Tributários parcelados de titularidade do Estado do Rio de Janeiro.

DECRETO ESTADUAL nº 40.155, de 17 de outubro de 2006 – Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os valores referentes ao fluxo do Fundes, ingressados a partir de Janeiro de 2007 e determina outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 41.528, de 31 de outubro de 2008 – Estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 41.880, de 25 de maio de 2009 – Dispõe sobre as atribuições e procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 42.011, de 28 de agosto de 2009 – Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre os Royalties e Participação Especial decorrentes do artigo 20, § 1º, da Constituição Federal.

DECRETO ESTADUAL nº 42.315, de 25 de fevereiro de 2010 – Disciplina a opção pelo regime especial de pagamento de precatórios, instituído pelo art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009.

DECRETO ESTADUAL nº 44.006, de 27 de dezembro de 2012 – Anula o Decreto Estadual nº 37.050, de 10 de março de 2005 - Torna sem efeito a Incorporação ao patrimônio do Rioprevidência Créditos Tributários e Não Tributários inscritos em dívida ativa do Estado do Rio de Janeiro.

DECRETO ESTADUAL nº 44.489, de 25 de novembro de 2013 – Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Estado nos casos que especifica.

DECRETO ESTADUAL nº 44.558, de 13 de janeiro de 2014 – Regulamenta a gestão dos bens móveis integrantes do patrimônio público do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 45.681, de 08 de junho de 2016 – Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 46.495, de 14 de novembro de 2018 - Dispõe sobre o controle dos recursos financeiros subtraídos das contas bancárias dos diversos órgãos e entidades do governo do estado do rio de janeiro em decorrência dos arrestos e sequestros judiciais movidos contra o estado, e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022 – Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece normas para a execução orçamentária do Poder Executivo para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL Nº 48.006, de 30 de março de 2022 - Abre crédito suplementar a diversos órgãos e entidades estaduais, no valor global de R\$ 403.104.169,85 para reforço de dotações consignadas ao orçamento em vigor e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 48.242, de 01 de novembro de 2022 – Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 48.359, de 7 de fevereiro de 2023 - Estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 48.793, de 13 de novembro de 2023 – Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

### **Portarias**

PORTARIA MINISTÉRIO DA FAZENDA nº 184, de 25 de agosto de 2008 – Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

PORTARIA DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL nº 438, de 12 de julho de 2012 – Aprova a alteração dos Anexos nº 12 (Balanço Orçamentário), nº 13 (Balanço Financeiro), nº 14 (Balanço Patrimonial), nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais), nº 18 (Demonstração dos Fluxos de Caixa) e nº 19 (Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido) da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, revoga a Portaria STN nº 665, de 30 de novembro de 2010, e dá outras providências.

PORTARIA DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL nº 634, de 19 de novembro de 2013 – Dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

PORTARIA DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL nº 548, de 24 de setembro de 2015 – Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual.

PORTARIA CONJUNTA STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018 - Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

PORTARIA CONJUNTA STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 - Aprova a Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos: Capítulo 4 – Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

PORTARIA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL nº 877, de 18 de dezembro de 2018 – Aprova a Parte Geral e as Partes II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III - Procedimentos Contábeis Específicos, IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

PORTARIA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO nº 179, de 27 de março de 2014 - Orienta a operacionalização dos procedimentos previstos no decreto nº 44.489, de 25 de novembro de 2013 no que tange ao ajuste inicial e a depreciação dos bens móveis do Estado.

PORTARIA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO nº 192, de 09 de dezembro de 2015 – Orienta a operacionalização dos procedimentos previstos no Decreto nº 44.489, de 25 de novembro de 2013, no que tange ao ajuste inicial e a amortização dos bens intangíveis do Estado.

PORTARIA CONJUNTA CGE-SUBGEST nº 001, de 28 de maio de 2018 – Define a data de início da operação exclusiva do Sistema Informatizado de Gestão de Bens Móveis do Estado do Rio de Janeiro – SBM RJ, para os bens móveis adquiridos, pelos órgãos e entidades que menciona.

PORTARIA CONJUNTA CGE-SUBGEST nº 002, de 20 de julho de 2018 – Altera a Portaria Conjunta CGE-SUBGEST Nº 001 de 28 de maio de 2018.

PORTARIA SUBCONT nº 011, de 11 de fevereiro de 2021 - Aprova as Inscrições de Restos a Pagar no Exercício Financeiro de 2020.

PORTARIA SUBCONT nº 006, de 12 de junho de 2019 - Normatiza as Atribuições sobre o Fluxo no Processo de Liquidação da Despesa.

PORTARIA SUBCONT nº 004 de 07 de dezembro de 2018 - Disciplina os Procedimentos Relativos ao Sistema Extrator de Informações do Siafe-Rio denominado Flexvision e a Criação de Gestores de Flexvision nos Órgãos e Entidades, e dá Outras Providências.

PORTARIA SUBCONT nº 003 de 02 de outubro de 2018 - Dispõe Acerca das Prestações de Contas Anuais dos Ordenadores de Despesas da Administração Direta Estadual e dos Fundos no Âmbito do Poder Executivo.

PORTARIA SUBCONT nº 001, de 02 de outubro de 2018 - Determina a Obrigatoriedade de Emissão da Declaração Anual do Contador, e dá Outras Providências.

PORTARIA SUBCONT nº 019, de 03 de fevereiro de 2023 – Aprova as inscrições de Restos a Pagar no Exercício Financeiro de 2022.

PORTARIA SUBCONT nº 025, de 18 de Janeiro de 2024 – Aprova as inscrições de Restos a Pagar no Exercício Financeiro de 2023.

### **Resoluções**

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 40/ 01 – Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 43/01 – Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP EC de 23/09/2016 - ESTRUTURA CONCEITUAL.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 01 de 21/10/2016 - Receita de Transação sem Contraprestação.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 02 de 21/10/2016 - Receita de Transação com Contraprestação.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 03 de 21/10/2016 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 04 de 25/11/2016 – Estoques.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 05 de 25/11/2016 - Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 06 de 22/09/2017 – Propriedade para Investimentos.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 07 de 22/09/2017 – Ativo Imobilizado.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 08 de 22/09/2017 – Ativo Intangível.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 09 de 22/09/2017 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 10 de 22/09/2017 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 11 de 18/10/2018 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 12 de 18/10/2018 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 13 de 18/10/2018 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 14 de 18/10/2018 - Custos de Empréstimos



RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 17 de 18/10/2018 – Demonstrações Contábeis Consolidadas.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 18 de 18/10/2018 – Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

RESOLUÇÃO CFC NBC TSP 23, de 21/11/2019 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

RESOLUÇÃO CFC nº 1.366/2011 - Aprova a NBC T 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público.

RESOLUÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL nº 3.922, de 25/11/2010 - Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

### **IPC – Instruções de Procedimentos Contábeis**

IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade

IPC 01 – Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar

IPC 02 – Reconhecimento dos Créditos Tributários pelo Regime de Competência

IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP

IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial

IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais

IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro

IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário

IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa

IPC 10 – Contabilização de Consórcios Públicos

IPC 11 – Contabilização de Retenções

IPC 12 – Contabilização de Cessão de Bens Móveis e Imóveis

IPC 13 – Contabilização da Cessão de Direitos Creditórios

IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS

IPC 15 – Depósitos Judiciais e Extrajudiciais

IPC16 – Benefícios Fiscais

**Circulares CGE – Gabinete da Contadoria**

OFÍCIO CIRCULAR GAB/SUBCONT nº 001/2021, de 15 de janeiro de 2021 - Procedimentos para liberação de registros contábeis que utilizem contas de Ajustes de Exercícios Anteriores - AJEA, Variações Patrimoniais Aumentativas-VPA em registros de desincorporação de passivos com ISF=F (ganhos) e desincorporações concomitantes de ativos e passivos (Restos a Pagar Processados-RPP) através de notas explicativas.

OFÍCIO CIRCULAR GAB/SUBCONT nº 002/2021, de 17 de agosto de 2021 - Depuração dos Restos a Pagar Processados – RPP

OFÍCIO CIRCULAR GAB/SUBCONT nº 001/2022, de 09 de Fevereiro de 2022 - Depuração dos Restos a Pagar Processados – RPP



## 6. Consideração Finais

A Prestação de Contas constitui um dos principais instrumentos democráticos de comunicação entre o governo e a sociedade, cujo desígnio é evidenciar os atos e eventos relacionados à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, promovendo, assim, a transparência e evidenciando a situação das finanças públicas estaduais. Seu propósito primordial é promover a transparência e a responsabilização da administração pública, além de contribuir para as decisões relativas à alocação de recursos, resguardar o patrimônio público e informar os cidadãos acerca do desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial do Estado.

Neste sentido, a Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado – SUBCONT tem se dedicado para assegurar que a elaboração dos demonstrativos siga rigorosamente os procedimentos estabelecidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Compete à SUBCONT promover a consolidação e evidenciação de todos os atos e fatos da gestão. Neste contexto, apresentamos neste documento a Prestação de Contas de Governo do Excelentíssimo Senhor Governador referente ao exercício financeiro de 2023.

É fundamental destacar o comprometimento de todos os colaboradores da SUBCONT, cuja dedicação foi fundamental para o êxito do processo de prestação de contas. Cada integrante da equipe desempenhou um papel crucial, demonstrando profissionalismo, espírito de equipe e determinação para enfrentar os desafios. O resultado alcançado reflete o esforço coletivo de todos.

Concluimos este processo com profunda gratidão a todos os envolvidos, especialmente à alta gestão liderada pelo Excelentíssimo Secretário de Estado de Fazenda, Leonardo Lobo Pires. O empenho e comprometimento da equipe de contabilidade foram essenciais para superar desafios e alcançar nossos objetivos.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.

**YASMIM DA COSTA MONTEIRO**  
**SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO**  
**CRC 114428/O-0**